

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 01
VOL.: V
DATA: 15.01.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Portaria MCT no 901 de 17 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 19/12/2003, Seção 2, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Designar a servidora VALQUÍRIA CELINA GARCIA, matrícula SIAPE nº 672003, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

MARCO ANTONIO SILVEIRA

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Aprovar a anexa proposta que estabelece rotinas e procedimentos ao pagamento do Auxílio Alimentação aos servidores do CenPRA, quando regularmente afastados do serviço nas situações previstas na Lei nº 8.112/90.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

CRÉDITO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NOS AFASTAMENTOS

1. FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos operacionais para pagar o auxílio alimentação aos servidores afastados do serviço.

2. REFERÊNCIAS

Lei 8.112/90

Lei 9.527/97

Lei 3.887/01

Ofício circular nº 03/02 SRH/MP

3. HISTÓRICO

3.1 Devido a localização, o CenPRA, desde o início das operações ainda no tempo do CTI, proporciona o almoço aos seus servidores.

3.2 Esta refeição, custeada com recursos do benefício chamado auxílio alimentação dos servidores, é preparada e fornecida nas instalações do CenPRA, por empresa contratada através de licitação.

3.3 Recentemente esta unidade, após nomear comissão para estudar o assunto, consultou o MCT sobre a correção do procedimento adotado, uma vez que o referido benefício, naturalmente, não era creditado nos vencimentos dos servidores.

3.4 O MCT consultou o MPOG, que informou estar o procedimento correto, porém o pagamento em pecúnia seria devido, mesmo fornecendo alimentação no almoço, quando os servidores estivessem afastados ou em férias.

4. AFASTAMENTOS QUE GERAM PAGAMENTO

Anexo I.

5. REGRAS PARA O PAGAMENTO DO AUXÍLIO

5.1 Quando o afastamento for considerado como em efetivo serviço, conforme relação constante do art. xx da Lei 8.112/90, complementada pela relação do item xx do ofício 03/02 SRH/MP., será concedida ao servidor um dia de auxílio alimentação para cada dia de expediente.

5.2 Cada mês ou 30 (trinta dias) corridos de afastamento, correspondem, para efeito de cálculo, a 22 (vinte e dois) dias de auxílio)

5.3 Para as frações de mês, ou para os saldos de 30 (trinta) dias, o benefício será definido após o desconto dos dias sem expediente.

5.4 As frações de mês, ou os saldos de 30 (trinta) dias, pode, particularmente, nos cálculos dos exercícios anteriores, ser calculados proporcionalmente à 30/22 ou 0,733 de auxílio por dia corrente devidamente arredondado para o número inteiro, de acordo com a regra oficial de arredondamento (4/5).

Exemplo 1 - 10 dias de férias = $10 \times 0,733 = 7,33$ ou arredondando, 7 dias de auxílio;

Exemplo 2 - 38 dias de afastamento = $22 + 0,733 \times 8 = 22 + 5,866$, ou $22 + 6 = 28$ dias de auxílio.

5.5 As diárias por afastamento da sede (PCD), inclusive as meias diárias, impedem a concessão de auxílio alimentação nos dias do benefício.

5.6 O auxílio alimentação tratado nesta rotina será, em princípio, pago antecipadamente, através de crédito em folha de pagamento do servidor.

6. IMPLANTAÇÃO DO CRÉDITO DO BENEFÍCIO

6.1 Referente ao exercício de 2004

A DRH/CGA levantará, com urgência, os afastamentos dos servidores ocorridos neste ano que se incluam nas prescrições e, após os devidos cálculos, apresentará os valores para inclusão ainda na folha de dezembro de 2004.

6.2 Referente ao exercício de 2005 e futuros

a. A partir de JAN05, os afastamentos que ensejam direito ao benefício, serão levantados previamente pela DRH/CGA e creditados para os servidores na folha do mês no qual ocorrerá o afastamento;

b. Não sendo possível esse procedimento devido a data da ocorrência ou outro motivo, o crédito será feito no primeiro mês possível.

c. Os afastamentos devidos às férias, cujos benefícios também serão creditados antecipadamente, baseiam-se no Plano de Férias constante do SIAPE. Ocorrendo alteração de férias autorizada após o fechamento da folha, o valor pago será descontado na folha seguinte.

6.3 Referente aos exercícios anteriores (2002 e 2003)

A partir de JAN05, a DRH/CGA, levantará os servidores que tenham direito à percepção do auxílio alimentação nos exercícios anteriores em decorrência de afastamentos previstos na legislação e, mediante regular processo, proporá os devidos créditos.

6.4 Planilha de cálculo

No Anexo II, planilha de cálculo para o levantamento sistemático dos créditos devidos, elaborada pela DRH.

ANEXO I

AFASTAMENTOS QUE GERAM O PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

1. Os motivos para as ausências serem consideradas como efetivo serviço estão mencionadas nos Art. 97 e 102 da Lei 8.112/90 (com alterações) e ressaltadas no item 2 do ofício-circular no 03/02 SRH/MP.
2. Dentre estes motivos, destacamos os mais comuns e de aplicação corriqueira no CenPRA:
 1. Doação de Sangue (um dia)
 2. Alistamento Eleitoral (dois dias)
 3. Casamento (oito dias consecutivos)
 4. Falecimento de parente (oito dias consecutivos)
 5. Férias
 6. Cursos e Treinamentos
 7. Missão no Exterior
 8. Licença à Gestante, Adotante ou à Paternidade
 9. Licença para Tratamento da própria saúde
 10. Licença por Acidente em Serviço ou Doença Profissional
 11. Licença para Capacitação

DESPACHO DIR Nº 001/2005

REF.: PA 313/04 – Pregão 2004.5.043 – Fornecimento de Passagens Aéreas

Tendo em vista o Relatório Final de fls. 78, homologo o processo em referência, adjudicando o objeto à empresa vencedora, em conformidade com o tópico 3 do referido Relatório.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 06 de janeiro de 2005.
MARCO ANTONIO SILVEIRA
Diretor Substituto

DESPACHO DIR Nº 002/2005

REF.: PA 390/01 – Primeira Graduação – Evânia S. Lemos Rocha

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão Permanente de Desenvolvimento de Recursos Humanos exarada no Memorando nº 001-05/CPDRH, DEFIRO o pedido da servidora em referência, autorizando o pagamento das mensalidades do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, relativas ao ano letivo de 2005.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 13 de janeiro de 2005.
MARCO ANTONIO SILVEIRA
Diretor Substituto

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

DESPACHO DIR N° 003/2005

REF.: PA 402/04 – Contratação de Serviços de Exames Médicos

Tendo em vista a obrigatoriedade de realização de exames médicos em servidores a serem nomeados em decorrência de aprovação em concurso público, a argumentação constante do Memorando n° 003/CGA inserido no processo em referência e os valores envolvidos, inferiores ao limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, AUTORIZO excepcionalmente a contratação da empresa que ofertou o menor preço.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 13 de janeiro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVEIRA

Diretor Substituto

DESPACHO DIR N° 103/2004

REF.: *Trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Insalubres e Perigosas*

À Coordenação Geral de Administração para autuar e para providências imediatas com a finalidade de atender ao contido no memorando 391/DRH.

Ao presidente da CPAIP para elaborar documento, contendo a análise e manifestação sucinta sobre o LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.

Campinas, 21 de dezembro de 2004.

Carlos Ignácio Zamitti Mammana

Diretor

DESPACHO DIR N.º 104/2004

REF.: PA 386/04 – Remoção de Servidor

Tendo em vista a manifestação favorável do Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, conforme Ofício n.º 0868/2004-DIR em anexo, determino a remessa do processo em referência à Coordenação Geral de Administração para as necessárias providências de encaminhamento do pleito à apreciação do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Campinas, 28 de dezembro de 2004.

MARCO ANTÔNIO SILVEIRA

Diretor Substituto

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 FÉRIAS EM FEVEREIRO/2005

SERVIDOR

	PERÍODO	OBS.:
Cleonice Maruci Correa Teracine	10 a 24/02/2005	15 dias AC2005
Izaque Alves Maia	09 a 18/02/2005	10 dias AC2005
José Jali Rodrigues de Souza	14 a 28/02/2005	15 dias AC2005
Luciana Maria Mendes Silva	24/02 a 10/03/2005	15 dias AC2005
Luis Eduardo Seixas Júnior	09 a 18/02/2005	10 dias AC2005
Marcos Batista Cotovia Pimentel	28/02 a 19/03/2005	20 dias AC2005
Ronald José Fernandes	10 a 19/02/2005	10 dias AC2005
Saulo Finco	15 a 24/02/2005	10 dias AC2005

2.2. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Jarbas Lopes Cardoso Júnior	17 a 31/01/2005	21/01 a 04/02/2005	15 dias AC2005
João de Oliveira Júnior	21/01 a 04/02/2005	14 a 28/01/2005	15 dias AC2005

2.3 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Airton Moreira da Silva	11 a 25/02/2005	15 dias AC2004
Luiz Carlos Fabrini Filho	14/02 a 15/03/2005	30 dias AC2004
Ricardo Palmieri Barros	24/01 a 02/02/2005	10 dias AC2004
Valdemar Sérgio Silva	09 a 18/02/2005	10 dias AC2004

2.4. LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Eni Rodrigues Barbosa	28/12/04 a 06/01/05	10 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Rosana Beatriz Baptista Haddad	09 a 13/12/2004	05 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.5 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
679	Regina M. T. Colombo	Participar de reunião/ Curitiba	22.12.04	113,39
680	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	17.12.04	51,55
681	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	16.12.04	51,55
682	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	16.12.04	51,55
683	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	21.12.04	51,55

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 do Convênio MCT/CenPRA no 014.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a Associação Sociedade Núcleo SOFTEX - Campinas

OBJETO: Altera o texto da cláusula primeira – do objeto que passa a ser o fornecimento, a terceiros, de cursos em Tecnologia da Informação – TI, conforme detalhados no Plano de Trabalho - Revisão 01, anexo, e da cláusula terceira – da vigência.

VIGÊNCIA : 31 de dezembro de 2005

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2004

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 do Contrato MCT/CenPRA no 054.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE.

OBJETO: Altera o texto da cláusula sexta – valor do contrato e recursos financeiros

VALOR: O valor estimado deste contrato no exercício de 2005 é de 1.000.000,00 (um milhão de reais), estando as despesas enquadradas na categoria 33 e cobertas pelo programa 19 126 0473 7306 0001.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2004.

Campinas, 15 de janeiro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 02
VOL.: V
DATA: 31.01.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA

Eunice Nogueira Duarte

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2005

O Diretor do CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15 de julho de 2002, e tendo em vista disposições contidas na Medida Provisória nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003, no Decreto nº 3.762, de 05 de março de 2001, na Portaria MCT nº 291, de 17 de julho de 2001, na Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005, na Portaria MCT nº 426, de 15 de julho de 2002 e na Lei nº 8.691/93, RESOLVE:

1. Constituir Comitê Especial com a finalidade de conduzir o processo semestral de Avaliação de Desempenho com vistas à percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, relativo ao ano de 2005, e o processo anual de Avaliação de Desempenho com vistas à obtenção de Progressão Funcional, referente ao período de 01/01/2004 a 31/12/2004.

2. Designar para compor o Comitê Especial os seguintes servidores:

FÁBIO NAURAS AKHRAS – Membro da Subcomissão Interna C&T
JOÃO LUIZ NOVELETTO – Membro da Subcomissão Interna C&T
RONALDO LUIZ DIAS CEREDA
VERA CRISTINA BARRETO BIANCONI

3. A Avaliação de Desempenho com vistas à Progressão Funcional utilizará os instrumentos de avaliação de desempenho individual adotados para fins de pagamento de GDACT. Serão considerados habilitados à progressão nas carreiras os servidores que obtiverem, no mínimo, 50 pontos.

4. O Comitê Especial dará início aos processos e apresentará seus resultados de acordo com as datas e períodos de avaliação previstos na legislação aplicável.

CARLOS IGNÁCIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e tendo em vista o disposto na Portaria CenPRA nº 37, de 29 de junho de 2004, RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial com a finalidade de avaliar os resultados da implantação do Registro de Horas Trabalhadas – RHT, apresentando suas recomendações com vistas à implantação definitiva do sistema.

2. Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Marco Antonio Silveira
Carlos Alberto dos Santos Passos
Ricardo Palmieri Barros
João de Oliveira Júnior

3. A Comissão Especial terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para apresentar os resultados de seus trabalhos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002 e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no Memorando nº 35/DINF, de 14 de janeiro de 2005 (anexo), visando identificar eventuais indícios de responsabilidade pelos danos causados em equipamentos de comunicações deste Centro.

2. Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

Antonio Montes Filho – Presidente

Silvia Gonçalves Cruz – Membro

Maria Marta Malzone Assumpção – Membro

3. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar relatório de seu trabalho.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 004/2005

REF.: PA 204/04 – Auxílio Transporte – João Carlos Pinto

Considerando a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, exarada no Despacho de fls. 47 do processo em referência, INDEFIRO o pleito do servidor João Carlos Pinto, nos termos formulados, com fundamento na argumentação contida no referido despacho.

Determino a remessa do processo à Coordenação Geral de Administração para as providências cabíveis, incluindo a ciência ao servidor interessado.

Campinas, 17 de janeiro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

Diretor

DESPACHO DIR Nº 005/2005

REF.: Programa de Incentivo à Primeira Graduação – João Batista Curi Gutierrez

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão Permanente de Desenvolvimento de Recursos Humanos exarada no Memorando nº 002-05/CPDRH, DEFIRO o pedido do servidor em referência, autorizando o pagamento das mensalidades do Curso de Gestão em Gerenciamento de Redes, relativas ao ano letivo de 2005.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 20 de janeiro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

Diretor

DESPACHO DIR Nº 006/2005

REF.: PA nº 04500.006793/2004-22 – Auxílio Transporte

Tendo em vista o teor do Parecer/MP/CONJUR/DB/nº 0987 – 2.9/2002, que fundamentou a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto à consulta formulada pelos Ofícios nº 080 e 107/D, ambos de 2004, a respeito do auxílio transporte aos servidores do CenPRA, e considerando a impossibilidade legal de sua concessão,

determino a remessa do processo à Coordenação Geral de Administração para arquivamento e providências cabíveis.

Campinas, 25 de janeiro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 007/2005

REF.: PA nº 008/05 – Concurso Público – Pedido de Prorrogação de Convocação

Tendo em vista os termos do Parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Memorando nº 08-05/VL, determino à Divisão de Recursos Humanos que comunique ao interessado sobre a impossibilidade legal de atendimento de seu pleito, pelas razões apontadas no referido parecer, dando-lhe ciência de seu inteiro teor.

Campinas, 31 de janeiro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Paulo Francisco Guarnieri	24/01 a 05/02/05	Oportunamente	13 dias AC2005

2.2 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Cleonice Maruci Correa Teracine	03 a 07/01/2005	05 dias AC2004

2.3 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Eni Rodrigues Barbosa	07 a 14/01/2005	08 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Doralice Regina Passarelli Cabral	12/01 a 12/03/2005	60 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Glauca Dantas Franco Azevedo	05 a 11/01/2005	07 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA nº 057.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a SHIP Turismo - LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, com fornecimento de bilhete ou PTA, em conformidade com as especificações constantes dos anexos.

VIGÊNCIA : 31 de Dezembro de 2005

DATA DE ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2004

Campinas, 31 de janeiro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

EUNICE NOGUEIRA DUARTE
Coordenadora-Geral de Administração - Substituta

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 03
VOL.: V
DATA: 15.02.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, considerando as normas regulamentares atinentes à análise de Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF, RESOLVE:

1. Constituir equipe de trabalho para, sob a coordenação do Coordenador Geral de Aplicações da Informática, proceder análise da questão relacionada a conceito técnico, objeto de recurso da empresa EPSON DO BRASIL LTDA., cujos documentos integram o processo administrativo nº 01241.000003/2005-96, emitindo, em conjunto, o competente parecer conclusivo sobre o assunto.

2. Designar para compor a referida equipe os seguintes servidores:

Antonio Carlos da Costa Telles
Roberto Fernandes Tavares Filho
Ronaldo Luiz Dias Cereda
Saulo Finco
Takao Suguivy

3. Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentar o aludido parecer.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado o direito conforme Lei nº 9.527/97, ao servidor LOURENÇO BENEDITO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 673844, ocupante do cargo de Técnico 3, Classe “M”, Padrão III, 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 14/03/2005 a 12/04/2005, relativo ao interstício de 12/12/90 a 12/12/95.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, considerando os termos do Memorando nº 07/CGAI, RESOLVE:

Prorrogar, até 21 de fevereiro de 2005, o prazo concedido para a Comissão Especial constituída pela Portaria nº 03, de 25/01/2005, apresentar os resultados de seus trabalhos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, considerando os termos do Memorando nº 06/CGAI, RESOLVE:

Prorrogar, até 15 de fevereiro de 2005, o prazo concedido para a Comissão Especial constituída pela Portaria nº 05, de 01/02/2005, apresentar os resultados de seus trabalhos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 008/2005

REF.: PA nº 344/04 – Inventário de Estoque – 2004

Aprovo o Relatório Final da Comissão Especial de Inventário de Estoque, constituída pela Portaria nº 59, de 28 de outubro de 2004, determinando seu encaminhamento à Coordenação Geral de Administração para as demais providências pertinentes

Campinas, 01 de fevereiro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 009/2005

REF.: PA nº 345/04 – Inventário de Bens – 2004

Aprovo o Relatório Final da Comissão Especial de Inventário de Bens, constituída pela Portaria nº 60, de 28 de outubro de 2004, determinando seu encaminhamento à Coordenação Geral de Administração para as providências cabíveis, incluindo a execução do plano de recolhimento de bens, conforme lista de fls. 13/15 do processo em referência.

Campinas, 01 de fevereiro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 010/2005

REF.: PA 209/02 – Ação de Capacitação – Mônica A. M. A. Berton

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão Permanente de Desenvolvimento de Recursos Humanos exarada no Memorando nº 005-05/CPDRH, DEFIRO o pedido da servidora em referência, autorizando o pagamento das mensalidades do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação, relativas ao ano letivo de 2005.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 09 de fevereiro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 011/2005

REF.: PA 009/05 – Manutenção de Equipamentos SUN

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexistência, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de manutenção para equipamentos SUN na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para prosseguimento.

Campinas, 10 de fevereiro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 012/2005
REF.: PA 003/05 – Recurso Administrativo ECF

Constituído Grupo de Trabalho para proceder análise da questão relacionada a conceito técnico, objeto de recurso da empresa EPSON DO BRASIL LTDA., por meio da Portaria nº 05, de 01/02/2005, e concluídos os trabalhos, determino a remessa do processo em referência à Coordenadora do Projeto, destinatária do referido recurso, para as providências cabíveis.

Campinas, 14 de fevereiro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 FÉRIAS EM MARÇO/2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Adalgiso Félix do Nascimento	07/03 a 05/04/2005	30 dias AC2005
Fábio Nauras Akhras	15 a 24/03/2005	10 dias AC2005
Maria Cristina Amado Gouveia	28/03 a 11/04/2005	15 dias AC2005
Saulo Finco	15 a 24/03/2005	10 dias AC2005
Sidney Sérgio Saviani	15 a 24/03/2005	10 dias AC2005
Vera Cristina Barreto Bianconi	02 a 11/03/2005	10 dias AC2005
Vera Lúcia Franco de Lacerda Abreu	28/03 a 06/04/2005	10 dias AC2005

2.2 INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Thais Trevas Maciel	31/01 a 02/02/2005	Oportunamente	03 dias AC2005

2.3. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Luiz Carlos Fabrini Filho	14/02 a 15/03/2005	21/02 a 22/03/2005	30 dias AC2004

2.4. LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Eni Rodrigues Barbosa	03 a 09/02/2005	07 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Tânia Cristina Lima	03 e 04/02/2005	02 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 APOSTILAS

7ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CenPRA N.º 558.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65 ficam apostiladas ao contrato MCT/CenPRA N.º 558.00, de 26 de abril de 2000, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e ELMO SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE VALORES S/C LTDA, a seguinte alteração de interesse da Administração:

"Incluir no item 7.2:

Programas 19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade."

Campinas, 10 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

5ª APOSTILA AO CONTRATO CenPRA N.º 009.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 009.00, de 10 de agosto de 2001, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, a seguinte alteração de interesse da Administração:

"Item 7.2 – Incluir programa:

19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade".

Campinas, 10 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

11ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CenPRA N.º 003.00 (ADESÃO)

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93, ficam apostiladas ao contrato C086003/2001, de 15 de março de 2001, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e a empresa SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL E COMÉRCIO LTDA, a seguinte alteração de interesse da Administração:

"Incluir o programa 19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade."

Campinas, 10 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

3ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CenPRA 044.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93, ficam apostiladas ao contrato n.º 044.00, de 01 de outubro de 2003, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e a NET PLACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, a seguinte alteração de interesse da Administração:

"Incluir programa 19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade"

Campinas, 10 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

8ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CenPRA N.º 562.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 562.00, de 27 de julho de 2000, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA E HIDELMA HIDRÁULICA, ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA, a seguinte alteração de interesse da Administração:

" Incluir programa 19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade".

Campinas, 10 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

1ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CenPRA Nº 049.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93, ficam apostiladas ao contrato MCT/CenPRA 049.00, de 02 de fevereiro de 2004, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e a SERCAMP CAMPINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a seguinte alteração de interesse da Administração:

Incluir no item 7.2:

"Programa 19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade."

Campinas, 10 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

11ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CenPRA N.º 005.00 (ADESÃO)

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 005.00, de 01 de junho de 2001, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e a empresa DAMOVO DO BRASIL S.A, a seguinte informação de interesse da Administração Pública:

" Incluir programa 19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade".

Campinas, 10 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

2ª APOSTILA AO CONTRATO CenPRA Nº 039.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 039.00, de 21 de maio de 2003, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELESP, a seguinte alteração de interesse da Administração:

" Incluir programa 19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade".

Campinas, 10 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

2ª APOSTILA AO CONTRATO CenPRA Nº 036.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 036.00, de 11 de abril de 2003, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELESP, a seguinte alteração de interesse da Administração:

" Incluir programas 19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade".

Campinas, 10 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

7ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CenPRA 030.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93, ficam apostiladas ao contrato n.º 030.00, de 18 de março de 2002, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, a seguinte alteração de interesse da Administração:

" Incluir programas 19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade".

Campinas, 10 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

Campinas, 15 de fevereiro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 04
VOL.: V
DATA: 28.02.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Diretor do CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL para atuar como Gestor do Projeto “Integração, Expansão e Disponibilização de Competências em Engenharia de Processos em Microeletrônica e Componentes”, aprovado por meio do Convênio FINEP nº 01.04.0544.00.
2. Determinar que o gestor acima designado se reporte ao Coordenador Geral de Tecnologias da Informação nas questões relacionadas à execução do projeto.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Diretor do CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Designar o servidor SIDNEY SÉRGIO SAVIANI para atuar como Gestor do Projeto “Recuperação da Infra-Estrutura Física dos Laboratórios do CenPRA”, aprovado por meio do Convênio FINEP nº 01.04.0862.00.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez a servidora GLAUCIA DANTAS FRANCO AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 673781, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, NS, Classe “H”, Padrão III, carreira de Desenvolvimento Tecnológico, do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, estabelecido pela Lei nº 8.691/93, reestruturado pela Medida Provisória nº 2.229-43/01, do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência e Tecnologia, lotada neste Centro, de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988 conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro 2003, combinado com o inciso I, parágrafo 1º, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, acrescida Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT), conforme artigo 6º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002. (Processo nº 01241.000024/2005-10)

Declarar vago, em decorrência, o referido cargo, código da vaga ocupada nº 422866.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez a servidora EDNA APARECIDA FRANKLIN TARTARI, matrícula SIAPE nº 673734, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, NI, Classe "M", Padrão II, carreira de Desenvolvimento Tecnológico, do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, estabelecido pela Lei nº 8.691/93, reestruturado pela Medida Provisória nº 2.229-43/01, do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência e Tecnologia, lotada neste Centro, de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988 conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro 2003, combinado com o inciso I, parágrafo 1º, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, acrescida Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT), conforme artigo 6º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002. (Processo nº 01241.000025/2005-56)

Declarar vago, em decorrência, o referido cargo, código da vaga ocupada nº 422829.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Determinar a adoção do Modelo para Cálculo de Custos de Projetos, conforme critérios constantes do Anexo I a esta Portaria, em todos os projetos desenvolvidos no CenPRA.
2. A aplicação do Modelo ora aprovado observará os requisitos associados aos processos necessários para a obtenção dos resultados dos projetos do CenPRA.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DE CUSTOS DE PROJETO

a) custo total de um projeto/CenPRA deverá ser calculado segundo a seguinte fórmula:

$CP = CMOD + CMD + CST + CUE$, onde:

CP = custo do projeto

CMOD = custo de mão de obra direta

CMD = custo de materiais diretos

CST = custo de serviços de terceiros

CUE = custo de uso de equipamentos

b) Para o cálculo de CUSTO DA MÃO DE OBRA DIRETA, atinente aos projetos específicos, a serem desenvolvidos pelo CenPRA, não se deve incluir os valores gastos para a manutenção da infra-estrutura existente (prédios, jardins, muros, cercas, guardas, guaritas etc.), eis que tais valores subsistem a cargo da União (para toda a sociedade brasileira) independentemente de tais projetos;

c) Portanto, o custo da mão de obra direta (servidores do CenPRA), utilizada na execução de Projetos (desenvolvimento de tecnologia e/ou serviços), deve resultar da multiplicação dos custos médios da hora trabalhada pela quantidade de horas necessárias para a realização do projeto, observado o seguinte modelo:

I - Deverá ser calculado o custo médio da hora trabalhada de um servidor de nível intermediário e o custo médio da hora trabalhada de um servidor de nível superior.

II - Em ambos os casos, para cálculo desses custos médios, deverão ser considerados os seguintes itens:

- ✓ salário;
- ✓ adicionais e gratificações (incorporações, periculosidade, insalubridade, exercício de cargo, exercício de função, tempo de serviço, exercícios anteriores, etc.);
- ✓ acréscimos (13º salário, abono de 1/3, substituições, serviços extraordinários, etc.);
- ✓ obrigações patronais (PSS);
- ✓ Benefícios (assistência pré-escolar, alimentação, treinamento, transporte, assistência médica, etc.).

III - O cálculo final do custo de mão de obra direta utilizada no projeto constitui, pois, a somatória do custo total da mão de obra de nível superior e da mão de obra de nível intermediário.

IV – Cumpridos tais parâmetros, o custo médio da mão de obra dos servidores do CenPRA deve ser, a cada seis meses, apurado pelo CGA, com a conseqüente publicação no Boletim Interno do CenPRA, para que obrigatoriamente passe a ser observado por todos os gestores de projetos.

d) Para se estimar as horas de mão de obra para a proposta de Projeto, o Gestor deve levar em consideração a experiência adquirida e os trâmites pertinentes para a consecução do Projeto proposto. Ao longo do desenvolvimento do Projeto já aprovado, as horas trabalhadas deverão ser apontadas em ficha própria, atestadas pela Chefia imediata, ou adotado para este fim o próprio formulário RHT, já em uso no CenPRA.

e) Para a apuração do **CUSTO DE MATERIAIS DIRETOS** a serem utilizados no desenvolvimento de projetos, o Gestor do projeto deve adotar o preço do material adquirido, multiplicado pela quantidade necessária.

f) Para apurar o **CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS** (específicos) e **OUTROS CUSTOS PREVISÍVEIS** (passagens/diária/ajuda de custo, etc.) o Gestor do projeto deve considerar, para o cálculo de custos do projeto, o real valor contratado.

g) Para apurar o **CUSTO DE USO DE EQUIPAMENTOS** o Gestor do projeto deve observar os seguintes elementos:

- ✓ depreciação do equipamento;
- ✓ custo de manutenção do equipamento;
- ✓ custo de operação.

I - A **depreciação** do equipamento deverá observar a seguinte equação:

$$\text{Depreciação} = (\text{Valor de compra} - \text{Valor residual}) * \text{Tu} / \text{T}$$

Onde:

Valor de compra é o valor constante da nota de fiscal de aquisição do equipamento;

Valor residual é o valor do equipamento, a ser levantado no mercado;

Tu é o tempo de utilização do equipamento (em horas);

T é o tempo de vida (em horas) do equipamento e deve ser definido para cada equipamento tendo em vista sua vida útil e o ciclo de sua obsolescência. Fora de sua vida útil, o valor de depreciação do equipamento é zero.

Ficam estabelecidos, para a presente finalidade, os seguintes tempos de vida útil para os equipamentos do CenPRA:

- ✓ equipamentos de informática: **5 anos**;
- ✓ equipamentos que ficam no interior de salas limpas: **15 anos**;
- ✓ outros equipamentos : **10 anos**.

II - O cálculo do custo de **manutenção** de equipamento será dado pela seguinte equação:

$$\boxed{\text{Manutenção} = (\text{Valor total da manutenção}) * \text{Tu} / \text{Tutil}}$$

Onde:

Valor total da manutenção é o custo anual com manutenção;

T_{util} é o tempo total, em horas, anual, em que o equipamento esteve em condições de atividade, a ser fornecido ao Gestor do projeto pelo respectivo responsável/usuário .

Tu é o tempo de utilização do equipamento (em horas).

III - O custo de **operação** (a ser apurado pelo gestor do projeto) corresponde a quanto das despesas com infra-estrutura incidem sobre o processo de prestação dos serviços contratados e o uso do equipamento suportado por ela, correspondendo a materiais de consumo e serviços.

O cálculo dessa parcela deve ser realizado pelo Gestor do projeto, observada a seguinte equação:

$$\boxed{\text{Custo de uso de equipamentos} = \text{Tu} . (\text{Custo de materiais} + \text{Custo de serviços}) / \text{N} . \text{T}_{\text{util}}}$$

onde:

- ✓ **N** é o número de equipamentos atendido pela infra-estrutura do laboratório específico;
- ✓ **Custo de materiais** é o custo anual médio histórico de materiais empregados na operação da infra-estrutura, a ser fornecido pelo responsável pela aquisição dos materiais;
- ✓ **Custo de serviços** é o custo anual médio histórico de contratos de manutenção da infra-estrutura (ex.: ar condicionado, de-ionização de água, manutenção de linhas de gases, manutenção de redes, etc.), a ser fornecido pelo responsável pela contratação/aquisição do serviço;
- ✓ **T_{util}** é o tempo total, em horas, anual, em que o equipamento esteve em condições de atividade, a ser fornecido ao Gestor do projeto pelo respectivo responsável/usuário;
- ✓ **Tu** é o tempo de utilização do equipamento (em horas).

h) Para se estimar as horas de uso de equipamentos para a Proposta de Projeto, o Gestor deve levar em consideração a experiência adquirida e os trâmites pertinentes para a consecução do projeto proposto. Ao longo do desenvolvimento do Projeto já aprovado, as horas de uso de equipamentos deverão ser apontadas e atestadas.

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Constituir, pelo período de 1 (um) ano, a Comissão Permanente de Licitações, com a seguinte composição:

Presidente : ELIZABETH DE SOUZA
Membro : APARECIDA MARIA FERREIRA MATTOS
Membro : MARIA CRISTINA AMADO GOUVEIA
1º Suplente : ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA
2º Suplente : RONALD JOSÉ FERNANDES

2. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Coordenador Geral de Administração.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Constituir, pelo período de 1 (um) ano, a Comissão Permanente de Registro Cadastral de Fornecedores, com a finalidade de julgar as propostas de cadastro de fornecedores e demais encargos relacionados ao SICAF, com a seguinte composição:

Presidente : MÁRCIO ADILSON CAPPÁ

Membro : EVÂNIA DE SOUZA LEMOS ROCHA

Membro : SILVIA GONÇALVES CRUZ

1º Suplente : FÁBIO DE ALMEIDA RIBEIRO

2º Suplente : EUNICE NOGUEIRA DUARTE

2. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Coordenador Geral de Administração.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para a realização de licitações na modalidade de Pregão presencial e eletrônico.

Pregoeiros:

SILVIA GONÇALVES CRUZ

JOSÉ JALI RODRIGUES DE SOUZA

Equipe de Apoio:

EVÂNIA DE SOUZA LEMOS ROCHA

ELIZABETH DE SOUZA

APARECIDA MARIA FERREIRA MATTOS

SILVIA GONÇALVES CRUZ

JOSÉ JALI RODRIGUES DE SOUZA

VALDEMAR SÉRGIO SILVA

ANA DA GLÓRIA SANTIAGO DOS SANTOS

LUIZ CARLOS FABRINI FILHO

REQUISITANTE DO OBJETO DO PREGÃO

2. O Pregoeiro designado proporá, para cada licitação, além do requisitante, três servidores da lista acima para constituírem a equipe de apoio.
3. O requisitante integrante da equipe de apoio poderá convidar auxiliares para participar da análise técnica.
4. As atividades relacionadas às licitações na modalidade de pregão presencial ou eletrônico serão coordenadas pelo Coordenador Geral de Administração.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores constantes da relação abaixo como coordenadores da execução dos contratos ali mencionados.

Contrato nº	Empresa	Objeto	Coordenador	Substituto
056.00	SEC Figueiredo	Prestação de agenciamento para transporte aéreo internacional de cargas	Márcio Cappa	Ronald José Fernandes
057.00	Ship Turismo	Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais	Ronald José Fernandes	Márcio Cappa

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores constantes da relação abaixo como coordenadores da execução do contrato ali mencionado.

Contrato nº	Empresa	Objeto	Coordenador	Substituto
054.00	FUNCATE	Prestação de serviços para a implementação de sistemas de informações nas unidades de pesquisa do MCT	Marbília Passagnolo Sérgio	Vera Cristina Bianconi

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 013/2005

REF.: PA 253/02 – Licença para Acompanhamento de Cônjuge

Tendo em vista a instrução processual constante do Memorando nº 074/DRH, de 15 de fevereiro de 2005, DEFIRO o pedido do servidor PAULO CÉSAR BERARDI no sentido de interromper a licença em referência, pelos motivos alegados, determinando à Coordenação Geral de Administração as providências cabíveis à conclusão do processo.

Campinas, 16 de fevereiro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 014/2005

REF.: PA 019/05 – Licença para Tratar de Interesses Particulares

Tendo em vista a instrução processual constante do Memorando nº 054/DRH, de 14 de fevereiro de 2005, bem como o parecer da Assessoria Jurídica exarado no Memorando nº 006/AJUR, DEFIRO o pedido do servidor PAULO CÉSAR BERARDI, na forma proposta e nas condições previstas na legislação pertinente, determinando à Coordenação Geral de Administração as providências cabíveis ao prosseguimento do processo.

Campinas, 16 de fevereiro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 015/2005

REF.: PA 022/05 – Renovação - UNIODONTO

Tendo em vista a instrução processual constante do Memorando nº 037/DRH, de 11 de fevereiro de 2005, bem como o parecer da Assessoria Jurídica exarado no Memorando nº 009/AJUR, AUTORIZO a formalização de convênio com a UNIODONTO, cujo objeto é a prestação de serviços odontológicos aos servidores do CenPRA e seus dependentes, na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 16 de fevereiro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 016/2005

REF.: PA 010/05 – Modelo Para Cálculo de Custos

Concluídos os trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria nº 68, de 16/11/2004, APROVO o Relatório Final da referida Comissão, determinando que a Divisão de Comunicações e Gabinete providencie a elaboração de Portaria para formalizar a adoção do modelo sugerido, conforme os critérios apresentados para cálculo dos custos de todos os projetos desenvolvidos pela instituição.

Arquive-se o processo na Coordenação Geral de Administração.

Campinas, 16 de fevereiro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 017/2005

REF.: PA 017/05 – Convênio CIEE

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a assinatura de convênio visando promover a realização de estágios para estudantes.

À Coordenação Geral de Administração para prosseguimento.

Campinas, 17 de fevereiro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 018/2005

REF.: PA 028/05 – Pensão Temporária – Fernanda S. Laurindo

Tendo em vista a instrução processual, conforme Memorando nº 072/DRH, de fls. 11 e considerando os termos do Parecer nº 14/AJUR-LM da Assessoria Jurídica, INDEFIRO o pedido objeto do processo em referência, determinando à Coordenação Geral de Administração as providências decorrentes.

Campinas, 22 de fevereiro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 019/2005

REF.: PA 0127/02 – Avaliação de Desempenho – GDACT – 2º Semestre 2004

Tendo em vista os termos do Relatório de fls. 80/81 do processo em referência e considerando que foram cumpridas as determinações legais pertinentes, APROVO-O sem ressalvas, determinando sua remessa à Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 22 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 020/2005

REF.: Registro de Horas Trabalhadas – RHT – Portaria nº 03/2005

Considerando os termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial constituída pela Portaria em referência, com a finalidade de avaliar os resultados da implantação do Registro de Horas Trabalhadas – RHT, e tendo em vista ter sido o assunto discutido em Reunião de Coordenação da Gestão de 18/02/2005, APROVO-O sem ressalvas, determinando à Coordenação Geral de Administração que proponha, no prazo de 20 (vinte) dias, a sua regulamentação.

Campinas, 22 de fevereiro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Cleonice Maruci Correa Teracine	28/02 a 04/03/2005	as AC2004

2.2 POSSE E ENTRADA EM EXERCÍCIO

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13 e 15 da Lei nº 8.112/90, EMPOSSOU a servidora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, abaixo relacionada, para exercício de Função Gratificada neste Centro, conforme Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2005 e Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2005.

A empossada entrou em exercício nesta data.

DATA	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
02/02/2005	Valquíria Celina Garcia	FG - 3

2.3 ENTRADA EM EXERCÍCIO

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, tendo em vista o artigo 15 da Lei nº 8.112/90, declara que, entrou em exercício removido do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, o servidor abaixo relacionado, conforme Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2005, publicada em Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia nº 01, de 28 de janeiro de 2005, no cargo efetivo pertencente ao Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

DATA	NOME	CARGO EFETIVO
14/02/2005	Amândio Ferreira Balcão Filho	Tecnologista Sênior III

2.4 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Antônio Carlos Fiore de Mattos	14 a 28/02/05	15 dias	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Carlos Henrique Menengrone	14/01 a 02/02/05	20 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Maria de Fátima Marrara Zamarion	13/02 a 24/03/05	40 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Silvia Helena Vaccari Bristotti	05/02/05	01 dia	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Silvia Helena Vaccari Bristotti	10/02/05	01 dia	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Silvia Helena Vaccari Bristotti	15/02/05	01 dia	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Vera Lúcia Lima Cruz Medeiros	11/02/05	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.5 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
001	Vera Lúcia F. L. Abreu	Participar de reunião/ São Paulo	26.01.05	61,85
002	Ronaldo Luiz D. Cereda	Participar de reunião/ São Paulo	26.01.05	61,85
003	Marcos B. C. Pimentel	Participar de reunião/ São Paulo	26.01.05	61,85
004	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	14.01.05	51,55
005	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/São Paulo	17.01.05	51,55
006	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	18.01.05	51,55
007	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	21.01.05	51,55
008	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	24.01.05	51,55
009	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	26.01.05	51,55
010	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	27.01.05	51,55
011	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	01.02.05	42,96
012	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	03.02.05	51,55
013	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	10.02.05	51,55
014	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	10.01.05	51,55
018	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Guarulhos	14.02.05	42,96
019	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	14.02.05	42,96
020	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	15.02.05	51,55

Campinas, 28 de fevereiro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 05
VOL.: V
DATA: 15.03.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Retificar as Portarias nº 020, de 16 de abril de 2003 e nº 56, de 20 de outubro de 2004 do servidor Fábio de Almeida Ribeiro referente a licença-prêmio por assiduidade, na forma abaixo:

onde se lê: “... relativo ao interstício de 12/12/90 a 12/12/95”, leia-se: “... relativo ao interstício de 15/03/1985 a 15/03/1990”.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Retificar as Portarias nº 016, de 04 de abril de 2003 e nº 26, de 17 de maio de 2004 do servidor João Damasceno Dias referente a licença-prêmio por assiduidade, na forma abaixo:

onde se lê: “... relativo ao interstício de 12/12/90 a 15/12/95”, leia-se: “... relativo ao interstício de 16/10/1984 a 16/10/1989”.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e com fundamento nas disposições contidas no artigo 12 do Regimento Interno em vigor, RESOLVE:

1. Aprovar os documentos abaixo relacionados, que passam a integrar o Manual do Centro de Pesquisas Renato Archer, instituído por meio de Portaria nº 67, de 16 de novembro de 2004.
2. O Manual, em sua versão atualizada, estará disponível para consulta na Intranet/CenPRA.

	Código	Título do documento	Data da emissão
1.	FMC004614	Descrição das competências da DAPE	02/03/2005
2.	FMC004714	Descrição das competências da DCSH	02/03/2005
3.	FMC007414	Descrição das competências da DDP	02/03/2005
4.	FMC007114	Descrição das competências da DEE	02/03/2005
5.	FMC006814	Descrição das competências da DGE	02/03/2005
6.	FMC004514	Descrição das competências da DMI	02/03/2005
7.	FMC006514	Descrição das competências da DMPS	02/03/2005

	Código	Título do documento	Data da emissão
8.	FMC006214	Descrição das competências da DMS	02/03/2005
9.	FMC005914	Descrição das competências da DQS	02/03/2005
10.	FMC005614	Descrição das competências da DRVC	02/03/2005
11.	FMC005314	Descrição das competências da DSSD	02/03/2005
12.	FMC007714	Descrição das competências da DTR	02/03/2005

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Designar a Advogada da União, LUCIANA MARIA MENDES SILVA para, com base nos atuais modelos de editais e contratos administrativos, e em conformidade com a legislação em vigor, propor as alterações que julgar necessárias visando o aprimoramento dos modelos em questão, os quais, após aprovação, serão adotados para as licitações promovidas pelo CenPRA, a saber:

1.1. Editais e Contratos Administrativos para a modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico (aquisição de bens e serviços comuns - Lei nº 10.520, de 17.07.2002);

1.2. Editais e Contratos Administrativos para a modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico (aquisição de bens e serviços de informática e automação - § 3º do artigo 3º da Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004);

2. Editais e Contratos Administrativos para a modalidade de Convite (aquisição de bens e serviços – artigo 22, III, da Lei nº 8.666/93);

3. Editais e Contratos Administrativos para a modalidade de Tomada de Preços (aquisição de bens e serviços – artigo 22, II, da Lei nº 8.666/93);

4. A servidora terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação dos modelos de editais e contratos administrativos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado o direito conforme Lei nº 9.527/97, à servidora ANA DA GLÓRIA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula SIAPE no 673738, ocupante do cargo de Técnico 3, Classe “M”, Padrão III, 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 04/07/05 a 02/08/05, relativo ao interstício de 12/12/90 a 12/12/95.

Retificar as portarias nº 118, de 09 de agosto de 1996 e nº 01, de 11 de fevereiro de 2000, da servidora acima mencionada, referente à licença-prêmio por assiduidade, na forma abaixo:

onde se lê: "... relativo ao período aquisitivo de 12/12/90 a 02/01/96", leia-se: "... relativo ao período aquisitivo de 12/12/90 a 12/12/95".

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 021/2005

REF.: PA 039/05 – Ajuda de Custo – Amândio F. Balcão Filho

Considerando a instrução do processo em referência, constante do Memorando nº 081/DRH, bem como o parecer da Assessoria Jurídica exarado no Memorando nº 015/AJUR, AUTORIZO o pagamento de ajuda de custo ao servidor em referência.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 02 de março de 2005

CARLOS I.Z. MAMMANA

Diretor

DESPACHO DIR Nº 022/2005

REF.: PA 006/05 – Apuração – Portaria nº 04, de 25/01/05

Concluídos os trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria em referência, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Memorando nº 35/DINF, e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica de fls. 38/39 do processo, APROVO o relatório final apresentado pela Comissão, determinando à Divisão de Comunicações e Gabinete que dê ciência de seu inteiro teor ao Chefe da Divisão de Infra-Estrutura.

À Coordenação Geral de Administração para arquivamento.

Campinas, 11 de março de 2005

CARLOS I.Z. MAMMANA

Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 FÉRIAS EM ABRIL/2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Antônio Carlos Miranda da Silva	04/04 a 03/05/2005	30 dias AC2005
Marbília Passagnolo Sérgio	11 a 20/04/2005	10 dias AC2005
Márcia Reiff Castellani	11 a 20/04/2005	10 dias AC2005
Márcia Reiff Castellani	25/04 a 04/05/2005	10 dias AC2005
Olga Fernanda Nabuco de Araújo	11 a 20/04/2005	10 dias AC2005
Rosana Beatriz Baptista Haddad	11 a 20/04/2005	10 dias AC2005
Susete Helena Zulzke Costa Prado	11 a 20/04/2005	10 dias AC2005

2.2 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Sidney Sérgio Saviani	15/03 a 24/03/2005	28/03 a 06/04/2005	10 dias AC2005

2.3 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Eni Rodrigues Barbosa	18/02/2005 – indeterminado	-	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Paulo Roberto Kaizer	28/02 a 04/03/2005	05 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Vera Lúcia Lima Cruz Medeiros	18/02 a 04/03/2005	15 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.4 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
015	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal / São Paulo	03.02.05	51,55
016	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Jundiaí	10.02.05	42,96
017	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	15.02.05	51,55
021	Aparecida Maria F. Mattos	Participar de reunião/ São Paulo	17.02.05	51,55
022	Márcio Adilson Cappa	Participar de reunião/ São Paulo	17.02.05	61,85
023	Jorge Luiz Borzi	Transporte de documentos/ São Paulo	03.02.05	51,55
024	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	16.02.05	51,55
025	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	16.02.05	42,96
026	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	16.02.05	51,55
027	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	17.02.05	51,55
028	Carlos I. Z.Mammana	Participar de reunião/ Brasília	24.02.05	133,33
029	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	18.02.05	42,96
030	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Jaú	18.02.05	28,64
031	Jorge Luiz Borzi	Transporte de pessoal/ São Paulo	21.02.05	51,55
032	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	21.02.05	51,55
033	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Jundiaí	21.02.05	42,96
034	Josué Jr. Guimarães Ramos	Participar de reunião/ São Paulo	23.02.05	61,85
035	Eliane Gomes Guimarães	Participar de reunião/ São Paulo	23.02.05	61,85
038	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	22.02.05	51,55
039	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	22.02.05	51,55
040	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	23.02.05	51,55
041	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	23.02.05	51,55
042	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	23.02.05	51,55
043	Márcio Tarozzo Biasoli	Participar de reunião/ Jundiaí	17.02.05	51,54
044	Jorge Luiz Borzi	Transporte de pessoal/ São Paulo	24.02.05	51,55
045	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S. J. Campos	25.02.05	42,96
046	Vera Lúcia F. L. Abreu	Participar de reunião/ Brasília	28.02 á 01.03.05	250,83
047	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Jundiaí	28.02.05	42,96
048	Vera Lúcia F. L. Abreu	Participar de reunião/ Brasília	01 a 02.03.05	130,57
049	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	02.03.05	51,55
051	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	03.03.05	51,55
052	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S. J. Campos	04.03.05	42,96
054	Carlos Alberto S. Passos	Participar de reunião/ Brasília	14 a 15.03.05	290,02
055	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Jundiaí	04.03.05	42,96

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio MCT/CenPRA nº 031.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

OBJETO: o CenPRA promoverá a realização de estágio para estudantes indicados pelas Instituições de Ensino.

VIGÊNCIA : 5 anos a partir de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2005

Campinas, 15 de março de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 06
VOL.: V
DATA: 31.03.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, considerando as peças do processo administrativo nº 01241.000021/2005-78, RESOLVE:

1. Designar o servidor MANUEL CARLOS CARDOSO para apurar responsabilidades sobre o desaparecimento de uma câmera fotográfica digital, registrada sob número patrimonial 015326.
2. O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os resultados de seu trabalho.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

025 Designar a servidora SUSETE HELENA ZULZKE COSTA PRADO, matrícula SIAPE nº 673956, para substituir a servidora MÔNICA APARECIDA MARTINICOS DE ABREU BERTON, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

026 Designar a servidora VALQUÍRIA CELINA GARCIA, matrícula SIAPE nº 672003, para substituir o servidor RONALDO CARDOSO LEMOS, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

027 Designar a servidora DORALICE REGINA PASSARELLI CABRAL, matrícula SIAPE nº 673728, para substituir a servidora VERA CRISTINA BARRETO BIANCONI, Chefe de Divisão, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

028 Designar o servidor FÁBIO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 673757, para substituir o servidor RONALD JOSÉ FERNANDES, Chefe de Divisão, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

029 Designar a servidora ELIZABETH DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 673740, para substituir o servidor MÁRCIO ADILSON CAPP, Chefe de Divisão, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

030 Designar a servidora SILVIA GONÇALVES CRUZ, matrícula SIAPE nº 673948, para substituir o servidor JOSÉ JALI RODRIGUES DE SOUZA, Chefe de Divisão, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

031 Designar o servidor VALDEMAR SÉRGIO SILVA, matrícula SIAPE nº 671987, para substituir o servidor JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

032 Designar a servidora VERA LÍDIA VEDOVELLO MACHADO, matrícula SIAPE nº 673964, para substituir o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

033 Designar a servidora SILVIA HELENA VACCARI BRISTOTTI, matrícula SIAPE nº 673950, para substituir a servidora THAIS TREVAS MACIEL, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

034 Designar o servidor JOÃO DAMASCENO DIAS, matrícula SIAPE nº 673819, para substituir o servidor SIDNEY SÉRGIO SAVIANI, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

035 Designar o servidor AQUEO KAMADA, matrícula SIAPE nº 673780, para substituir o servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

036 Designar a servidora ANA CERVIGNI GUERRA, matrícula SIAPE nº 673737, para substituir a servidora REGINA MARIA THIENNE COLOMBO, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

037 Designar o servidor WAGNER ROBERTO DE MARTINO, matrícula SIAPE nº 673957, para substituir o servidor CLÊNIO FIGUEIREDO SALVIANO, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

038 Designar o servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 673865, para substituir o servidor RONALDO LUIZ DIAS CEREDA, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

039 Designar o servidor OSCAR SALVIANO SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 673912, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PASSOS, Coordenador Geral, código DAS 101.4, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

040 Designar o servidor JOSUÉ JÚNIOR GUIMARÃES RAMOS, matrícula SIAPE nº 673837, para substituir o servidor SAMUEL SIQUEIRA BUENO, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

041 Designar o servidor AILTON SANTA BÁRBARA, matrícula SIAPE nº 673727, para substituir o servidor JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

042 Designar o servidor ANTONIO CARLOS FIORE DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 673765, para substituir o servidor SAULO FINCO, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

043 Designar o servidor MARCO IACOVACCI, matrícula SIAPE nº 673862, para substituir o servidor ARISTIDES PAVANI FILHO, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

044 Designar o servidor OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 673908, para substituir o servidor MÁRCIO TAROZZO BIASOLI, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

045 Designar o servidor SEBASTIÃO ELEUTÉRIO FILHO, matrícula SIAPE nº 673930, para substituir o servidor MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

046 Designar o servidor FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 673768, para substituir o servidor OSCAR SALVIANO SILVA FILHO, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

047 Designar o servidor ARISTIDES PAVANI FILHO, matrícula SIAPE nº 673711, para substituir o servidor ROBERTO FERNANDES TAVARES FILHO, Chefe, código DAS 101.2, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 48, DE 22 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO CARDOSO LEMOS como coordenador do Convênio CenPRA nº 020.00, firmado com a Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologias da Informação, cujo objeto é a organização e realização de eventos de natureza técnico-científica.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho para detalhar a implementação do Servidor de Documentos do CenPRA, definindo a arquitetura, funcionalidades e operação, de acordo com as seguintes diretrizes:
 - a) Considerar a classificação dos documentos por tipo, grau de confidencialidade e origem (projeto, objeto, unidade de competência entre outras necessárias) com acesso exclusivamente através do SIGTEC;
 - b) Propor política de segurança para a implementação e uso do Servidor de Documentos;
 - c) Identificar as ferramentas a serem incluídas no SIGTEC para esta finalidade;
 - d) Indicar passos a serem realizados para a migração da situação vigente para a nova e indicar os agentes responsáveis pelas ações a serem realizadas, considerando que a implementação se faça por fases que levem em conta: a operacionalização do Servidor de Documentos até junho de 2005, levando em conta a situação vigente dos servidores e a versão atual do SIGTEC e a migração do SIGTEC para a versão WEB.
2. Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

ANTONIO MONTES FILHO – Coordenador
THAIS TREVAS MACIEL
REINALDO CARLOS OLIVEIRA
RONALD JOSÉ FERNANDES
ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE
AMANDIO BALCÃO FILHO
MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JUNIOR
JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA
MARCOS ANTONIO CARDOSO CRUZ – Membro Convidado
3. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os resultados de seu trabalho.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Aprovar os anexos documentos FMC0036A4 e FMC0038A4, que tratam, respectivamente, das competências das Divisões de Comunicações e Gabinete e de Relações Externas, em suas novas versões, as quais passam a integrar o Manual do CenPRA, aprovado pela Portaria nº 67, de 16 de novembro de 2004.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

<i>Tipo de documento</i>	<i>Documento do Manual do CenPRA</i>		
Título do documento	Definição e competências da Divisão de Comunicações e Gabinete		
Data de criação	01/07/2004	Código do documento	FMC0036A4
Responsável pelo documento	Diretor		
Aprovação		Data	
Resumo: Este documento contém a definição e as competências da Divisão de Comunicações e Gabinete.			

1. Vinculação organizacional

A Divisão de Comunicações e Gabinete está subordinada diretamente ao Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer.

2. Abrangência da ação

A ação da Divisão de Comunicações e Gabinete abrange todas as tarefas referentes ao apoio às atividades do Diretor do CenPRA, às ações de divulgação de suas atividades e à guarda e manutenção do acervo bibliográfico e de documentos.

3. Competências

São competências da Divisão de Comunicações e Gabinete:

1. assistir ao Diretor em sua representação política e social;
2. incumbir-se do preparo do expediente pessoal do Diretor;
3. coordenar as atividades de comunicação social e relações públicas;
4. coordenar a elaboração e submeter ao Diretor o conteúdo a ser publicado na Intranet e na Página Web do CenPRA, fornecido pelas unidades;
5. a gestão da biblioteca e do conteúdo das páginas da Intranet e Internet.e

As atribuições gerais e os deveres da Chefia da Divisão de Comunicações e Gabinete estão definidas no documento “Atribuições gerais das Chefias das Divisões de Apoio Tecnológico”.

4. Documentos associados e referências

Regimento Interno do Centro de Pesquisas Renato Archer
Definição e competências das Divisões de Apoio Tecnológico
Atribuições gerais das Chefias das Divisões de Apoio Tecnológico

Tipo de documento	<i>Documento do Manual do CenPRA</i>		
Título do documento	Definição e competências da Divisão de Relações Externas		
Data de criação	01/07/2004	Código do documento	FMC0038A4
Responsável pelo documento	Diretor		
Aprovação		Data	
Resumo: Este documento contém a definição e as competências da Divisão de Relações Externas.			

1. Vinculação organizacional

A Divisão de Relações Externas está subordinada diretamente ao Coordenador Geral de Aplicações da Informática do Centro de Pesquisas Renato Archer.

2. Abrangência da ação

As ações da Divisão de Relações Externas abrangem todas as referentes à disseminação dos meios de apoio do Centro de Pesquisas Renato Archer aos seus beneficiários e à negociação de convênios e contratos.

3. Competências

São competências da Divisão de Relações Externas:

1. divulgar as competências, serviços e outras forma de atuação tecnológica da entidade e
2. conduzir os processos de negociação de serviços, convênios e outras formas de parceria tecnológica, assegurando o cumprimento dos regulamentos e da legislação pertinentes, bem como a uniformização de procedimentos e a integração dos agentes do Centro, visando cumprir o estabelecido em sua missão, sua finalidade e seus objetivos.
3. coordenar a logística de organização de eventos do CenPRA.

As atribuições gerais e os deveres da Chefia da Divisão de Relações Externas estão definidas no documento “Atribuições gerais das Chefias das Divisões de Apoio Tecnológico”.

4. Documentos associados e referências

Regimento Interno do Centro de Pesquisas Renato Archer
Definição e competências das Divisões de Apoio Tecnológico
Atribuições gerais das Chefias das Divisões de Apoio Tecnológico

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o inciso V, do artigo 3º da Portaria MCT nº 155, de 14 de março de 2002, RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de propor Programa de Ambientação para os servidores nomeados em decorrência do último concurso, responsabilizando-se pelas providências necessárias à sua execução.

2. Deverão ser previstas atividades que visem orientar, informar ou dar conhecimento aos novos servidores sobre as seguintes questões, sem prejuízo de outras consideradas adequadas pelo Grupo:
 - a) Informações Institucionais (apresentação do Diretor abordando aspectos da missão, visão, valores, estrutura, modelo operacional, áreas de atuação)
 - b) Termo de Compromisso de Gestão (apresentação do Chefe da Divisão de Qualidade, Planejamento, Acompanhamento e Controle)
 - c) Sistema de Informações (Apresentação da Chefe da Divisão do Sistema de Informações)
 - d) Informações Funcionais (Apresentação do Coordenador Geral de Administração ou servidor por ele designado abordando aspectos referentes ao funcionamento da relação do servidor com a instituição como, por exemplo, ética, benefícios, controles, facilidades e outros)
 - e) Informações Gerais (Apresentação da Chefe da Divisão de Comunicações e Gabinete abordando temas relacionados à ASCenPRA, FacTI, Biblioteca, Coral e outros)
 - f) Palestras e Dinâmica de Grupo
 - g) Visita às instalações
3. Designar as seguintes servidoras para a composição do Grupo:

Vera Cristina Barreto Bianconi - Coordenadora
Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura
Kátia de Paula Taveira
Tânia Cristina Lima
Vera Lúcia Mariano Alves
4. O Grupo terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a proposta, contado a partir da data de publicação desta portaria.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

052 Designar o servidor JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 673824, para substituir o servidor JARBAS LOPES CARDOSO JÚNIOR, Coordenador, código DAS 101.3, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

053 Designar o servidor CLAUDENÍCIO DOS REIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1362383, para substituir o servidor MÁRIO JOSÉ CORREIA CIURRIA, Coordenador, código DAS 101.3, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

054 Designar o servidor ROBERTO FERNANDES TAVARES FILHO, matrícula SIAPE nº 673941, para substituir o servidor MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JÚNIOR, Coordenador, código DAS 101.3, deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 023/2005

REF.: PA 048/05 – Progressão Funcional - 2004

Estando de acordo com os resultados apresentados pelo Comitê Especial constituído pela Portaria nº 02, de 19 de janeiro de 2005, determino a remessa do processo à Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 23 de março de 2005

CARLOS I.Z. MAMMANA

Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL**2.1 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS**

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Márcia Reiff Castellani	11 a 20/04/2005	20 a 29/07/2005	10 dias AC2005
Márcia Reiff Castellani	25/04 a 04/05/2005	16 a 25/11/2005	10 dias AC2005
Susete Helena Z. Costa Prado	11 a 20/04/2005	25/07 a 03/08/2005	10 dias AC2005

2.2. LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Doralice Regina P. Cabral	13/03 a 10/06/2005	90 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Doralice Teixeira Mendes	09/03 a 06/06/2005	90 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
José Luiz de Marco	14 a 22/03/2005	10 dias	Art. 83, Lei nº 8.112/90

2.3 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
050	Regina M. T. Colombo	Participar de reunião /Curitiba	09.03.05	113,39
057	Ana C. Guerra	Participar de curso/ Rio de Janeiro	10 a 12.03.05	364,23
058	Carlos I Z Mammanna	Participar de reunião/ Brasília	16.03.05	133,33
059	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	09.03.05	42,96
060	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	10.03.05	51,55
061	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ Camanducaia	17.03.05	34,36
062	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	11.03.05	42,96
063	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	12.03.05	51,55
064	Marbília P. Sérgio	Participar de reunião/ Brasília	16.03.05	120,26
065	Oscar Salviano Silva Filho	Participar de reunião/ São Paulo	18.03.05	61,85
066	Fábio Nauras Akhras	Participar de reunião/ Rio de Janeiro	31.03 a 01.04.05	240,53
067	João Luiz Noveletto	Participar de reunião/ Rio de Janeiro	31.03 a 01.04.05	240,53
068	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	15.03.05	51,55
069	Reinaldo Carlos Oliveira	Participar de reunião/ São Paulo	17.03.05	61,85
070	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	16.03.05	51,55
071	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Sta.Rita Sapucaí	17.03.05	28,64
072	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	17.03.05	51,55
073	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	17.03.05	51,55
074	Reinaldo Carlos Oliveira	Participar de treinamento/ São Paulo	23.03.05	61,85
078	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/S.J.Campos	21.03.05	42,96

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
080	Vera Cristina B. Bianconi	Participar de reunião/ São Paulo	22.03.05	61,85
081	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	22.03.05	51,55
082	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	22.03.05	51,55

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio MCT/CenPRA nº 029.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a INTELBRAS S/A – Indústria de Telecomunicações Eletrônica Brasileira

OBJETO: o estabelecimento de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico para execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, com base na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e os Decretos nº 3.800 e nº 3.801, ambos de 20 de abril de 2001, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, prestação de serviços tecnológicos e a utilização de instalações e equipamentos.

VIGÊNCIA : 5 anos a partir de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2005

3.2 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA nº 058.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL IND. E COM.LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de suporte sunspectrums.

VIGÊNCIA : 28 de Fevereiro de 2006

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2005

3.3 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 do Convênio MCT/CenPRA nº 014.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a Associação Sociedade Núcleo SOFTEX - Campinas

OBJETO: Altera o texto da cláusula primeira – do objeto que passa a ser o fornecimento, a terceiros, de cursos em Tecnologia da Informação – TI, conforme detalhados no Plano de Trabalho - Revisão 01, anexo, e da cláusula terceira – da vigência.

VIGÊNCIA : 31 de dezembro de 2005

DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2004

Campinas, 31 de março de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 07
VOL.: V
DATA: 15.04.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

O Diretor do CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Designar o Coordenador Geral de Administração como responsável pela execução administrativa do Contrato nº 054.00.

Revogar a Portaria nº 18, de 23 de fevereiro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 015/2004, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, RESOLVE:

Constituir Comitê Institucional para o gerenciamento do Programa de Iniciação Científica – PIBIC no âmbito deste Centro, com a responsabilidade de fazer cumprir as disposições da Instrução Normativa CNPq nº 015/2004.

Nomear para a composição do referido Comitê os seguintes servidores:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PASSOS – Coordenador Institucional
OSCAR SALVIANO SILVA FILHO
OLGA FERNANDA NABUCO DE ARAÚJO
ROSANA BEATRIZ BAPTISTA HADDAD

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE ABRIL DE 2005.

O Diretor Substituto do CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, nomeado conforme Portaria MCT nº 901 de 17 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2003, Seção 2, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO LUIZ DIAS CEREDA para atuar como Gestor do Projeto “Especificação de Requisitos de Sistema de Medição de Vazão para a Indústria de Refrigerantes”, registrado no SIGTEC sob nº 02.58.

MARCO ANTONIO SILVEIRA

PORTARIA Nº 58, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Aprovar, em caráter definitivo, a norma anexa (FDC0020A4), relacionada ao Registro de Horas Trabalhadas – RHT, bem como o modelo do respectivo formulário.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

Tipo de documento	Norma		
Título do documento	Norma para Registro de Horas Trabalhadas		
Data de criação	24/03/2005	Código do documento	FDC0020A4
Responsável pelo documento	Coordenador Geral de Administração		
Aprovação	Portaria 52	Data	31/03/2005
Resumo: Registro de Horas Trabalhadas – RHT			

1. FINALIDADE

Destina-se a estabelecer norma para o registro e acompanhamento de frequência através do formulário Registro de Horas Trabalhadas (RHT).

2. REFERÊNCIAS

- 2.1 Lei 8.112/90
- 2.2 Lei 8.270/91
- 2.3 Dec. 1.590/95
- 2.4 Port. 2.561/95 MARE
- 2.5 Dec. 1.867/96
- 2.6 Dec. 1.927/96
- 2.7 Despacho DIR 049/04 – CenPRA
- 2.9 Despacho DIR 020/05 - CenPRA

3. ABRANGÊNCIA

Cargos de Pesquisador e Tecnologista do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do CenPRA.

4. EXECUÇÃO

- 4.1 A partir da aprovação desta norma estará implantado o sistema de RHT para os Pesquisadores e Tecnologistas do CenPRA, conforme formulário anexo.
- 4.2 O formulário RHT será preenchido, em princípio diariamente, pelo Pesquisador ou Tecnologista;
- 4.4 Mensalmente, o chefe imediato complementa os registros pessoais do servidor com dados obtidos nos registros do SIGTEC ou informações disponíveis em outros meios, analisando as faltas e compensações, conforme orientação das Coordenações Gerais.
- 4.5 Os servidores e/ou as chefias imediatas lançam no formulário os códigos das ocorrências de acordo com a tabela de códigos oficiais, previstos pela Portaria 2.561/95 MARE, transcrita no verso do formulário.
- 4.6 A chefia imediata remete o formulário, devidamente conferido e assinado, à Divisão de Recursos Humanos/CGA.
- 4.7 As Coordenações Gerais e as Divisões de Apoio Tecnológico apresentam ao Diretor relatório semestral contendo análise crítica dos resultados da aplicação desta norma.

5. RESPONSABILIDADES

- 5.1 Pesquisadores e Tecnologistas
 - a. Registrar sistematicamente no RHT seus horários de entrada e saída;

- b. Registrar, pelo código do projeto, as horas trabalhadas (campo meta/atividade/ocorrência);
- c. Registrar as ocorrências pelo código apropriado, de acordo com a Portaria MARE 2.561/95, transcrita no verso do formulário;
- e. Apresentar à chefia imediata os comprovantes dos afastamentos, quando for o caso;
- f. Apresentar o RHT à chefia imediata até o **quinto dia útil** do mês subsequente ao de competência.

5.2 chefias Imediatas

- a. Conferir os dados dos RHT;
- b. Convalidar os apontamentos relacionados às ocorrências registradas;
- c. Resolver as pendências e justificativas;
- d. Assinar e apresentar à DRH/CGA, até o **sexto dia útil** do mês subsequente ao de competência, os RHT de sua área;
- f. Preencher e remeter à DRH/CGA, também até o **sexto dia útil** do mês subsequente ao de competência, os RHT dos servidores subordinados afastados;
- g. Encaminhar à DRH/CGA as propostas de descontos na remuneração dos servidores subordinados, referentes às faltas não justificadas;
- h. Apresentar ao Coordenador Geral, relatório semestral contendo análise crítica dos resultados da aplicação desta norma.

5.3 Divisão de Recursos Humanos/CGA

- a. Fornecer mensalmente os formulários RHT às Unidades de Competência, enquanto não estiverem disponíveis no SIGTEC;
- b. Receber os formulários RHT preenchidos, registrando os dados necessários nos sistemas do Governo Federal e nos demais controles;
- c. Providenciar as medidas necessárias para o pagamento na data legal;
- d. Efetuar os descontos quando aprovados pelo Diretor;
- e. Arquivar sistematicamente os RHT e demais documentos pertinentes;
- f. Apresentar ao Coordenador Geral de Administração as observações e sugestões sobre a atividade;
- g. Tratar, em conjunto com a Divisão do Sistema de Informações, as questões relacionadas à implantação do registro de horas trabalhadas no SIGTEC.

5.4 Divisões de Apoio Tecnológico

- a. Conferir os dados dos RHT;
- b. Convalidar os apontamentos relacionados às ocorrências registradas;
- c. Resolver as pendências e justificativas;
- d. Assinar e apresentar à DRH/CGA, o **sexto dia útil** do mês subsequente ao de competência, os RHT de sua área;
- f. Preencher e remeter à DRH/CGA, também até o **sexto dia útil** do mês subsequente ao de competência, os RHT dos servidores subordinados afastados;
- g. Encaminhar à DRH/CGA as propostas de descontos na remuneração dos servidores subordinados, referentes às faltas não justificadas;
- h. Apresentar ao Diretor, relatório semestral contendo análise crítica dos resultados da aplicação desta norma.

5.5 Coordenações Gerais

- a. Orientar as chefias subordinadas a respeito dos aspectos técnicos ligados ao preenchimento dos RHT;
- b. Coletar as observações e sugestões sobre o sistema e propor modificações;
- c. Apresentar ao Diretor relatórios semestrais consolidados, contendo análise crítica dos resultados da aplicação desta norma.

6. SANCÕES PARA O ATRASO NA ENTREGA DAS RHT

- 6.1 A data limite para a entrada dos RHT na DRH/CGA é o **sexto dia útil** do mês posterior ao de competência;
- 6.2 Após esse limite a DRH/CGA expedirá um e-mail ao chefe imediato do servidor informando o atraso, com cópia para o próprio servidor;
- 6.3 No período de seis meses, ocorrendo novo atraso, será enviado pela DRH/CGA, memorando de advertência ao servidor, com cópia para a chefia imediata;
- 6.4 Não havendo solução até o final do mês da data do memorando, será proposta ao Diretor, pelo CGA, a suspensão do pagamento do servidor.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Transcorrido o período experimental, a implantação do RHT é definitiva para o registro e acompanhamento de frequência do pessoal abrangido, para o controle dos afastamentos e do emprego do tempo nos projetos e outras atividades.
- b. Eventuais modificações poderão ser propostas para aprovação formal por Portaria do Diretor.
- c. As observações, dificuldades e sugestões devem ser encaminhadas ao Diretor através do canal hierárquico.

8. ANEXO (FORMULÁRIO)

REGISTRO DE HORAS TRABALHADAS - RHT

Servidor: «Nome»

Matrícula: «Siape»

Cargo Efetivo: «Enquadramento»

Mês:

Divisão: «Divisão»

Ano:

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Obs.: Tanto a denominação como o código da meta, são aquelas encontradas no SIGTEC.

RHT	Período	1º Quinzena	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Registro de Horas Trabalhadas	Manhã	Entrada		-	-						-	-					
		Saída		-	-						-	-					
	Tarde	Entrada		-	-						-	-					
		Saída		-	-						-	-					
META/ATIVIDADE /OCORRÊNCIAS	CÓDIGO	TOTAL HORAS	APROPRIAÇÃO														
				-	-						-	-					
				-	-						-	-					
				-	-						-	-					
				-	-						-	-					
TOTAL				-	-						-	-					

RHT	Período	2º Quinzena	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	-
Registro de Horas Trabalhadas	Manhã	Entrada	-	-				-		-	-						-	-
		Saída	-	-				-		-	-						-	-
	Tarde	Entrada	-	-				-		-	-						-	-
		Saída	-	-				-		-	-						-	-
META/ATIVIDADE /OCORRÊNCIAS	CÓDIGO	TOTAL HORAS	APROPRIAÇÃO															
			-	-				-		-	-						-	-
			-	-				-		-	-						-	-
			-	-				-		-	-						-	-
			-	-				-		-	-						-	-
TOTAL			-	-				-		-	-						-	-

TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO MÊS = ____ : ____

Atesto que o servidor cumpriu a jornada de trabalho de 40 horas semanais determinada pela Lei 8.112/90.

DATA: ____/____/____

Assinatura do Servidor

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Constituir, pelo período de 1 (um) ano, Comissão Permanente para proceder à alienação dos bens deste Centro, avaliados como inservíveis.
2. A Comissão Permanente deverá observar a legislação aplicável à matéria, bem como os procedimentos de consulta ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
3. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão:
Geraldo Aparecido da Silva - Presidente
Lourenço Benedito da Silva
Adalgiso Félix do Nascimento
João Batista Curi Gutierrez - Suplente
4. A Coordenação Geral de Administração fornecerá as informações e orientações necessárias ao desenvolvimento das tarefas.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Constituir, pelo período de 1 (um) ano, Comissão Permanente de Exame de Inservíveis – CPI para examinar os materiais inservíveis deste Centro.

Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:
João Damasceno Dias - Presidente
Douglas Figueiredo
Sebastião Simões de Lima
Tatsuo Hinuma - Suplente
2. A Comissão será orientada pelo Coordenador Geral de Administração, a quem caberá o acompanhamento de seus trabalhos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 024/2005

REF.: PA 052/05 – Remoção Interna – Vera Lúcia Mariano Alves

Tendo em vista a instrução do processo em referência e a manifestação favorável dos agentes envolvidos, APROVO a remoção da servidora VERA LÚCIA MARIANO ALVES, atualmente lotada na Divisão de Comunicações e Gabinete, para a Divisão de Relações Externas, conforme Termo de Compromisso, contendo suas novas atribuições, pensado aos autos.

Campinas, 1º de abril de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 025/2005

REF.: PA 051/05 – Remoção Interna – Roberto de Oliveira

Tendo em vista a instrução do processo em referência e a manifestação favorável dos agentes envolvidos, APROVO a remoção do servidor ROBERTO DE OLIVEIRA, atualmente lotado na Divisão de Comunicações e Gabinete, para a Divisão de Relações Externas, conforme Termo de Compromisso, contendo suas novas atribuições, apensado aos autos.

Campinas, 1º de abril de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 026/2005

REF.: PA 021/05 – Desaparecimento de Câmara Fotográfica

Considerando os termos do Relatório Final de apuração, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, determino a remessa dos autos para a Coordenação Geral de Administração para as providências recomendadas pelo servidor sindicante.

Campinas, 05 de abril de 2005.
MARCO ANTONIO SILVEIRA
Diretor Substituto

DESPACHO DIR Nº 027/2005

REF.: PA 020/05 – Repactuação do Contrato nº 045.00 SUPERLAB

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Memorando nº 030/AJUR, de fls. 36 do processo em referência, APROVO o pedido de reajuste, a partir de 02/02/2005, no percentual de 12,14%.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 11 de abril de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 028/2005

REF.: PA 018/05 – Repactuação do Contrato nº 560.00 ZAF

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Memorando nº 033/AJUR, de fls. 40 e 41 do processo em referência, autorizo o reajuste solicitado.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 14 de abril de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 FÉRIAS EM MAIO/2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura	18 a 27/05/2005	10 dias AC2005
Antônio Montes Filho	30/05 a 08/06/2005	10 dias AC2005
Claudenicio dos Reis Ferreira	16 a 25/05/2005	10 dias AC2005
Izaque Alves Maia	30/05 a 08/06/2005	10 dias AC2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
João Luiz Noveletto	11 a 25/05/2005	15 dias AC2005
José Gonzaga Souza Júnior	16 a 25/05/2005	10 dias AC2005
Maria de Fátima de Gouveia	16 a 25/05/2005	10 dias AC2005
Sidney Sérgio Saviani	16 a 25/05/2005	10 dias AC2005

2.2 REMOÇÃO INTERNA

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Roberto de Oliveira	DCOG	DRE	01/04/2005
Vera Lúcia Mariano Alves	DCOG	DRE	01/04/2005

2.3 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Carlos Henrique Menengrone	07 a 13/02/2005	07 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Carlos Henrique Menengrone	28/03 a 06/04/2005	10 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Claudenicio dos Reis Ferreira	30/03 a 01/04/2005	03 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Elizabeth de Souza	28/03 a 11/04/2005	15 dias	Art. 83, Lei nº 8.112/90
José Luiz de Marco	04 a 08/04/2005	05 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Maria de Fátima M. Zamarion	28/03 a 26/04/2005	30 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Vera Lúcia Lima Cruz Medeiros	07 a 24/03/2005	18 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.4 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
083	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	23.03.05	51,55
084	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ São Paulo	01.04.05	61,85
085	Vera Lúcia V. Machado	Participar de reunião/ Brasília	29 a 30.03.05	250,83
086	Carlos Alberto S. Passos	Participar de reunião/ Brasília	30.03.05	133,33
087	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	28.03.05	51,55
088	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	28.03.05	42,95
089	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	29.03.05	51,55
090	Jorge Luiz Borzi	Transporte de pessoal/ São Paulo	31.03.05	51,55
091	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ SJCampos	30.03.05	42,96
092	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Jundiaí	30.03.05	42,96
093	Thaís Trevas Maciel	Participar de reunião/ Itajubá	05 a 07.04.05	171,80
096	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.04.05	51,55
098	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ SJCampos	01.04.05	42,96
099	Jorge Luiz Borzi	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.04.05	51,55
101	João de Oliveira Jr.	Participar de reunião/ R.Janeiro	06 a 07.04.05	240,53
102	Carlos Alberto S. Passos	Participar de reunião/ R.Janeiro	06 a 07.04.05	277,65
103	Eliane Gomes Guimarães	Participar de reunião/ São Carlos	30.03.05	34,36
105	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Carlos	04.04.05	28,64
106	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.04.05	51,55
109	Marcus Fabius H. de Carvalho	Participar de reunião/ São Paulo	08.04.05	61,85
110	Paulo Francisco Guarnieri	Participar de reunião/ São Paulo	13.04.05	61,85
111	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Participar de reunião/ São Paulo	13.04.05	61,85

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
112	Vera Lúcia F. L. Abreu	Participar de reunião/ São Paulo	13.04.05	61,85
113	Paulo Francisco Guarnieri	Participar de reunião/ São Paulo	14.04.05	61,85
114	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Participar de reunião/ São Paulo	14.04.05	61,85
115	Vera Lúcia F. L. Abreu	Participar de reunião/ São Paulo	14.04.05	61,85
116	Paulo Francisco Guarnieri	Participar de reunião/ São Paulo	15.04.05	61,85
117	Vera Lúcia F. L. Abreu	Participar de reunião/ São Paulo	15.04.05	61,85
118	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Itajubá	05.04.05	28,64
119	Paulo Roberto Kaizer	Transporte e pessoal/ São Paulo	06.04.05	51,55
120	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	06.04.05	51,55

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA nº 059.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e o INSTITUTO GENE BLUMENAU

OBJETO: Licenciar ao GENE o Método de Avaliação de Qualidade de Produto de Software- MEDE-PROS-Versão 2001, para ser utilizado na prestação de serviços de avaliação de qualidade de produtos de software para empresas produtoras e usuárias de software.

VIGÊNCIA : Contrato de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2005

3.2 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 do Convênio MCT/CenPRA nº 017.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a Fundação de Apoio a Capacitação em tecnologia da Informação -FACTI

OBJETO: Aprovar a execução de serviço de Especificação de Requisitos de um Sistema de Medição de Vazão de Bebidas, a ser empregado na indústria de bebidas na forma de Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, conforme condições definidas no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO- FacTI e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE REFRIGERANTE E DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS-ABIR.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2005

Campinas, 15 de Abril de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 08
VOL.: V
DATA: 30.04.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores constantes da relação abaixo como coordenadores da execução do contrato ali mencionado.

Contrato nº	Empresa	Objeto	Coordenador	Substituto
058.00	SUN	Manutenção de equipamentos SUN	Alexandre de Almeida Duarte	Ronald José Fernandes

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 62, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e considerando que foram cumpridas as determinações legais pertinentes à concessão de progressão funcional a servidores do Centro de Pesquisas Renato Archer, prevista nos termos do artigo 8º da Portaria MCT nº 426, de 15 de julho de 2002, em consonância com o parágrafo 2º do artigo 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, o artigo 5º da Resolução nº 03 do CPC, de 20 de dezembro de 1994 e o Ofício nº 44/CI, de 08 de abril de 2005, RESOLVE:

Aprovar sem ressalvas o Relatório do Comitê Especial constituído pela Portaria CenPRA nº 02 de 19 de janeiro de 2005, autorizando a concessão de progressão funcional aos servidores constantes da relação abaixo, conforme processo administrativo nº 01241.000048/2005-61, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2005.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CLASSE/ PADRÃO ATUAIS	AValiação 2004	PROGRESSÃO FUNCIONAL 2004
Adalberto Nobiato Crespo	Tecnologista	J II	97,68	J III
Adriana Z.de F. C. Nishimura	Analista em C&T	K I	91,68	K II
Antonio Carlos da Costa Telles	Tecnologista	J II	92,40	J III
Ariane Durce Maciel Silva	Analista em C&T	K III	91,90	J I
Carlos Roberto M. de Oliveira	Tecnologista	J II	97,00	J III
Claudenicio dos Reis Ferreira	Analista em C&T	K II	93,17	K III
Doralice Teixeira Mendes	Técnico	N VI	80,25	M I
Fábio Nauras Akhras	Tecnologista	J II	98,06	J III
Geraldo Aparecido da Silva	Técnico	N II	90,00	N III
Geraldo F. da Silveira Filho	Tecnologista	K II	98,20	K III
Izaque Alves Maia	Tecnologista	J II	92,13	J III
José Luiz de Marco	Técnico	N II	80,00	N III
José Roberto Filho	Tecnologista	J II	90,00	J III

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	CLASSE/ PADRÃO ATUAIS	AValiação 2004	PROGRESSÃO FUNCIONAL 2004
José Rocha Andrade da Silva	Tecnologista	J II	91,45	J III
Karina Midori Sugawara	Técnico	O VI	97,58	N I
Kátia de Paula Taveira	Assistente em C&T	T VI	94,75	S I
Luis Eduardo Seixas Junior	Tecnologista	J III	94,53	I I
Luiz Carlos Fabrini Filho	Analista em C&T	K II	100,00	K III
Marbília Passagnolo Sergio	Tecnologista	J II	98,06	J III
Marcia Reiff Castellani	Analista em C&T	K II	98,72	K III
Mônica Ap. M. de Abreu Berton	Analista em C&T	J III	100,00	I I

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 029/2005

REF.: PA 048/05 – Progressão Funcional - 2004

Ao Comitê Especial constituído pela Portaria 02, de 19/01/2005, para conhecimento e observação do que consta às fls 58.

Campinas, 18 de abril de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 030/2005

REF.: PA 01200.003699/04-16 – Concessão do Auxílio Transporte aos servidores do CenPRA

À Coordenação Geral de Administração para conhecimento e observação do que consta às fls 19 e 20.

Campinas, 18 de abril de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 031/2005

REF.: PA 026/05 – Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos

Tendo em vista o Relatório Final da pregoeira e equipe de apoio de fls. 77, concordo com a proposta de se fazer nova licitação na modalidade Convite.

Campinas, 29 de abril de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Olga Fernanda Nabuco de Araújo	12 a 20/04/2005	21 a 29/06/2005	9 dias AC2005

2.2 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Clarice Oliveira Brito	22/03/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Edna Ap. dos S. Henze Pires	06 a 08/04/2005	03 dias	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Edna Ap. dos S. Henze Pires	19/04/2005	01 dia	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Valdemar Sérgio Silva	25 e 26/04/2005	02 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.3 POSSE

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **EMPOSSOU** os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público e nomeados através da Portaria nº 180, de 29 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2005, seção 2, página 03, para exercerem os cargos efetivos pertencentes ao Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

DATA	NOME	CARGO EFETIVO
18/04/2005	Alfredo Nozomu Tsukumo	Tecnologista Pleno 2
18/04/2005	Norberto de Aquino Varanda	Técnico 2
18/04/2005	Rodrigo Bonacin	Tecnologista Pleno 2
18/04/2005	Talita Mazon Anselmo	Tecnologista Pleno 3
18/04/2005	Walcir Fontanini	Tecnologista Pleno 2
18/04/2005	Wellington Romeiro de Melo	Tecnologista Pleno 2
19/04/2005	Fátima de Castro Reis	Técnico 2
19/04/2005	Thebano Emílio de Almeida Santos	Tecnologista Pleno 3
27/04/2005	Antônio Pestana Neto	Tecnologista Sênior
27/04/2005	Hélio Azevedo	Tecnologista Pleno 2
27/04/2005	Victor Pellegrini Mammana	Tecnologista Pleno 3
27/04/2005	Waldecy Ananias da Silva	Técnico 2

2.4 ENTRADA EM EXERCÍCIO

A Chefe de Recursos Humanos do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, tendo em vista o artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declara que **ENTRARAM EM EXERCÍCIO** os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público e nomeados através da Portaria nº 180, de 29 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2005, seção 2, página 03, para exercerem os cargos efetivos pertencentes ao Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

DATA	NOME	CARGO EFETIVO
18/04/2005	Talita Mazon Anselmo	Tecnologista Pleno 3
18/04/2005	Wellington Romeiro de Melo	Tecnologista Pleno 2
19/04/2005	Norberto de Aquino Varanda	Técnico 2
19/04/2005	Walcir Fontanini	Tecnologista Pleno 2
25/04/2005	Fátima de Castro Reis	Técnico 2
28/04/2005	Waldecy Ananias da Silva	Técnico 2

2.5 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	Valor
075	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal /Guarulhos	19.03.05	42,96
076	José Carlos Ribeiro	Transporte pessoal/ S.J.Campos	18.03.05	42,96
077	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	18.03.05	51,55
094	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião/ Itajubá	05 a 07.04.05	206,17
097	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ São Paulo	07.04.05	61,85
100	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ São Paulo	06.04.05	61,85
108	Regina M. T. Colombo	Participar de reunião/ Curitiba	13.04.05	113,39
121	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	07.04.05	51,55
122	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Itajubá	07.04.05	28,64
123	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	07.04.05	51,55
124	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ SJCampos	08.04.05	42,96
125	Jorge Luiz Borzi	Transporte de pessoal/ São Paulo	13.04.05	51,55
126	Márcio A Cappa	Participar de reunião/ São Paulo	13.04.05	61,85
127	Aparecida M. F. Mattos	Participar de reunião/ São Paulo	13.04.05	51,55
128	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/São Paulo	12.04.05	51,55
129	José Antônio R. Beiral	Participar de reunião/ São Paulo	07.04.05	51,55
130	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	13.04.05	51,55
131	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/Joanópolis	12.04.05	28,64
132	Ronaldo L. D. Cereda	Participar de reunião/ Brasília	18 a 19.04.05	250,83
133	Rubens R. Sewaybricker	Participar de reunião/Brasília	18 a 19.04.05	250,83
134	Takao Suguuy	Participar de reunião/ Brasília	18 a 19.04.05	250,83
135	Thaís Trevas Maciel	Participar de reunião/ Manaus	24 a 29.04.05	773,11
137	Clênio F. Salviano	Participar de reunião/ Curitiba	25 a 26.04.05	230,21
138	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	14.04.05	51,55
139	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	15.04.05	51,55
140	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ Sorocaba	14.04.05	42,96
141	Jorge Luiz Borzi	Transporte de pessoal/ Itajubá	20 a 21.04.05	85,92
142	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião/ Itajubá	20 a 21.04.05	123,70
143	Regina M. T. Colombo	Participar de reunião/Brasília	28 a 29.04.05	250,84
144	Ana C. Guerra	Participar de reunião/Brasília	28 a 29.04.05	250,84
145	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	14.04.05	51,55
146	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ SJCampos	15.04.05	42,96
147	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	16.04.05	42,96
148	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	18.04.05	51,55
149	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/São Paulo	18.04.05	51,55
150	Angela Maria Alves	Participar de reunião/Brasília	25 a 26.04.05	250,84
151	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ São Paulo	26.04.05	61,85
154	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	19.04.05	51,55
155	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	19.04.05	51,55
156	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	20.04.05	51,55
157	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	20.04.05	42,96
158	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/Guarulhos	24.04.05	42,96

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA nº 060.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a PHANTON SECURITY VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial, para as dependências do CenPRA, de conformidade com as especificações, requisitos e condições constantes dos anexos e demais documentos aplicáveis a este instrumento.

VALOR: O valor mensal deste contrato é de R\$ 39.000,00(Trinta e Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA : Contrato de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Abril de 2005

3.2 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 do Contrato MCT/CenPRA nº 045.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a SUPERLAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA

OBJETO: Altera o texto da cláusula sexta – Preços e Condições de Pagamento

VALOR: O valor mensal deste contrato a partir de 02 de Fevereiro de 2005 é de R\$ 2.943,67(Dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2005

3.3 APOSTILAS

2ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CenPRA Nº 049.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93, ficam apostiladas ao contrato MCT/CenPRA 049.00, de 02 de fevereiro de 2004, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e a SERCAMP CAMPINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a seguinte alteração de interesse da Administração:

“ 7.2 – O valor estimado para o exercício de 2005 é de R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais), estando as despesas deste contrato enquadradas na categoria 33, cobertas pelos programas 19 572 0461 4186 0001 e 19 122 0750 2000 0001.”

Campinas, 20 de abril de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2ª APOSTILA AO CONTRATO N.º 047.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 047.00, de 21 de novembro de 2003, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e a empresa AGA S/A, a seguinte alteração de interesse da Administração Pública:

“7.2 – O valor estimado para o presente exercício de 2005 é de R\$ 8.326,00 (Oito mil, trezentos e vinte e seis reais), estando as despesas cobertas pelo programa 19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade, categoria econômica 3.”

Campinas, 20 de abril de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2ª APOSTILA AO CONTRATO N.º 045.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 045.00, de 01 de novembro de 2003, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e a empresa SUPERLAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, a seguinte alteração de interesse da Administração Pública:

"7.2 – O valor estimado para o exercício de 2005 é de R\$ 35.234,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais), estando as despesas enquadradas na categoria 3, cobertas pelos programas 19 572 0465 4138 0001 e 19 572 0461 4186 0001."

Campinas, 20 de abril de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

Campinas, 30 de Abril de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 09
VOL.: V
DATA: 15.05.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

1. Atos do Diretor

2. Assuntos de Pessoal

3. Assuntos Diversos

--	--

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002,

Considerando que a Comissão Especial designada pela Portaria nº 42 foi constituída em 30/07/2003 com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades sobre o desaparecimento de uma Câmera Filmadora Digital, registrada no patrimônio desta instituição sob nº 015323, não apresentou relatório conclusivo de seu trabalho;

Considerando que o relatório conclusivo foi solicitado ao seu presidente reiteradas vezes, conforme se observa nos vários documentos constantes do processo,

RESOLVE:

Designar o servidor MANUEL CARLOS CARDOSO para apurar responsabilidades dos membros da mencionada Comissão Especial pela não apresentação do referido relatório, bem como do processo contendo os demais documentos.

O servidor designado terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final sobre o ocorrido.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT no 425, de 15/07/2002,

Considerando as diretrizes definidas pela Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisas do Ministério da Ciência e Tecnologia para a elaboração do “Plano Estratégico para as Unidades do Ministério

RESOLVE:

Criar o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do Centro de Pesquisas Renato Archer, o qual ficará

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA – Presidente
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PASSOS – Vice-Presidente
MARCO ANTONIO SILVEIRA
JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

O Comitê encarregar-se-á de coordenar as atividades do planejamento estratégico do Centro de Pesquisas Renato Archer, de acordo com as diretrizes encaminhadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 032/05

Ref.: TA 2 ao Convênio com a PUCRS

Ao Coordenador Geral de Tecnologias da Informação para atender a solicitação do Memorando no 036/AJUR.

Campinas, 29 de abril de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 033/05

Ref.: PA 085/05 – Manutenção do Cargo em Comissão – Mônica Berton

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Memorando no 039/AJUR, de fls. 15 do processo em referência, concordo que não há exoneração de cargo em comissão neste caso.

À Coordenação Geral de Administração para conhecimento.

Campinas, 3 de maio de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 034/05

Ref.: PA 084/05 – Equilíbrio econômico-financeiro Imigrante Turismo

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Parecer de fls. 09 e 10, determino o retorno do processo à CGA para que a empresa instrua documentalmente o pedido, a saber:

- a) comprovar o enquadramento na modalidade “Lucro Presumido”;
- b) demonstrar o aumento do imposto sobre o faturamento.

Campinas, 5 de maio de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL**2.1 FÉRIAS EM JUNHO/2005**

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Ana Cervigni Guerra	13 a 22/06/2005	10 dias AC2005
Angela Maria Alves	10 a 19/06/2005	10 dias AC2005
Luiz Roberto Gongora	10 a 19/06/2005	10 dias AC2005
Marcos Antônio Rodrigues	20 a 29/06/2005	10 dias AC2005
Marinalva Muniz Rocha	27/06 a 11/07/2005	15 dias AC2005
Roberto de Oliveira	01 a 20/06/2005	20 dias AC2005

2.2 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Marcos Antônio Rodrigues	30/06 a 09/07/2005	10 dias AC2004

2.3 ENTRADA EM EXERCÍCIO

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, tendo em vista o artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declara que **ENTRARAM EM EXERCÍCIO** os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público e nomeados através da Portaria nº 180, de 29 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2005, seção 2, página 03, para exercerem os cargos efetivos pertencentes ao Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

DATA	NOME	CARGO EFETIVO
02/05/2005	Alfredo Nozomu Tsukumo	Tecnologista Pleno 2
02/05/2005	Rodrigo Bonacin	Tecnologista Pleno 2
02/05/2005	Thebano Emilio de Almeida Santos	Tecnologista Pleno 3
11/05/2005	Antônio Pestana Neto	Tecnologista Sênior
11/05/2005	Hélio Azevedo	Tecnologista Pleno 2
11/05/2005	Victor Pellegrini Mammana	Tecnologista Pleno 3

2.4 TITULAÇÃO

MATR. SIAPE	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
673736	Eliane Gomes Guimarães	Tecnologista	Doutorado	21.12.2004

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna Ap. Henze Pires	27/04/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8112/90
Elizabeth de Souza	12 a 26/04/2005	15 dias	Art. 83, Lei nº 8112/90
Márcia Bastardo Gaelzer	28/04 a 04/05/2005	07 dias	Art. 83, Lei nº 8112/90
Marcos Antônio Rodrigues	25 a 29/04/2005	05 dias	Art. 202, Lei nº 8112/90

2.6 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
136	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião /Manaus	24.04 a 28.04.05	815,07
159	Ronaldo Cardoso Lemos	Participar de reunião/ Brasília	28.04.05	120,26
160	Vera Lúcia F. L. Abreu	Participar de reunião/ Brasília	28.04.05	120,26
163	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Votorantin	22.04.05	28,64
164	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	25.04.05	51,55
165	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Jundiaí	25.04.05	42,96
166	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Jundiaí	26.04.05	42,96
168	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	26.04.05	51,55
169	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	27.04.05	51,55
170	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	27.04.05	51,55
171	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	27.04.05	51,55
173	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	28.04.05	51,55
174	Marco Antonio Silveira	Participar de reunião/ Varzea Psta	29.04.05	41,24

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.2 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 09 do Contrato MCT/CenPRA nº 560.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a empresa ZAF SISTEMAS ANALÍTICOS LTDA.

OBJETO: Altera o texto da cláusula sexta – Preços, Condições de Pagamento e Reajuste.

VALOR: O valor estimado deste contrato para exercício de 2005 é de 17.138,38 (Dezesete mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de Abril de 2005

Campinas, 15 de Maio de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 10
VOL.: V
DATA: 31.05.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE MAIO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado o direito conforme Lei nº 9.527/97, ao servidor JORGE LUIZ BORZI, matrícula SIAPE nº 673823, ocupante do cargo efetivo de Assistente em C&T 3, Classe “R”, Padrão III, 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 01 a 30/06/2005, relativo ao interstício de 12/12/1990 a 12/12/1995.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE MAIO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores constantes da relação abaixo como coordenadores da execução dos contratos ali mencionados.

Contrato nº	Empresa	Objeto	Coordenador	Substituto
060.00	PHANTON	Prestação de serviço de vigilância	Ronald José Fernandes	Márcio Cappa
NE	Neide	Aquisição de água mineral para bebedouros	Márcio Cappa	Ronald José Fernandes

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE MAIO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Conceder, com fundamento no item 2 do Ofício Circular nº 34/SRH-MP de 23 de dezembro de 1999, à servidora MÁRCIA BASTARDO GAELZER, matrícula SIAPE nº 0209387, ocupante do cargo de Técnico 3 – III, 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 30/05 a 28/06/2005, relativo ao interstício de 01/04/1986 a 31/03/1991.

Retificar as portarias abaixo relacionadas, da servidora acima mencionada, referente à licença-prêmio por assiduidade, na forma abaixo:

Portaria nº 26 de 19 de junho de 2000, onde se lê: “...relativo ao período aquisitivo de 12/12/90 a 12/12/95”, leia-se: “... relativo ao período aquisitivo de 01/04/91 a 31/03/96”.

Portaria nº 58, de 31 de outubro de 2002, onde se lê: “... relativo ao interstício de 12/12/90 a 12/12/95”, leia-se: ... relativo ao interstício de 01/04/91 a 31/03/96”.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

2. ASSUNTOS DE PESSOAL**2.1. GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS**

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	01 a 15/07/2005	dias AC2004

2.2. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Eunice Nogueira Duarte	Coordenador Geral de Administração	DAS 101.4	24/01 a 02/02/2005
João Damasceno Dias	Chefe da Divisão de Infra-Estrutura	DAS 101.2	28/03 a 06/04/2005
Marco Antônio Silveira	Diretor	DAS 101.5	03 a 17/01/2005
Maria Cristina A. Gouveia	Chefe da Divisão de Finanças	DAS 101.2	07 a 21/03/2005
Miguel de T. e Argollo Júnior	Coord. Geral de Aplicações da Informática	DAS 101.4	17 a 26/01/2005
Oscar Salviano Silva Filho	Coord. Geral de Tecnologias da Informação	DAS 101.4	25 a 29/04/2005
Susete Helena Z. C. Prado	Chefe da Divisão de Comunicações e Gabinete	DAS 101.2	11 a 30/04/2005

2.3. LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna Ap. dos S. Henze Pires	16/05/2005	01 dia	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Karina Midori Sugawara	19 e 20/05/2005	02 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Vanda Pereira de Carvalho Silva	11 a 20/05/2005	10 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Vera Cristina Barreto Bianconi	03 a 06/05/2005	04 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
152	Maria Aparecida A Borges	Participar de reunião /Campinas	13.05.05	51,54
172	Marcos Dias da Silva	Participar de reunião/ Campinas	13.05.05	61,85
175	Eliane Gomes Guimarães	Participar de reunião/ São Paulo	27.04.05	61,85
176	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/SJCampos	29.04.05	42,96
177	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	29.04.05	51,55
178	Jorge Luiz Borzi	Transporte de pessoal/ São Paulo	29.04.05	51,55
179	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	29.04.05	42,96
180	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/Guarulhos	30.04.05	42,96
181	Jorge Luiz Borzi	Transporte de pessoal/ São Paulo	02.05.05	51,55
182	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	04.05.05	51,55
183	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/São Paulo	06.05.05	61,85
184	Talita Mazon Anselmo	Participar de reunião/ São Paulo	06.05.05	61,85
185	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.05.05	51,55
188	Regina M. T. Colombo	Participar de reunião/ Curitiba	10 a 11.05.05	230,21
189	Silvia Helena V. Bristotti	Participar de reunião/ Itajubá	11 a 13.05.05	143,20
190	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Participar de reunião/ R.J.	13.05.05	116,83
191	Rubens R. Sewaybricker	Participar de reunião/R.J.	13.05.05	116,83
192	Takao Suguiy	Participar de reunião/R.J.	13.05.05	116,83
194	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião/ R.J.	16.05.05	129,20
195	José I. de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	06.05.05	51,55
196	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Santos	11.05.05	42,96
197	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Itajubá	11.05.05	28,64
198	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	11.05.05	51,55

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
199	José Antônio R. Beiral	Participar de reunião/ São Paulo	05.05.05	51,55
202	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	12.05.05	51,55
203	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	12.05.05	51,55
204	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ SJCampos	13.05.05	42,96
205	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Itajubá	13.05.05	28,64
211	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	06.05.05	51,55
212	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ SJCampos	17.05.05	42,96
213	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	18.05.05	51,55
215	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	19.05.05	51,55
220	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ SJCampos	20.05.05	42,96
221	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Jundiá	20.05.05	42,96
222	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Guarulhos	22.05.05	42,96
223	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Itajubá	22 a 23.05.05	85,92
225	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	24.05.05	51,55

3. ASSUNTOS DIVERSOS

2ª APOSTILA AO CONTRATO CenPRA Nº 057.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 057.00, de 18 de janeiro de 2005, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e SHIP TURISMO LTDA, a seguinte alteração de interesse da Administração:

"Incluir no item 6.5: Programa 19 126 0473 7306 0001 – Implantação do Sistema Integrado de Gestão nas Unidades de Pesquisa do MCT".

Campinas, 30 de Maio de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

1ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CenPRA N.º 058.00 (ADESÃO)

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93, ficam apostiladas ao contrato C156002/2005, de 01 de março de 2005, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e a empresa SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL E COMÉRCIO LTDA, a seguinte alteração de interesse da Administração:

NÚMERO DO CONTRATO: MCT/CenPRA 058.00

VIGÊNCIA: 01MAR2005 a 28FEV2006

DIMENSIONAMENTO: 48 meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 401.192,64

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1 24101 19 122 0750 2000 0001 0100 000000 339039, categ. econômica 3

AMPARO PARA A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: Art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93

Campinas, 30 de Maio de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

Campinas, 31 de Maio de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 11
VOL.: V
DATA: 15.06.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 69, DE 06 DE JUNHO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002,

Considerando as diretrizes definidas pela Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisas do Ministério da Ciência e Tecnologia para a elaboração do “Plano Estratégico para as Unidades do Ministério da Ciência e Tecnologia”,

RESOLVE:

Criar o Grupo Gestor de Estratégia do Centro de Pesquisas Renato Archer, com a finalidade de atender as diretrizes do Plano Estratégico para o período 2004-2007 do Ministério da Ciência e Tecnologia.

JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR – COORDENADOR
RONALDO LUIZ DIAS CEREDA - Membro
ROSANA BEATRIZ BAPTISTA HADDAD – Membro

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 70, DE 08 DE JUNHO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Considerando que a Lei nº 8.958/94 prevê em seu artigo 4º a possibilidade de participação de servidores públicos nas atividades da fundação de apoio, desde que devidamente aprovada pelo órgão de direção superior competente e sem prejuízo das respectivas atribuições funcionais;

Considerando que o § 1º do artigo 8º da Lei nº 10.973/2004 permite que o servidor de Instituição Científica e Tecnológica – ICT, receba bolsa de estímulo à inovação diretamente de instituição de apoio ou agência de fomento;

Considerando que o Decreto nº 5.205/2004 que regulamentou a Lei nº 8.958/2004 em seu artigo 6º define que as bolsas de ensino e de pesquisa constituem-se em instrumentos de apoio e incentivo a projetos de formação e capacitação de recursos humanos e de apoio e incentivo à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica;

Considerando que o Conselho Curador da FacTI em reunião de 30/05/2005 aprovou o Plano de Concessão de Bolsas – PCB;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial com a finalidade de propor critérios e procedimentos, visando a indicação de servidores do CenPRA a candidatos a bolsas do Plano de Concessão de Bolsas – PCB da FacTI;
2. Recomendar que a Comissão Especial observe, dentre outros, os seguintes aspectos:
 - a) função no projeto, experiência e formação do candidato;
 - b) a proposta deve contemplar servidores das áreas fim e de apoio e que exerçam atribuições relacionadas a projetos do CenPRA na forma da legislação retro mencionada;

- c) a proposta deve levar em conta o histórico de contribuições do candidato na participação em projetos e atividades do CenPRA e o tempo dedicado especificamente ao projeto, conforme definido em Plano de Trabalho;
- d) a proposta deverá incluir critérios para o pré-enquadramento ou classificação do candidato à bolsa e para avaliação de mérito de seu Plano de Trabalho.

Titulares:

MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JÚNIOR - Coordenador
MARCUS FABÍUS HENRIQUES DE CARVALHO – Coordenador Substituto
RONALDO LUIZ DIAS CEREDA – Membro
MÁRCIO TAROZZO BIASOLI – Membro
JORGE VICENTE LOPES DA SILVA - Membro

Suplentes:

MARIO JOSÉ CORREA CIURRIA
MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL

- 3. A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para apresentar os resultados de seus trabalhos.
- 4. A Assessoria Jurídica dará apoio à Comissão Especial, por solicitação de seu Coordenador.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado o direito conforme Lei nº 9.527/97, ao servidor ROBERTO FERNANDES TAVARES FILHO, matrícula SIAPE nº 673941, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe “H”, Padrão III, 02 (dois) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 27/06 a 25/08/2005, relativo ao interstício de 12/12/1990 a 12/12/1995.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 035/05

Ref.: PA 102/05 Reajuste de Preços – Contrato 005.00 DAMOVO

Ao Coordenador Geral de Administração para atender a solicitação do Memorando nº 056/AJUR.

Campinas, 1º de junho de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 036/05

Ref.: PA 084/05 Equilíbrio Econômico-Financeiro – Contrato 055.00

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Parecer de fls.30 do processo em referência, APROVO o pleito de reajuste, a partir do pedido da empresa, ou seja, 14/04/2005, no percentual de 7,32%.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 03 de junho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 037/05

Ref.: PA 0100/05 Reajuste de preços – Contrato 060.00 PHANTON

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Parecer de no 16/AJUR-LM, de fls. 06 a 11 do processo em referência, INDEFIRO o pleito de reajuste da empresa Phanton Security Vigilância Ltda.

À Coordenação Geral de Administração para dar conhecimento à empresa interessada.

Campinas, 06 de junho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 038/2005

REF.: PA 090/05 – Manutenção de veículos

Tendo em vista o Relatório Final de fls. 61, homologo o processo em referência, adjudicando o objeto à empresa vencedora, em conformidade com o tópico 5 do referido Relatório.

À Coordenação Geral de Administração para as providências **decorrentes**.

Campinas, 13 de junho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 FÉRIAS EM JULHO/2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Adalberto Nobiato Crespo	04 a 13/07/2005	10 dias AC2005
Adriana Maria Cunha de Melo Figueiredo	11 a 25/07/2005	15 dias AC2005
Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura	20 a 29/07/2005	10 dias AC2005
Ailton Santa Barbara	15 a 24/07/2005	10 dias AC2005
Amândio Ferreira Balcão Filho	04 a 13/07/2005	10 dias AC2005
Antônio Carlos da Costa Telles	04 a 23/07/2005	20 dias AC2005
Antônio Carlos Fiores de Mattos	19 a 28/07/2005	10 dias AC2005
Antônio José Balloni	18 a 27/07/2005	10 dias AC2005
Aparecida Maria Ferreira Mattos	04 a 18/07/2005	15 dias AC2005
Aqueo Kamada	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
Ariane Durce Maciel Silva	23/07 a 01/08/2005	10 dias AC2005
Carlos Alberto dos Santos Passos	04 a 18/07/2005	15 dias AC2005
Carlos Ignácio Zamitti Mammana	01 a 15/07/2005	15 dias AC2005
Carlos Roberto Mendes de Oliveira	18/07 a 01/08/2005	15 dias AC2005
Clarice Oliveira Brito	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
Clênio Figueiredo Salviano	11 a 25/07/2005	15 dias AC2005
Cleonice Maruci Correa Teracine	04 a 18/07/2005	15 dias AC2005
Douglas Figueiredo	04 a 13/07/2005	10 dias AC2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Edgard Salvador de Figueiredo	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
Edna Aparecida dos Santos Henze Pires	04 a 13/07/2005	10 dias AC2005
Elizabeth de Souza	18 a 27/07/2005	10 dias AC2005
Eunice Nogueira Duarte	11 a 25/07/2005	15 dias AC2005
Evânia de Souza Lemos Rocha	18/07 a 01/08/2005	15 dias AC2005
Fábio Nauras Akhras	27/07 a 05/08/2005	10 dias AC2005
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	04/07 a 02/08/2005	30 dias AC2005
Francisco Formoso Primo	11 a 30/07/2005	20 dias AC2005
Hélica Aldina Archangelo Rosa	04 a 18/07/2005	15 dias AC2005
Homero Maurício Schneider	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
Jarbas Lopes Cardoso Júnior	11 a 25/07/2005	15 dias AC2005
João Carlos Pinto	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
Jorge Luiz Borzi	04 a 13/07/2005	10 dias AC2005
Jorge Vicente Lopes da Silva	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
José Antônio Resende Beiral	04 a 23/07/2005	20 dias AC2005
José Carlos Ribeiro	18 a 27/07/2005	10 dias AC2005
José Ivan Alvares Xavier Ferreira	13 a 22/07/2005	10 dias AC2005
José Jali Rodrigues de Souza	18/07 a 01/08/2005	15 dias AC2005
Josué Júnior Guimarães Ramos	25/07 a 03/08/2005	10 dias AC2005
Kátia de Paula Taveira	20 a 29/07/2005	10 dias AC2005
Lourenço Benedito da Silva	25/07 a 03/08/2005	10 dias AC2005
Luis Eduardo Seixas Júnior	18 a 27/07/2005	10 dias AC2005
Luiz Manoel Aguilera	04 a 13/07/2005	10 dias AC2005
Marcelo Fernandes de Oliveira	25/07 a 03/08/2005	10 dias AC2005
Márcia Bastardo Gaelzer	19 a 28/07/2005	10 dias AC2005
Márcia de Fátima Pimenta	11/07 a 09/08/2005	30 dias AC2005
Márcio Adilson Cappa	06 a 15/07/2005	10 dias AC2005
Marcus Fabius Henriques de Carvalho	20 a 29/07/2005	10 dias AC2005
Marco Antônio Silveira	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
Marco Iacovacci	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
Maria de Fátima de Gouveia	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
Maria de Fátima Marrara Zamarion	18 a 27/07/2005	10 dias AC2005
Maria Marta Malzone Assumpção	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
Mário Aparecido Furgeri	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
Mário José Correa Ciuirria	21 a 30/07/2005	10 dias AC2005
Miguel de Teive e Argollo Júnior	20 a 29/07/2005	10 dias AC2005
Olga Fernanda Nabuco de Araújo	18/07 a 06/08/2005	20 dias AC2005
Oscar Salviano Silva Filho	20 a 29/07/2005	10 dias AC2005
Ralph Santos da Silva	11 a 30/07/2005	20 dias AC2005
Reinaldo Carlos Oliveira	04 a 18/07/2005	15 dias AC2005
Ronald José Fernandes	04 a 13/07/2005	10 dias AC2005
Ronaldo Cardoso Lemos	11 a 20/07/2005	10 dias AC2005
Rosane Maria Soligo de Mello Ayres	11 a 30/07/2005	20 dias AC2005
Rubens Campos Machado	04 a 18/07/2005	15 dias AC2005
Samuel Siqueira Bueno	04 a 13/07/2005	10 dias AC2005
Saulo Finco	06 a 15/07/2005	10 dias AC2005
Sebastião Eleutério Filho	25/07 a 03/08/2005	10 dias AC2005
Sidney Pinto da Cunha	04/07 a 02/08/2005	30 dias AC2005
Silvia Gonçalves Cruz	05 a 14/07/2005	10 dias AC2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Silvia Helena Vaccari Bristotti	18/07 a 01/08/2005	15 dias AC2005
Sueli Aparecida Varani Eleutério	25/07 a 03/08/2005	10 dias AC2005
Takao Suguiry	18 a 27/07/2005	10 dias AC2005
Tânia Cristina Lima	04 a 18/07/2005	15 dias AC2005
Tatsuo Hinuma	04 a 23/07/2005	20 dias AC2005
Thais Trevas Maciel	04 a 23/07/2005	20 dias AC2005
Vanda Pereira de Carvalho Silva	04 a 18/07/2005	15 dias AC2005
Vera Lúcia Vedovello Machado	18/07 a 01/08/2005	15 dias AC2005
Vera Lúcia Lima Cruz Medeiros	04 a 18/07/2005	15 dias AC2005
Vera Lúcia Mariano Alves	29/07 a 17/08/2005	20 dias AC2005
Wagner Cezarino	04 a 13/07/2005	10 dias AC2005
Wagner Roberto de Martino	04 a 13/07/2005	10 dias AC2005

2.2 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
João Batista Curi Gutierrez	27/07 a 05/08/2005	10 dias AC2004
Josué Júnior Guimarães Ramos	13 a 22/07/2005	10 dias AC2004

2.3 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Ronald José Fernandes	10 a 19/02/2005	09 a 18/05/2005	10 dias AC2005

2.4 SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Aqueo Kamada	Chefe da DSSD	DAS 101.2	25 a 29/04/2005
João Damasceno Dias	Chefe da DINF	DAS 101.2	16 a 25/05/2005
Susete Helena Z. Costa Prado	Chefe da DCOG	DAS 101.2	01 a 31/05/2005

2.5 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna Ap. Henze Pires	20/05/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8112/90
Doralice Teixeira Mendes	20/05 a 17/08/2005	90 dias	Art. 202, Lei nº 8112/90
Valdemar Sérgio Silva	29 e 30/05/2005	02 dias	Art. 202, Lei nº 8112/90

2.6. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
240	Vera Lúcia F. L. Abreu	Participar de reunião /Brasília	17.05.05	120,26
247	Angela Maria Alves	Participar de reunião/ Porto Alegre	05 a 08.06.05	487,93
248	Clênio F. Salviano	Participar de reunião/ Porto Alegre	05 a 12.06.05	982,73
264	Ana C. Guerra	Participar de reunião/ Porto Alegre	05 a 11.06.05	859,03
271	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	06.06.05	51,55
263	Marbília Passagnolo Sergio	Participar de reunião/ Porto Alegre	05 a 10.06.05	735,33

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
269	Antonio J. Balloni	Participar de reunião/ São Paulo	01 a 03.06.05	185,55
266	Sebastião Eleutério Filho	Participar de reunião/ São Paulo	12.05.05	61,85
272	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	07.06.05	51,55
265	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	03.06.05	51,55
267	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	03.06.05	42,96
274	Vera Lúcia M. Alves	Participar de reunião/ São Paulo	09.06.05	51,55
239	Paulo Francisco Guarnieri	Participar de reunião/ Brasília	17.05.05	120,26
227	Isabel F. Aires Campos	Participar de reunião/ Manaus	30.05 a 03.06.05	642,54
217	Silvia H. V. Bristotti	Participar de reunião/ Manaus	30.05 a 03.06.05	544,72
219	Tháís Trevas Maciel	Participar de reunião/ Brasília	30.05 a 03.06.05	697,52
226	João de Oliveira Junior	Participar de reunião/ Brasília	30.05.05	120,26
218	Clênio F. Salviano	Participar de reunião/ Brasília	24.05.05	120,26
232	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ SJCampos	27.05.05	42,96
230	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ S.Carlos	25.05.05	28,64
231	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Itajubá	25.05.05	28,64
238	Wagner R. De Martino	Participar de reunião/ São Paulo	12.05.05	61,85
234	Antonio Montes Filho	Participar de reunião/ São Paulo	11.05.05	61,85
235	Adalberto Nobiato Crespo	Participar de reunião/ São Paulo	11.05.05	61,85
236	Amândio F. Balcão Filho	Participar de reunião/ São Paulo	11.05.05	61,85
237	Marbília P. Sérgio	Participar de reunião/ São Paulo	12.05.05	61,85
233	Marbília P. Sérgio	Participar de reunião/ São Paulo	11.05.05	61,85
244	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	31.05.05	51,55
241	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	30.05.05	51,55
216	Wellington Romeiro De Melo	Participar de reunião/ São Paulo	10 a 11.05.05	123,70
242	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	30.05.05	51,55
243	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	30.05.05	51,55
229	Marbília P. Sérgio	Participar de reunião/ São Paulo	05.05.05	61,85
228	Regina M. T. Colombo	Participar de reunião/ São Paulo	05.05.05	61,85
259	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	02.06.05	51,55
258	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.06.05	51,55
262	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	03.06.05	51,55
261	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	02.06.05	51,55
260	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	02.06.05	51,55
246	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.06.05	51,55
245	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Votorantin	01.06.05	28,64
276	Reinaldo Carlos Oliveira	Participar de reunião/ São Paulo	09.06.05	61,85
278	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	08.06.05	51,55
255	Rubens R. Sewaybricker	Participar de reunião/ São Paulo	07.06.05	61,85
277	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	12.05.05	51,55
249	Ronaldo Luiz D. Cereda	Participar de reunião/ Recife	22 a 24.05.05	364,23
251	Takao Suguíy	Participar de reunião/ Recife	22 a 24.05.05	364,23
250	Rubens R. Sewaybricker	Participar de reunião/ Recife	22 a 24.05.05	364,23
275	Vera Lúcia F. L. Abreu	Participar de reunião/ Brasília	10.06.05	120,26
252	Ronaldo Luiz D. Cereda	Participar de reunião/ São Paulo	06.06.05	61,85
253	Ronaldo Luiz D. Cereda	Participar de reunião/ São Paulo	07.06.05	61,85

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
256	Takao Suguíy	Participar de reunião/ São Paulo	06.06.05	61,85
257	Takao Suguíy	Participar de reunião/ São Paulo	07.06.05	61,85
254	Rubens R. Sewaybricker	Participar de reunião/ São Paulo	06.06.05	61,85
281	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	08.06.05	51,55
282	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	09.06.05	51,55

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio MCT/CenPRA n.º 031.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: Alterar cláusulas do Convênio;

Cláusula NONA- “As transferências decorrentes deste convênio, estimadas em R\$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais) durante a vigência do presente Convênio de Cooperação (cinco anos), serão cobertos pelo Programa 19.122.0750.2000.0001- Manutenção de Serviços Administrativos, categoria econômica 33”.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2005.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 055.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a empresa IMIGRANTE TURISMO LTDA.

OBJETO: Alterar cláusulas do Convênio;

Cláusula QUINTA- “5.1- O preço do quilometro rodado fica reajustado a partir de 14ABR05, de R\$ 3,56676 para R\$ 3,827846 sendo o preço mensal estimado de R\$ 17.600,44 (Dezessete mil, seiscentos reais e quarenta e quatro centavos). Estão incluídos nesses preços os tributos, prêmios de seguros, encargos sociais, previdenciários e fiscais, e demais gastos necessários para cumprir o que foi contratado, conforme o especificado no ANEXO I”

Cláusula SEXTA- Valor do Contrato e recursos financeiros.

VALOR: O valor estimado deste contrato no exercício de 2005 é de R\$ 201.477,00 (Duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Junho de 2005

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 02 ao Convênio MCT/CenPRA n.º 015.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL- PUCRS.

OBJETO: Aprovar o projeto PUCRS/CenPRA: “Avaliação da Influência dos tecidos moles na construção de biomodelos de sinterização à laser”.

VIGÊNCIA:31 de Dezembro de 2005

DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2005.

Campinas, 15 de junho de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 12
VOL.: V
DATA: 30.06.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 72 , DE 17 DE JUNHO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial com a finalidade de apurar responsabilidades no incidente ocorrido no sistema de rede do CenPRA, cuja consequência foi a perda de todos os dados armazenados na rede desde outubro de 2004.

2. Designar para constituir a Comissão Especial os seguintes servidores:

ANTONIO MONTES FILHO - Presidente

MARIO JOSÉ CORREA CIURRIA - Membro

WAGNER ROBERTO DE MARTINO - Membro

MAURO FERREIRA KOYAMA - Membro

3. A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para apresentar os resultados de seus trabalhos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE JUNHO DE 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado o direito conforme Lei nº 9.527/97 e amparado pelo item 2 do Ofício Circular no 34/SRH-MP de 23 de dezembro de 1999, ao servidor JORGE LUIZ BORZI, matrícula SIAPE nº 673823, ocupante do cargo efetivo de Assistente em C&T, Classe “R”, Padrão III, 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao interstício de 12/12/1990 a 12/12/1995; e 02 (dois) meses referentes ao interstício de 01/12/83 a 01/12/88, totalizando 03 (três) meses de Licença-Prêmio no período de 14/07 a 11/10/05.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Nº 74 – Dispensar a servidora DORALICE REGINA PASSARELLI CABRAL, matrícula SIAPE nº 673728, da Função Gratificada, código FG-1.

Nº 75 – Designar a servidora ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA, matrícula SIAPE nº 1094226, para ocupar a Função Gratificada, código FG-1.

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

Nº 76 – Dispensar a servidora DORALICE REGINA PASSARELLI CABRAL, matrícula SIAPE nº 673728, como substituta da servidora VERA CRISTINA BARRETO BIANCONI, Chefe de Divisão, código DAS 101.2 deste Centro.

Nº 77 – Designar a servidora ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA, matrícula SIAPE nº 1094226, para substituir a servidora VERA CRISTINA BARRETO BIANCONI, Chefe de Divisão, código DAS 101.2 deste Centro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 78 DE 22 DE JUNHO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo para integrar a equipe que apoiará a Divisão de Sistema da Informação (DSI) nos trabalhos referentes à licitação dos serviços técnicos especializados de desenvolvimento de software para a WEB:

MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JÚNIOR – Presidente
THAIS TREVAS MACIEL - Membro
ÂNGELA MARIA ALVES – Membro
ALFREDO NOZOMU TSUKUMO – Membro
ANTONIO MONTES FILHO – Membro

2. Estabelecer que a equipe participará ativamente dos seguintes trabalhos:

- a) Preparação do Termo de Referência do Pregão que conterà o objeto detalhado, as condições de execução e a habilitação técnica;
- b) Acompanhamento da elaboração do edital e seus anexos;
- c) Participação no Pregão como equipe auxiliar do requisitante na aceitação da proposta;
- d) Participação no acompanhamento do contrato, no recebimento do objeto e no atestado do serviço executado;
- e) Participação nos relatórios parciais e final do contrato;
- f) Participação em outras ações e atividades pertinentes requeridas pela Chefe da DSI.

3. A Comissão poderá convidar outras pessoas, servidores ou não, para assessorar os trabalhos da equipe.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 79 DE 22 DE JUNHO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Substituir o presidente da Comissão Especial designada pela Portaria nº 42, de 30 de julho de 2003, passando a Comissão Especial ter a seguinte composição:

MARIA MARTA MALZONE ASSUMPCÃO - Presidente
LUIZ CARLOS FABRINI FILHO – Membro
SIDNEY PINTO DA CUNHA – Membro

2. A Comissão Especial terá as seguintes atribuições:
 - a) Reconstituir os autos do processo desaparecido (PA nº 097/03 – Desaparecimento de Filmadora);
 - b) Apresentar Relatório Final, conforme determina o Despacho nº 090/2003.
3. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, para apresentar relatório final conclusivo sobre o ocorrido.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE JUNHO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores constantes da relação abaixo como coordenadores da execução dos contratos ali mencionados

Contrato nº	Empresa	Objeto	Coordenador	Substituto
061.00	SIMIONATTO	Prestação de serviço de manutenção de veículos	Ronald José Fernandes	Márcio Cappa

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 039/2005

REF.: PA 093/05 – PORTARIA 64 DE 10/05/2005 – APURAR RESPONSABILIDADES

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos desenvolvidos no PA nº 093/2005, que recomenda a pena de advertência, nos termos do Art. 145, inciso II da Lei 8.112/90, fica o servidor Reinaldo Carlos Oliveira citado para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 10 dias da ciência deste.

Os autos do processo contendo toda documentação, para exame e cópias, encontram-se à disposição na Divisão de Comunicações e Gabinete.

Campinas, 14 de junho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 040/2005

REF.: PA 093/05 – Portaria 64 de 10/05/2005 – Apurar responsabilidades

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos desenvolvidos no PA nº 093/2005 e o parecer da Assessoria Jurídica exarado através do Memorando AJUR nº 062/AJUR, de fls. 100, APROVO o Relatório Final do servidor designado pela Portaria nº 64 de 10/05/2005.

Campinas, 14 de junho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 041/05

Ref.: PA 046/05 Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Infra-estrutura

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Memorando nº 068/AJUR, de fls. 167/168 do processo em referência, ANULO a referida licitação com base nº artigo 18 do Decreto nº 3.555/00.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 27 de junho de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 042/05

Ref.: PA 149/05 Revisão de aposentadoria

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Memorando nº 028-05/VL, de fls. 34/35 do processo em referência, ACATO o pleito da servidora, dispensando-a do ressarcimento dos valores a ela creditados até a presente data, conforme dispõe o Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 29 de junho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Carlos Ignácio Zamitti Mammana	01 a 15/07/2005	18/07 a 01/08/2005	15 dias AC2005
Marco Antônio Silveira	11 a 20/07/2005	06 a 15/07/2005	10 dias AC2005
Sidney Pinto da Cunha	04/07 a 02/08/2005	03 a 17/07/2006 04 a 18/12/2006	30 dias AC2005
Sueli Aparecida Varani Eleutério	25/07 a 03/08/2005	20 a 29/07/2005	10 dias AC2005
Thais Trevas Maciel	04 a 23/07/2005	18/07 a 06/08/2005	20 dias AC2005
Wagner Roberto de Martino	04 a 13/07/2005	02 a 11/01/2006	10 dias AC2005

2.2. GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
João de Oliveira Júnior	15 a 29/07/2005	15 dias AC2004
Sidney Pinto da Cunha	15/07 a 29/07/2005 05 a 19/12/2005	15 dias AC2004 15 dias AC2004

2.3. LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Z. de F. C. Nishimura	23/06/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Ana da Glória S. dos Santos	23/06/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
José Luiz de Marco	31/05/2005 – Indeterminado	-	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Márcia de Fátima Pimenta	11/03 a 08/07/2005	120 dias	Art. 102, Lei nº 8.112/90
Márcia Reiff Castellani	07/06/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Márcia Reiff Castellani	13 a 17/06/2005	05 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
312	Vera Lúcia F. L. Abreu	Participar de reunião /São Paulo	23.06.05	61,85
311	Paulo Francisco Guarnieri	Participar de reunião/ São Paulo	23.06.05	61,85
299	Josué Júnior G. Ramos	Participar de reunião/ SJCampos	21 a 22.06.05	154,62
298	Hélio Azevedo	Participar de reunião/ SJCampos	21 a 22.06.05	154,62
297	Geraldo F. Silveira Filho	Participar de reunião/ SJCampos	21 a 22.06.05	154,62
303	João de Oliveira Junior	Participar de reunião/ São Paulo	20 a 21.06.05	123,70
300	Sidney Pinto da Cunha	Participar de reunião/ SJCampos	21 a 22.06.05	154,62
301	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	15.06.05	51,55
302	Carlos Alberto Santos Passos	Participar de reunião/ São Paulo	20 a 21.06.05	148,45
308	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	17.06.05	51,55
309	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	19.06.05	42,96
304	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	16.06.05	51,55
307	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	17.06.05	51,55
305	Silvia Gonçalves Cruz	Participar de curso/ São Paulo	21.06.05	103,10
296	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	14.06.05	51,55
294	Fábio Nauras Akhras	Participar de reunião/ R.Janeiro	22 a 24.06.05	364,23
293	João Luiz Noveletto	Participar de reunião/ R.Janeiro	22 a 24.06.05	364,23
273	Roberto de Oliveira	Participar de reunião/ São Paulo	09.06.05	51,55
284	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Suzano	09.06.05	42,96
287	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	10.06.05	51,55
289	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Guarulhos	11.06.05	42,96
295	Vera Lúcia F. Lacerda Abreu	Participar de reunião/ R.Janeiro	14.06.05	240,53
279	Marcus Fabius H. de Carvalho	Participar de reunião/ São Paulo	10.06.05	61,85
286	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	10.06.05	51,55
291	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	13.06.05	51,55
288	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ SJCampos	10.06.05	42,96
292	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	13.06.05	51,55
290	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ Macaé	08 a 11.06.05	200,48
285	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	09.06.05	51,55
319	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	21.06.05	51,55
316	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	20.06.05	51,55
313	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ SJCampos	17.06.05	42,96
280	Adriana Z. F. C. Nishimura	Participar de curso/ Brasília	28.06 a 01.07.05	511,97
314	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	20.06.05	42,96
318	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	21.06.05	51,55
315	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	20.06.05	51,55
306	Marco Antonio Silveira	Participar de reunião/ Brasília	22.06.05	133,33
317	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ SJCampos	21.06.05	42,96

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1. EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA n.º 061.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a empresa SIMIONATTO AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA- ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para a frota do CenPRA, de conformidade com as especificações, requisitos e condições constantes dos anexos e demais documentos aplicáveis a este instrumento.

VALOR: O valor mensal deste contrato é de R\$ 1.940,00 (Hum Mil Novecentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: Contrato de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Junho de 2005.

3.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 005.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a DAMOVO DO BRASIL S.A

OBJETO: Altera o texto da cláusula NONA- das condições comerciais, e cláusula DÉCIMA QUARTA- da vigência do contrato.

VALOR: R\$ 3.572,53 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2006

DATA DE ASSINATURA: 22 de Junho de 2005

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 03 ao Convênio MCT/CenPRA n.º 017.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- FACTI.

OBJETO: Aprovar a execução de serviço de Inspeção Robotizada em Ambientes Subaquáticos, conforme condições definidas no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- FacTI e a empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia SA.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Junho de 2005.

Campinas, 15 de junho de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 13
VOL.: V
DATA: 15.07.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

APOSTILAMENTO

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Alterar a aposentadoria concedida à servidora SARA BALLESTEROS PUPO, matrícula SIAPE nº 673925, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, classe “H”, padrão III, do Quadro Permanente do MCT, com fundamento no artigo 186, item III, letra “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 8º, item I e II, parágrafo 1º, letras “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, para considerá-la com proventos proporcionais correspondentes a 27/30 ávos (Processo nº 01241.000238/2003-16).

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 81 DE 06 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo para integrar a equipe que apoiará a Divisão de Sistema da Informação (DSI) nos trabalhos referentes à licitação dos serviços técnicos especializados de desenvolvimento de software para o Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas (SIGTEC) versão WEB:

MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JÚNIOR – Presidente
THAIS TREVAS MACIEL - Membro
ÂNGELA MARIA ALVES – Membro
ALFREDO NOZOMU TSUKUMO – Membro
ANTONIO MONTES FILHO – Membro

2. Estabelecer que a equipe participará ativamente dos seguintes trabalhos:
- Preparação da especificação do objeto, seu detalhamento, das condições de execução e da habilitação técnica dos licitantes;
 - Acompanhamento da elaboração do edital e seus anexos;
 - Participar como equipe técnica de apoio à licitação;
 - Participação no acompanhamento do contrato, no recebimento do objeto e no atestado do serviço executado;
 - Participação nos relatórios parciais e final do contrato;
 - Participação em outras ações e atividades pertinentes requeridas pela Chefe da DSI.
3. A Comissão poderá convidar outras pessoas, servidores ou não, para assessorar os trabalhos da equipe.
4. Revoga-se a portaria nº 78 de 22 de junho de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 043/05

Ref.: IVSBQS Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software

Para ciência da CGA, CGAI e CGTI

Embora esta Diretoria reconheça e o mérito dos esforços empreendidos para que servidores deste CenPRA participassem do IV SBQS – Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software, realizado em Porto Alegre-RS, de 06 a 10 de junho de 2005, sem que houvesse tempo hábil para a prévia observância dos procedimentos administrativos pertinentes, RECOMENDO que os Senhores Coordenadores, no âmbito de suas competências administrativas, ALERTEM todos os servidores envolvidos no presente processo e ou que venham a solicitar “Autorização de Ação de Capacitação”, para que não mais deixem de observar os ritos operacionais pertinentes, em especial o preenchimento dos modelos de documentos do PDRH, aprovados pelo Despacho DIR 010/2004, para os objetivos da Portaria nº 155/02, do MCT, antes das devidas autorizações regulamentares.

Para se evitar constrangimentos perante terceiros, dê-se regular prosseguimento ao presente feito.

Campinas, 1 de julho de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 044/05

Ref.: PA 152/05 Aquisição de Microcomputadores

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Memorando nº 074/AJUR, de fls. 38 do processo em referência, aprovo o presente Edital e autorizo o prosseguimento do pregão.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes e informar à DQPAC para revisão dos recursos planejados para esta compra.

Campinas, 05 de julho de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 045/05

Ref.: PA 153/05 Aquisição de Suprimentos de Informática

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Memorando nº 29-05/VL, de fls. 103 do processo em referência, aprovo o presente Edital e autorizo o prosseguimento do pregão.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 05 de julho de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 046/05

Ref.: PA 156/05 Pregão 2005.5.007 - Aquisição de Compressores de ar condicionado

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Memorando nº 68/AJUR-LM, de fls. 25/26 do processo em referência, retorno o presente processo à CGA para que seja observada a recomendação constante dos itens 5 e 6 do Memorando citado.

Campinas, 05 de julho de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 047/05

Ref.: PA 160/05 Aquisição de Materiais para manutenção de Sistemas de Refrigeração

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica contida no Memorando nº 069/AJUR-LM, de fls. 53/54 do processo em referência, retorne o processo à CGA para que seja atendida a recomendação contida no citado memorando.

Campinas, 07 de julho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 048/05

Ref.: PA 076/05 – Estoque Sem Movimentação

Aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Exame de Bens Inservíveis, determinando o prosseguimento do processo com vistas à alienação dos bens apontados como inservíveis, na forma recomendada, observadas as normas regulamentares atinentes à matéria.

Campinas, 15 de julho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Carlos Ignacio Z. Mammana	18/07 a 01/08/2005	Oportunamente	15 dias AC2005
José Jali R. de Souza	18/07 a 01/08/2005	11 a 25/07/2005	15 dias AC2005
Mário Aparecido Furgeri	11 a 20/07/2005	Oportunamente	09 dias AC2005

2.2. FÉRIAS EM AGOSTO/2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Airton Moreira da Silva	01 a 15/08/2005	15 dias AC2005
Claudenicio dos Reis Ferreira	01 a 10/08/2005	10 dias AC2005
Jaime Khater	08 a 17/08/2005	10 dias AC2005
Luciana Maria Mendes Silva	11 a 25/08/2005	15 dias AC2005
Mônica Ap. Martinicos de Abreu Berton	08/08 a 06/09/2005	30 dias AC2005

2.3. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Reinaldo Carlos Oliveira	05 a 18/07/2005	19/07 a 01/08/2005	14 dias AC2005
Saulo Finco	07 a 15/07/2005	18 a 26/07/2005	09 dias AC2005
Tânia Cristina Lima	05 a 18/07/2005	11 a 24/07/2005	14 dias AC2005

2.4. LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna Ap. dos S. Henze Pires	27/06/2005	01 dia	Art. 83, Lei nº 8112/90
José Gonzaga Souza Júnior	15 a 29/06/2005	15 dias	Art. 202, Lei nº 8112/90

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Samuel Siqueira Bueno	01/06/2005 – indeterminado	-	Art. 202, Lei nº 8112/90
Thebano Emílio de A. Santos	27/06/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8112/90
Vera Lúcia Vedovello Machado	30/06 a 08/07/2005	09 dias	Art. 202, Lei nº 8112/90

2.5 SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Aqueo Kamada	Chefe da DSSD	DAS 101.2	20 a 29/06/2005
Josué Júnior Guimarães Ramos	Chefe da DRVC	DAS 101.2	01 a 30/06/2005

2.6 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
324	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Piracicaba	23.06.05	42,96
325	Antonio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ SJCampos	24.06.05	42,96
326	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/São Paulo	23.06.05	51,55
327	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	24.06.05	51,55
328	Luiz Manuel Aguilera	Participar de reunião/ São Paulo	01 á 02.06.05	123,70
331	Talita Mazon Anselmo	Participar de reunião/ São Paulo	23.06.05	61,85
333	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	27.06.05	51,55
334	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	29.06.05	51,55
335	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	29.06.05	51,55
336	Alfredo Nozomu Tsukumo	Participar de reunião/ São Paulo	29.06.05	61,85
337	Adalberto Nobiato Crespo	Participar de reunião/ São Paulo	29.06.05	61,85
338	Amândio Ferreira B. Filho	Participar de reunião/ São Paulo	29.06.05	61,85
339	Marbília passagnolo Sergio	Participar de reunião/ São Paulo	29.06.05	61,85
340	Regina Maria T. Colombo	Participar de reunião/ São Paulo	29.06.05	61,85
341	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.07.05	51,55
342	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Participar de reunião/ Londrina	04 á 05.07.05	209,60
343	Rubens Rodrigues Sewaybricker	Participar de reunião/ Londrina	04 á 05.07.05	209,60
344	Takao Suguivy	Participar de reunião/ Londrina	04 á 05.07.05	209,60
346	Antônio Carlos Miranda da Silva	Transporte de pessoal/ SJCampos	01.07.05	42,96
347	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.07.05	51,55
348	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Macaé	01.07.05	85,92
349	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	04.07.05	51,55
350	Marco Antonio Silveira	Participar de reunião/ SJCampos	07.07.05	61,85
351	Vera Cristina Barreto Bianconi	Participar de reunião/ São Paulo	05.07.05	61,85
352	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.07.05	51,55
356	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	06.07.05	42,96

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1. EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 030.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-CPFL.

OBJETO: Redução de Demanda

DATA DE ASSINATURA: 13 de Junho de 2005.

3.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 09 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 009.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Alterar o Apêndice A- Lista de Equipamentos constantes do item 10.4 da cláusula décima, a partir de 01/05/2005.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Julho de 2005

Campinas, 15 de julho de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 14
VOL.: V
DATA: 31.07.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE JULHO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo concedido à Comissão Especial constituída pela Portaria nº 70, de 08/06/2005, para a apresentação dos resultados de seus trabalhos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 049/05

Ref.: PA 046/05 – Pregão para Contratação de Serviços de Manutenção infra-estrutura – Recurso Administrativo - SERCAMP

Tendo em vista os termos do parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Memorando nº 083, conhecimento do recurso interposto pela empresa SERCAMP Campinas Comércio e Serviços Ltda., negando-lhe, entretanto, provimento pelas razões expostas no referido parecer, as quais adoto como fundamento da decisão.

À Coordenação Geral de Administração para NOTIFICAR a recorrente, encaminhando-lhe cópias do citado parecer e deste despacho e comunicando-a de que, querendo, poderá manifestar-se formalmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a respeito de seu interesse quanto à subida dos autos ao Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, em conformidade com o 4º do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Campinas, 19 de julho de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 050/05

Ref.: PA 046/05 – Pregão para Contratação de Serviços de Manutenção Infra-Estrutura – Recurso Administrativo - SGE

Tendo em vista os termos do Parecer nº 18/AJUR, da Assessoria Jurídica, conhecimento do recurso interposto pela empresa SGE – Serviços Gerais de Engenharia Ltda., julgando-o, no mérito, IMPROCEDENTE, pelas razões expostas no referido parecer, as quais adoto como fundamento da decisão.

À Coordenação Geral de Administração para NOTIFICAR a recorrente, encaminhando-lhe cópias do citado parecer e deste despacho e comunicando-a de que, querendo, poderá manifestar-se formalmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a respeito de seu interesse quanto à subida dos autos ao Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, em conformidade com o 4º do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Campinas, 21 de julho de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 051/2005

REF.: PA 188/05 – Esteira para Tração Robótica

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de esteira para tração robótica na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para prosseguimento.

Campinas, 25 de julho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 052/2005
REF.: Prorrogação Convênio UNIMED

Tendo em vista os termos do parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Memorando nº 35-05/VL, autorizo a assinatura do Termo Aditivo nº 06 ao Convênio nº 037.00 na forma proposta, determinando que a Comissão Permanente de Representantes dos Servidores para Assuntos de Assistência Médica do CenPRA tome as providências cabíveis para a adequação do acordo no prazo estabelecido, em conformidade com o teor do Memorando nº 086/AJUR, de 21 de julho de 2005.

Campinas, 27 de julho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 053/2005
REF.: Replanejamento de Recursos

Considerando os argumentos contidos no Memorando nº 89/DQPAC, AUTORIZO o replanejamento de emprego de recursos na forma proposta, determinando prioridade na recomposição das verbas de custeio de energia elétrica.

Campinas, 27 de julho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 054/2005
REF.: PA nº 093/05 – Apuração de Responsabilidades

Considerando os termos do Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos com a finalidade de apurar responsabilidades pela não apresentação de conclusão de trabalhos por Comissão Especial, cujas recomendações acato para, com fundamento no artigo 145, inciso II, da Lei nº 8.112/90, determinar que o servidor Reinaldo Carlos Oliveira seja ADVERTIDO, na forma proposta no referido Relatório Final.

À Coordenação Geral de Administração para as providências cabíveis.

Campinas, 27 de julho de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

(Correção da publicação do Boletim de Serviço nº 13, de 15.07.2005)

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Mário Aparecido Furgeri	11 a 20/07/2005	Oportunamente	10 dias AC2005

2.2. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Mônica Ap. M. de Abreu Berton	08/08 a 06/09/2005	14 a 23/09/2005	10 dias AC2005
		Oportunamente	20 dias AC2005
Mário Aparecido Furgeri	Oportunamente	25/07 a 03/08/2005	10 dias AC2005

2.3. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Saulo Finco	18 a 26/07/2005	03 a 11/08/2005	09 dias AC2005

2.4. GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Paulo Francisco Guarnieri	Oportunamente	22/07 a 03/08/2005	13 dias AC2005

2.5. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Antônio José Balloni	19 a 27/07/2005	07 a 15/10/2005	09 dias AC2005

2.6. LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna Ap. dos Santos H. Pires	14 e 15/07/2005	02 dias	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Edna Ap. dos Santos H. Pires	18 a 22/07/2005	05 dias	Art. 83, Lei nº 8.112/90

2.7. DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
364	Saulo Finco	Participar de reunião/ Rio Janeiro	12 a 13.07.05	240,53
360	Roberto de Oliveira	Participar de reunião/ Fortaleza	15 a 23.07.05	931,33
359	Marcelo Fernandes de Oliveira	Participar de reunião/ Fortaleza	15 a 23.07.05	931,33
365	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ Rio Janeiro	12 a 13.07.05	240,53
268	Regina M. T. Colombo	Participar de reunião/ Curitiba	05 a 06.07.05	230,21
332	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ São Paulo	23.06.05	61,85
353	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.07.05	51,55
354	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	06.07.05	51,55
355	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	06.07.05	51,55
357	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ SJCampos	07.07.05	42,96
358	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	07.07.05	51,55
361	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Participar de reunião/ São Paulo	20.07.05	61,85
362	Rubens R. Sewaybricker	Participar de reunião/ São Paulo	20.07.05	61,85
363	Mário Aparecido Furgeri	Participar de reunião/ Brasília	13.07.05	133,33
366	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião/ Brasília	13 a 14.07.05	290,02
367	Vera Cristina B. Bianconi	Participar de reunião/ São Paulo	15.07.05	61,85
368	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião/ Brasília	19.07.05	133,33
370	Aristides Pavani Filho	Participar de reunião/ Rio Janeiro	21.07.05	116,83
371	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ Rio Janeiro	21.07.05	116,83
372	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	08.07.05	51,55
373	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ SJCampos	08.07.05	42,96
374	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Guarulhos	11.07.05	42,96
375	Isabel Felicidade A Campos	Participar de reunião/ Rio Janeiro	25 a 26.07.05	240,53

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
377	Antônio Montes Filho	Participar de reunião/ Brasília	26 a 27.07.05	250,83
378	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ SJCampos	22.07.05	42,96
379	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Macae	25 a 30.07.05	315,04

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio MCT/CenPRA n.º 031.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: Alterar cláusulas do Convênio;

Cláusula NONA- “As transferências decorrentes deste convênio, estimadas em R\$ 970.000,00(Novecentos e setenta mil reais) durante a vigência do presente Convênio de Cooperação(Cinco anos), serão cobertos pelo Programa 19.122.0750.2000.0001- Manutenção de Serviços Administrativos, categoria econômica 33”.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2005.

3.2. EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Encerramento do Contrato MCT/CenPRA n.º 054.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais- FUNCATE.

OBJETO: ENCERRAR o Contrato MCT/CenPRA 054.00.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2005

Campinas, 31 de julho de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 15
VOL.: V
DATA: 15.08.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 83, DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo concedido à Comissão Especial constituída pela Portaria nº 79, de 22/06/2005, para a apresentação dos resultados de seus trabalhos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 84, DE 09 DE AGOSTO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório nos termos da Portaria MCT nº 09, de 19 de janeiro de 2001.

Servidor	Cargo Efetivo	Portaria de Nomeação
Adalberto Nobiato Crespo	Tecnologista Pleno 2	Portaria nº 475/02, DOU de 26/07/02
Geraldo Aparecido da Silva	Técnico 2	Portaria nº 475/02, DOU de 26/07/02

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO LUIZ DIAS CEREDA para atuar como Gestor do Termo Aditivo nº 04 ao Convênio CenPRA nº 017.00, que aprova a execução compartilhada dos serviços de Especificação do Processo de Verificação de Conformidade do Sistema de Medição de Vazão – Refrigerantes.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE AGOSTO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, com fundamento no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e atendendo aos interesses da administração, RESOLVE:

1. Determinar que os substitutos designados para a assunção automática de cargos em comissão, não poderão fruir afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares concomitantemente com os respectivos titulares.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 055/2005

REF.: Reajuste de Preços – Contratos 046.00 e 047.00

Tendo em vista o Memorando nº 39-05/VL da Assessoria Jurídica, ACATO o pedido formulado pela empresa AGA S/A, determinando a concessão do reajuste de 14,36% nos preços praticados, aplicável a partir da data de solicitação da contratada.

À Coordenação Geral de Administração para as providências recomendadas no referido parecer.

Campinas, 25 de julho de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 056/2005

REF.: PA nº 095/00 – Equilíbrio Econômico-Financeiro- Hidelma

Tendo em vista os termos do parecer da Assessoria Jurídica, em resposta ao Memorando nº 092/CGA, cujas razões adoto como fundamento para a decisão, INDEFIRO o pedido de reajuste de preços contratuais da empresa Hidelma Hidráulica, Elétrica e Manutenção Ltda., determinando à Coordenação Geral de Administração as providências cabíveis.

Campinas, 05 de agosto de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 057/2005

REF.: PA nº 046/05 – Contratação de Serviços de Manutenção de infra-estrutura

Decorrido in albis o prazo para manifestação dos recorrentes quanto ao seu interesse na subida dos autos ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e considerando a impetração de Mandado de Segurança (processo nº 2005.61.05.007969-3) pela empresa SERCAMP Campinas Comércio e Serviços Ltda., junto à 6ª Vara Federal de Campinas, sobre o qual já foram prestadas as devidas informações, conforme documentação arquivada na Assessoria Jurídica, determino o arquivamento do processo em referência.

Campinas, 10 de agosto de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL**2.1 FÉRIAS EM SETEMBRO/2005**

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Antônio Montes Filho	12 a 21/09/2005	10 dias AC2005
Aqueo Kamada	26/09 a 05/10/2005	10 dias AC2005
Carlos Henrique Menengrone	05/09 a 04/10/2005	30 dias AC2005
Izaque Alves Maia	08 a 17/09/2005	10 dias AC2005
José Leonardo de Oliveira	12 a 21/09/2005	10 dias AC2005
Marco Antônio Silveira	28/09 a 07/10/2005	10 dias AC2005
Oldemar Gonçalves dos Santos	08 a 17/09/2005	10 dias AC2005
Regina Maria Thienne Colombo	12 a 21/09/2005	10 dias AC2005
Rubens Rodrigues Sewaybricker	12 a 21/09/2005	10 dias AC2005
Valdemar Sérgio Silva	05 a 24/09/2005	20 dias AC2005
Vera Lúcia Franco de Lacerda Abreu	08 a 17/09/2005	10 dias AC2005

2.2 INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Thais Trevas Maciel	01 a 06/08/2005	Oportunamente	06 dias AC2005

2.3 SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Aqueo Kamada	Chefe da DSSD	DAS 101.2	20 a 29/06/2005
Aqueo Kamada	Chefe da DSSD	DAS 101.2	30/06 a 09/07/2005
Claudenício dos Reis Ferreira	Coordenador	DAS 101.3	21 a 30/07/2005
Elizabeth de Souza	Chefe da DSUP	DAS 101.2	06 a 15/07/2005
Fábio de Almeida Ribeiro	Chefe da DAA	DAS 101.2	09 a 18/05/2005
Fábio de Almeida Ribeiro	Chefe da DAA	DAS 101.2	04 a 13/07/2005
Josué Júnior G. Ramos	Chefe da DRVC	DAS 101.2	01/07/2005
Josué Júnior G. Ramos	Chefe da DRVC	DAS 101.2	04 a 12/07/2005
Miguel de Teive e Argollo Júnior	CGAI	DAS 101.4	11 a 19/07/2005
Valdemar Sérgio Silva	Chefe da DQPAC	DAS 101.2	15 a 29/07/2005
Valquiria Celina Garcia	Chefe da DRE	DAS 101.2	11 a 20/07/2005
Wagner Roberto de Martino	Chefe da DMPS	DAS 101.2	11 a 25/07/2005

2.4 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Aristides Pavani Filho	20 a 26/07/2005	07 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Edna Ap. dos Santos H. Pires	08 a 09/08/2005	02 dias	Art. 83, Lei nº 8.112/90

2.5 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
376	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião/ Rio Janeiro	25 a 26.07.05	277,65
381	Antônio Carlos F. de Mattos	Participar de reunião/ Rio de Janeiro	12. a 13.07.05	240,53
382	Ronaldo Cardoso Lemos	Participar de reunião/ Gramado	03 a 05.08.05	226,78

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
383	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	29.07.05	42,96
384	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.08.05	51,55
385	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.08.05	51,55
386	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/São Paulo	02.08.05	51,55
387	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	02.08.05	51,55
388	Antônio Carlos Miranda da Silva	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	03.08.05	42,96
389	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S.B.Campo	03.08.05	42,96
390	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal / São Paulo	03.08.05	51,55
391	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	04.08.05	51,55
392	Talita Mazon Anselmo	Participar de reunião/ São Paulo	10.08.05	61,85
393	Márcio Tarozzo Biasoli	Participar de reunião/ São Paulo	10.08.05	61,85
394	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	04.08.05	51,55
395	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	04.08.05	51,55
396	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	05.08.05	42,96
397	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.08.05	51,55

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE ACORDO

ESPÉCIE: Acordo para não divulgação de dados confidenciais firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, e a Hewlett Packard Brasil Ltda.

OBJETO: Acordo para não divulgação de dados confidenciais que se refere às informações passadas ao CenPRA pela HPB ou passadas à HPB pelo CenPRA, no âmbito do Convênio de Cooperação MCT/CenPRA nº 032.00 / HPB nº 011/05, e os seus Termos Aditivos.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2005.

3.2 EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio MCT/CenPRA n.º 032.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a Hewlett Packard Brasil Ltda.

OBJETO: Execução do projeto denominado “Displays de Emissão de Campo – FED”, ora denominado Projeto FED.

VIGÊNCIA: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2005.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 02 ao Convênio MCT/CenPRA n.º 032.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a Hewlett Packard Brasil Ltda.

OBJETO: Execução do projeto denominado “Tecnologia de Testes de Software”, ora denominado Projeto PSC.

VIGÊNCIA: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2005.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 04 ao Convênio MCT/CenPRA n.º 017.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FacTI.

OBJETO: Aprovar a execução compartilhada dos serviços de Especificação do Processo de Verificação de Conformidade do Sistema de Medição de Vazão – Refrigerantes, conforme condições definidas no Contrato de Prestação de Serviços firmados entre a FacTI e a ABIR, na redação dada pelo seu TA n.º 01.

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2005.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 04 ao Convênio MCT/CenPRA n.º 020.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a Fundação de Apoio à Capacitação em TI - FacTI.

OBJETO: Aprovar o plano de trabalho “III Workshop GESITI – Gestão dos Sistemas e Tecnologias de Informação em Organizações”.

VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2006.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2005.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 06 ao Convênio MCT/CenPRA n.º 037.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico.

OBJETO: Alterar o texto da Cláusula Oitava e Anexo mencionado. Da vigência e dos Preços.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2005.

Campinas, 15 de Agosto de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 16
VOL.: V
DATA: 31.08.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 087, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Aprovar as Regras dos Autos dos Processos Administrativos e as Regras de Funcionamento de Comissões, conforme documentos AAN0230A5 e AAN0231A5, anexos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

Tipo de documento	Anexo		
Título do documento	<i>Regras de Funcionamento de Comissões</i>		
Data de criação	10/08/2005	Código do documento	AAN0231A5
Responsável pelo documento	CGA/DCOG/AJUR		
Aprovação	Portaria nº 087, de 16/08/2005	Data	16/08/2005
Resumo: Anexo à Portaria nº 087, de 16/08/2005. Trata das regras de funcionamento das comissões permanentes ou especiais.			

1 CONCEITO BÁSICO

As comissões atuam somente através de processos administrativos (PA), devidamente autuados.

2 FINALIDADE

Formalizar as orientações e diretrizes do CenPRA, destinadas às comissões constituídas para atender às necessidades administrativas do CenPRA.

3 REFERÊNCIAS

Lei 8.112/90
Lei 8.666/93
Lei 9.784/99
Dec. 99.658/90
IN 205/88 SEDAP
IN 05/95 MARE

4 AMBIENTAÇÃO

4.1 Objetivando melhorar o nível dos resultados apresentados pelas comissões, aproveitar melhor as experiências vividas e tentar padronizar os procedimentos, o Diretor do CenPRA delegou ao Coordenador Geral de Administração a responsabilidade de coordenar e supervisionar as comissões administrativas.

4.2 Para atender a esta delegação, o Coordenador Geral de Administração tem atuado na elaboração de minutas de Portarias de designação, prosseguindo nas reuniões das comissões, orientando e esclarecendo dúvidas, particularmente, para formalizar, aprimorar e padronizar os procedimentos.

4.3 Face à conhecida falta de pessoal e sobrecarga de trabalho, procurou-se através de uma orientação escrita coleccionar, além das prescrições legais e regulamentares sobre o assunto (que são limitadas, pouco definidas e específicas para cada tipo de comissão), toda a experiência geral já absorvida, de modo a facilitar, tanto o andamento dos trabalhos das comissões como o controle do Coordenador Geral de Administração.

4.4 Assim, as regras estabelecidas nesta orientação são gerais e aplicáveis, em princípio, a todas as comissões, somente não sendo usadas no caso da eventual existência de prescrições ou modelos legais ou regulamentares, taxativos e próprios para a espécie. Ao final, em itens específicos, são tratadas as peculiaridades das comissões sob coordenação do Coordenador Geral de Administração.

5 REGRAS BÁSICAS PARA AS COMISSÕES

Tipos

Existem dois tipos básicos de comissão:

Permanente - atua durante o período de um ano, tratando todos os processos que se refiram ao assunto para o qual foi criada.

Especial - atua normalmente por trinta dias, podendo o prazo ser prorrogado por mais trinta dias, ou por prazo superior devidamente justificado pelo Presidente da Comissão, com a concordância do Diretor do CenPRA

Constituição

A comissão é constituída através de Portaria do Diretor do CenPRA, indicando o nome, sigla, tipo, objeto, prazo, vinculação e outras condições e recomendações, e designando os servidores, sua função na comissão e a seqüência de substituição, se for diferente da apresentação inicial.

Composição Padrão

Comissão Permanente - 3 membros e 2 suplentes

Comissão Especial - 3 membros. Os suplentes serão designados de acordo com a necessidade, a ser avaliada pelo Diretor do CenPRA.

Prazos

Os prazos começam a correr a partir da data da publicação da Portaria no Boletim de Serviços ou no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia inicial e incluindo-se o do vencimento (artigo 66 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999).

Os prazos dos PA se sobrepõem, ou seja, a comissão recebendo mais de um PA, os prazos correm simultaneamente.

Os prazos podem ser prorrogados por decisão do Diretor do CenPRA, desde que a solicitação seja devidamente justificada e apresentada até cinco dias antes de seu encerramento.

Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos não se suspendem (artigo 67 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999).

Procedimentos

A comissão trabalha exclusivamente sobre processos administrativos devidamente autuados.

Ao receber um PA para trabalhar, a comissão, antes de qualquer ação, deve entranhar (arquivar na seqüência), cópia da Portaria de constituição e convocações que formalizem a competência dos servidores para agir no processo daí em diante.

A comissão vai entranhando, sucessivamente, no PA, as atas, termos e documentos pertinentes, até ter dados suficientes para chegar às suas conclusões e elaborar o relatório final (RF), que entranhado, encerra o seu trabalho e é encaminhado ao Diretor do CenPRA.

O procedimento da comissão é formal, ou seja, todas as suas atividades devem ser registradas e serão, em princípio, juntadas ao processo. Excetuam-se as convocações normais dos membros para reuniões e outros detalhes julgados desnecessários pelo presidente da comissão.

A comissão atua como um todo. Assim, as deliberações, decisões, depoimentos, relatório final (RF) e demais atos, são feitos na presença de todos os membros efetivos e lavrado o respectivo termo ou ata, sob pena de não serem válidos. Excetuam-se a essa regra, apenas as diligências, as pesquisas e levantamentos e o emprego do sistema de relator para determinado assunto ou parte, que por ordem do presidente da comissão, podem ser executadas por um ou dois membros; porém, mesmo nestes casos, é lavrado o termo ou a ata, quando o relator ou quem fez a pesquisa ou diligência, apresenta o trabalho e este é formalizado pela comissão para ingressar no processo.

Cada vez que o PA muda de setor deve-se adotar protocolo formal.

A comissão permanente (CP), além dos diversos processos que conduz, solicitará autuação de um PA próprio, onde arquivará, por cópia, os dados principais de cada processo conduzido (no mínimo, a razão da abertura e o relatório final de cada um), os documentos da comissão que não interessam aos PA isolados e, ao término do período de atividades, o Relatório Geral, no qual, além de apresentar os principais fatos ocorridos durante seus trabalhos na comissão, apontará as dificuldades oferecendo sugestões de melhoria.

Os suplentes só podem participar da comissão quando formalmente convocados e a convocação estiver inserida no PA. Podem, no entanto, colaborar com a comissão, sem assinar atos formais.

Administração da Comissão

O presidente da Comissão é o responsável pelas atividades da comissão.

O presidente é o responsável pela administração, planejamento e coordenação dos trabalhos da comissão. Faz em nome da comissão todas as comunicações, convocações, solicitações, distribui tarefas e faz cumprir os prazos.

O servidor no exercício da presidência é considerado, para os assuntos da comissão, funcionalmente superior hierárquico dos demais designados. Daí sua obrigação de exercer a coordenação e supervisão.

Vinculação

As comissões ligadas a suprimentos e patrimônio são coordenadas pelo Coordenador Geral de Administração. Exemplos: CPL, CPI, CPA, CPC e CE de inventários.

No caso das comissões ligadas à Coordenação Geral de Administração, o respectivo Coordenador Geral se manifesta e encaminha o PA à apreciação do Diretor do CenPRA.

Os servidores designados para as comissões e os respectivos suplentes reportam-se, sobre assuntos da comissão, somente ao presidente da comissão.

Reunião de Instalação

A reunião de instalação é obrigatória e deve ser formal, isto é, deve ser objeto de uma ata.

Nesta primeira reunião, o presidente apresenta a forma como conduzirá os trabalhos, faz as recomendações sobre reuniões, horários, ausências, férias, prazos, conciliação com o trabalho normal e demais aspectos necessários; debate os assuntos de interesse da comissão e decide os problemas de secretaria e relatoria da comissão.

Substituições

Durante o período em que atua, a comissão só pode funcionar completa, ou seja, o presidente e dois membros.

O presidente é substituído formalmente pelo primeiro membro (primeiro servidor a ser nomeado na Portaria, após o presidente) e assim, sucessivamente.

O presidente convoca, através de memorando, o membro para substituí-lo, assim como convoca o suplente (primeiro da lista de designação) que passará a integrar a comissão. Estes documentos devem ser inseridos no PA antes de qualquer ato formal dos convocados.

Assim como convoca, o presidente, obrigatoriamente, dispensa da função, quando cessar o motivo.

Secretaria da Comissão

Havendo necessidade o presidente da comissão pode designar um servidor para funcionar como secretário, podendo a indicação recair em um de seus membros (§ 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90)

Afastamentos

O afastamento de membro titular será resolvido com a convocação de suplente pelo presidente da comissão, sem paralisação dos trabalhos.

Atribuições Normais

O trabalho na comissão é reconhecidamente um encargo ao servidor designado, uma vez que é realizado normalmente, sem prejuízo das atribuições normais.

A cooperação e a interação entre o presidente da comissão com as chefias hierárquicas dos servidores envolvidos contornará os conflitos do uso do tempo do servidor que, realmente, estará sujeito a duas coordenações.

Os trabalhos da comissão assim, devem ser planejados pelo seu presidente, de forma que possam ser cumpridos pelo servidor, sem que haja um prejuízo exagerado para o serviço normal.

Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos (§ 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90).

Relatório Final

É através do relatório final que a comissão apresenta o resultado do seu trabalho e as conclusões a que chegou.

Tudo que foi sindicado, pesquisado, apurado ou qualquer outra ação que tenha sido objeto do trabalho da comissão, deve fazer parte do texto do relatório final.

Os modelos de relatório final para as principais comissões encontram-se disponíveis na Intranet. Os modelos representam apenas uma orientação, necessitam adaptação e aprimoramentos pela comissão.

O relatório final será remetido ao Diretor do CenPRA, por intermédio do Coordenador Geral de Administração, nos casos em que este tenha delegação para Coordenar as Comissões. Nos demais casos serão enviados diretamente ao Diretor do CenPRA.

6 Orientação Específica para as Comissões Coordenadas pela Coordenação Geral de Administração

CEIE - Comissão Especial de Inventário dos Estoques

A comissão deverá ser designada anualmente no início do mês de outubro.

O inventário é anual e tem como referência a situação do estoque no último dia do ano.

Após a designação, a Coordenação Geral de Administração promove uma reunião onde será entregue à comissão o processo administrativo referente ao inventário, marcada a data da entrega das relações provisórias do estoque do SIGTEC e fornecidas as diretrizes, prazos e orientações para todos os membros.

Após a instalação, a comissão pode, desde logo, adiantar seu trabalho fazendo, pelo sistema rotativo, as contagens e verificações iniciais. Pode igualmente promover o sorteio de 10 a 20% dos itens que constarão das amostragens e que serão submetidos à conferência minuciosa. As duas antecipações devem, quando realizadas, ser objeto de registro em ata, com detalhes que permitam quantificar os procedimentos, os critérios e resultados da amostragem.

Ao receber da administração a nova relação oficial, referente à situação do estoque em 31 DEZ, a comissão complementa seus trabalhos, verifica a coincidência entre os três controles (contagem física, fichas de prateleira e relações oficiais emitidas pelo sistema de controle do SIGTEC), cuidando para que todas as ações estejam registradas quantitativamente em ata e pela consistência dos dados.

A comissão, ao longo do seu trabalho, aponta continuamente à Administração, através da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, as disfunções e os pedidos de esclarecimentos de forma que, ao final, tenha dos fatos reais a convicção para emitir suas conclusões.

A relação final de estoque, em duas vias e por grupo de despesas de acordo com o Plano de Contas da União, devidamente escoimada das alterações e contendo a competente declaração de conformidade contábil, constitui-se no Inventário do Estoque. A relação de alterações é apresentada em anexo.

Após encerrados todos os trabalhos, a comissão emite o Relatório Final onde, fazendo sempre remissão às folhas do processo para confirmar suas afirmações simplificadas, conclui sobre a situação do estoque e encaminha o PA ao Coordenador Geral de Administração, com memorando, até 30JAN (listagens de inventário e anexos em duas vias).

CEIB - Comissão Especial de Inventário de Bens

A comissão deverá ser designada anualmente no início do mês de outubro.

O inventário é anual e tem como referência a situação dos bens no último dia do ano.

Após a designação, a Coordenação Geral de Administração promove uma reunião onde será entregue à comissão o processo administrativo referente ao inventário, marcada a data da entrega dos Termos de Responsabilidade (TR) atualizados e sem restrições, bem como fornecidas as diretrizes, prazos e orientações para todos os membros.

Após a instalação, a comissão pode, desde logo, adiantar seu trabalho, fazendo pelo sistema rotativo, as verificações iniciais que julgar adequadas. Pode igualmente promover o sorteio de 10 a 20% dos Termos de Responsabilidade que constarão da amostragem e que serão submetidos à conferência minuciosa. As duas antecipações devem, quando realizadas, ser objeto de registro em ata, com detalhes que permitam quantificar os procedimentos, os critérios e os resultados da amostragem.

Ao receber da Coordenação Geral de Administração a relação oficial dos bens, por grupos, referente a situação de 31 DEZ, a comissão complementa seus trabalhos com outros exames que julgar necessários, verifica a coincidência entre os levantamentos físicos efetuados com base nos TR e os dados da listagem, e promove novas diligências que julgar convenientes, cuidando para que todas as ações estejam registradas em ata.

A comissão ao longo do seu trabalho aponta à Coordenação Geral de Administração continuamente, através da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, as disfunções e os pedidos de esclarecimentos, de forma que ao final, tenha em mãos, as reais alterações e a certeza de suas conclusões.

A relação final de bens, em duas vias e por grupo de despesas, de acordo com o Plano de Contas da União, devidamente escoimada das alterações e contendo a competente declaração de conformidade contábil, constitui-se no Inventário de Bens. A relação de alterações é apresentada em anexo.

Após encerrados os trabalhos, a comissão emite o Relatório Final onde, fazendo sempre remissão às folhas do processo para confirmar suas afirmações simplificadas, conclui sobre a situação do patrimônio, apresentando suas declarações quanto à conferência dos bens, sua existência física, os critérios utilizados para a definição de amostra para verificação, encaminhando o PA ao Coordenador Geral de Administração, com memorando, até 30JAN (listagens de inventário e anexos em duas vias).

CPA – Comissão Permanente de Alienação

A CPA é designada anualmente, em princípio, no mês de fevereiro.

A comissão trabalha com processos administrativos onde os bens a alienar estão relacionados e agrupados em lotes. O prazo básico para o relatório final de cada processo é de trinta dias, podendo ser ampliado em função da quantidade de itens ou da complexidade da licitação.

Após a designação, a Coordenação Geral de Administração promove uma reunião onde serão transmitidas à comissão as diretrizes, prazos e orientações para todos os membros.

Após a instalação, a comissão inicia seus trabalhos ao receber da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio os processos de bens a alienar.

Recebidos os processos com os bens a alienar, devidamente separados em lotes e já com a aprovação regular do Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a comissão define a modalidade de alienação, na forma da legislação em vigor, com a indicação da forma de desfazimento (doação ou cessão), especificando ainda, de acordo com a classificação dada ao bem inservível

pela CPA (ocioso, antieconômico ou irrecuperável), a sugestão sobre o destino do bem (ver Decreto no 99.658/90). Procederá ainda, se necessário, à atualização do valor estimado das peças ou lotes.

Os trabalhos da comissão são apoiados, sempre que necessário, pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio e pelo Serviço de Apoio às Comissões da Coordenação Geral de Administração.

Sendo definida a alienação por licitação, a CPA executará a licitação apoiada pelo Serviço de Apoio às Comissões - SAC.

Caso a alienação por venda não obtenha sucesso, a comissão proporá a redução do valor da peça ou lote; persistindo o desinteresse, a comissão proporá à Coordenação Geral de Administração, outra forma de desfazimento.

Caso a forma aprovada seja a doação, a comissão realizará a consulta às entidades filantrópicas da região devidamente legalizadas no Ministério da Justiça. No expediente às entidades, além de consultar o interesse pelos bens relacionados, serão estabelecidas as condições da escolha das entidades e os demais dados sobre visitas e prazos. Seguem-se os trabalhos para, ao final, definir o beneficiado.

Identificado o beneficiado da alienação, qualquer que seja o meio (venda, doação ou cessão), a comissão emitirá o Relatório Final onde, fazendo sempre remissão às folhas do processo para confirmar suas afirmações simplificadas, concluirá informando o destino de cada peça ou lote.

Em seguida, encaminha o processo ao Coordenador Geral de Administração, através de memorando.

CPC - Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores

A CPC é designada anualmente, em princípio, no mês de fevereiro.

A comissão tem a seu cargo o recebimento e a orientação dos fornecedores interessados em fazer o cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, do Governo Federal (IN 05/95 MARE).

Diferentemente das demais comissões administrativas, a própria CPC prepara, autua e mantém em arquivo os processos com os documentos entregues pelos fornecedores; processa ainda a atualização dos cadastros quando solicitado, fornecendo ao interessado o competente recibo.

O Manual do SICAF, cujo resumo está disponível no site do CenPRA/Compras, especifica as condições para o cadastramento e informa outros detalhes.

A CPC registra seu trabalho em processo administrativo que, autuado, conterà os resumos mensais de atendimento e outros registros. Este PA será encerrado ao término do período e elaborado um relatório final geral resumindo as ações praticadas. O PA deverá ser encaminhado à Coordenação Geral de Administração, através de memorando.

CPI – Comissão Permanente de Exame e Avaliação de Bens Inservíveis

A CPI é designada anualmente, em princípio, no mês de fevereiro.

A comissão trabalha com processos administrativos onde os bens a examinar estão relacionados e agrupados em lotes.

Após a designação, o Coordenador Geral de Administração promove uma reunião onde serão transmitidas à comissão as diretrizes, prazos e orientações para todos os membros.

Após a instalação, a comissão inicia seus trabalhos ao receber da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio os processos de bens a examinar.

Após o recebimento dos processos contendo os bens a examinar, acompanhados das respectivas fichas patrimoniais, a comissão, examinando os bens de forma objetiva quanto ao estado geral, conservação e funcionalidade, emite a Ficha de Exame de Inservíveis - FEI, onde devem constar todas informações necessárias resultantes do exame e avaliação, inclusive a classificação do inservível (ver Decreto nº 99.658/90) e a sugestão quanto ao seu destino.

Os trabalhos da comissão são apoiados, sempre que necessário, pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio e pelo Serviço de Apoio às Comissões.

Encerrados os seus trabalhos, a comissão emite o Relatório Final onde menciona, resumidamente, as ações praticadas, fazendo remissão às respectivas folhas do processo, juntando as Fichas de Exame de Inservíveis – FEI, encaminhando o PA ao Coordenador Geral de Administração, através de memorando.

CPL – Comissão Permanente de Licitações

A CPL é normalmente designada anualmente no mês de fevereiro.

As necessidades de aquisições serviços ou obras são apresentadas à Coordenação Geral de Administração mediante uma requisição (RCS) emitida pelo gestor do projeto no SIGTEC. Para poder emitir a RCS é necessário que o gestor tenha previsto a despesa, incluindo-a no planejamento anual e que o valor desta tenha sido aprovado pelo Diretor (Ordenador de Despesas) e liberado para utilização. Há necessidades que são atendidas por outros tipos de pedido como: solicitações, propostas e requerimentos; estas, no entanto, não ingressam no sistema de compras e licitações.

As RCS dão entrada na Coordenação Geral de Administração e, através da Divisão de Suprimentos, é definida a forma de aquisição. Os itens comuns e afins são agrupados para proporcionar racionalidade às compras e evitar o parcelamento da despesa, e são separados aqueles que independem de licitação por ser esta dispensável ou inexigível. Pelo valor do conjunto da aquisição, então, é definida a modalidade da licitação e preparado um processo administrativo para contê-la. A Administração autua o processo, prepara a proposta do edital e demais documentos, através do Serviço de Apoio às Comissões, e o encaminha à CPL.

A CPL envia os editais e demais documentos para apreciação prévia da área jurídica e aprovação do Diretor (Ordenador de Despesas). Aprovada a continuidade do processo, a CPL marca a abertura da licitação e promove as divulgações devidas.

Na data marcada, a licitação é realizada em ato público. Após o julgamento e os eventuais recursos, a CPL emite o Relatório Final, onde descreve sumariamente as fases principais da licitação, fazendo remissão às folhas que as detalham e propõe ao final, a adjudicação ao vencedor. Homologada a proposta pelo Ordenador de Despesas, são feitos os registros adequados e o objeto é empenhado.

Os trabalhos da comissão são apoiados pelo Serviço de Apoio às Comissões.

Atualmente, com o advento do Pregão, a CPL raramente é acionada, uma vez que a nova modalidade, além de prática e rápida, proporciona grande economia e vem atendendo cada vez maior quantidade de aquisições e serviços.

7 Prescrições Diversas

7.1 Considerando que a IN 205/88 SEDAP, principal referência para os assuntos de bens e materiais públicos, deve ser conhecida por todos os servidores, uma vez que todos estão sujeitos a receber carga e a tratar com os bens e materiais no dia a dia, foi tomada a iniciativa de disponibilizá-la na Intranet do CenPRA, para facilitar sua divulgação.

<i>Tipo de documento</i>	Anexo		
Título do documento	Regras dos Autos dos Processos Administrativos		
Data de criação	10/08/2005	<i>Código do documento</i>	AAN0230A5
Responsável pelo documento	CGA/DCOG/AJUR		
Aprovação	Portaria nº 087, de 16/08/2005	Data	
Resumo: Anexo à Portaria nº 087, de 16/08/2005. Trata do detalhamento das principais ações para conduzir um processo administrativo.			

1 PROCESSO ADMINISTRATIVO – PA

O PA é um conjunto formal de documentos, referentes a um assunto específico que, devidamente autuado, tramita por diversas áreas, recebendo subsídios e informações até possibilitar uma decisão da autoridade competente.

2 ESTRUTURA DO PA

O PA conterá sempre:

início - fato que originou sua abertura;

meio - documentos de instrução e informações que vão sendo agregados;

fim - despacho ou decisão final da autoridade.

3 PROCESSAR

3.1 Processar é capear o processo e registrar: o interessado, o assunto e outros dados.

3.2 A capa do PA é padronizada e oficial no serviço público (SEDAP/PR-impreso 47).

3.3 No quadro da capa encontram-se as colunas: seqüência, sigla (do destinatário), código (sigla do remetente e rubrica) e data. Estas colunas são preenchidas, na ordem, pelos sucessivos remetentes, sendo controladas pelos destinatários.

3.4 A inscrição na capa é obrigatória e sempre corresponde a documento ou despacho lançado na última folha do PA.

3.5 Caso a seqüência supere 28 lançamentos, cabe ao 29º remetente desenhar novo quadro no verso da capa ou colar neste local uma folha de capa sobressalente.

3.6 É vedado escrever, dar despacho ou rasurar o controle de encaminhamentos da capa.

4 AUTUAR

4.1 O PA processado deve ser autuado para que os seus documentos fiquem devidamente registrados, formalizados e guardados.

4.2 A autuação consiste em dar número legal do sistema da União, registrar, numerar formalmente as folhas já existentes e dar início à tramitação.

4.3 A autuação do PA no CenPRA é decorrente de protocolo de documento oficial, ou seja, requerimento, requisição de compra e outros, a critério de decisão superior.

4.4 A autuação deve ser manual e executada pela Divisão de Suprimentos.

5 PEÇAS

5.1 O documento que dá origem ao PA é a folha 01, seguindo-se, na ordem cronológica, os demais documentos. A capa não é numerada, contém apenas o registro da autuação.

5.2 Apenas os anexos aos documentos oficiais do PA fogem a essa ordem cronológica pois, independente de data, são arquivados no processo após o documento principal, pela ordem nele prescrita.

5.3 A numeração oficial das folhas é feita pela Divisão de Suprimentos, através de carimbo no canto direito superior. Ao autuar o PA, as folhas presentes são numeradas; a partir daí, cabe ao detentor do PA numerar as folhas antes de remeter ao próximo destino. Nada impede que isto seja feito, a cada passo, oficialmente, na Divisão de Suprimentos, porém pode também ser feito, de forma provisória, pelo próprio remetente, através da colocação do número de folha seqüencial, a mão e rubricada, na margem inferior (rodapé) da folha. Antes da remessa final do PA, ou sempre que necessário, o Coordenação Geral de Administração promoverá a numeração e o carimbo oficial nas folhas finais.

5.4 É vedado incluir nos processos documentos informais, tais como: bilhetes e rascunhos, bem como, documentos não originais sem autenticação e sem assinatura ou rubrica.

5.5 As cópias devem ser autenticadas por Cartório, e os fac-símiles, obrigatoriamente copiados, devem ser sempre autenticados por servidor; os documentos informais, quando indispensáveis, devem ser colados e solidarizados à folha em branco, sendo declarada sua autenticidade. As mensagens eletrônicas devem ser

evitadas, exigindo-se documentos formais; quando indispensáveis ou necessárias para esclarecer fatos e situações, devem ser assinadas e identificadas por quem as recebe e, as remetidas pelo CenPRA, assinadas por quem as remete.

5.6 É vedado a quem não esteja de posse temporária e oficial do processo, entranhar documentos; quem entranha é responsável pela autenticidade, coerência, pertinência e oportunidade dos documentos que juntar.

5.7 Não se entranham exaustivas cópias de legislação, basta citá-las ou, quando indispensável, fazer apenas um extrato.

5.8 É vedado, sob pena de responsabilidade funcional, desentranhar documento do PA, mesmo que ele seja impertinente, duplicata ou esteja desajustado no PA.

5.9 Apenas o Diretor do CenPRA, após pedido do interessado, poderá autorizar o desentranhamento de peças de um processo.

6 TRÂMITE

6.1 Em princípio, não há remessa formal do PA dentro de uma mesma divisão, área ou comissão.

6.2 O recomendável é que o PA seja remetido para divisões, áreas ou comissões, com capacidade de fornecer documentos ou informações relevantes ao objetivo/objeto do PA.

6.3 Só excepcionalmente o PA é remetido às pessoas; quando for indispensável, o nome simples pelo qual o destinatário é conhecido deve ser usado na coluna de destino, sem forma de tratamento, título, cargo ou sobrenome.

6.4 Cada vez que o PA é encaminhado a um novo destino, deverá haver na última folha um expediente ou um despacho, em perfeita consonância com os registros da capa.

6.5 Após a elaboração do Relatório Final (RF), o PA é remetido ao Diretor do CenPRA para as devidas providências.

7 PRAZO

7.1 Salvo outro prazo assinalado ou institucional (ver Lei nº 8.112/90 e Lei nº 9.784/99), o destinatário deverá dar solução e encaminhar o PA em até 8 (oito) dias corridos, contados da data do recebimento, nos termos do artigo 66 da Lei nº 9.784/99 e 238 da Lei nº 8.112/90.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 Não confundir, devido a antiga prática inadequada, o número de processo administrativo (fornecido exclusivamente pela Divisão de Suprimentos, dentro do Sistema da União), com o número de protocolo da recepção, dado pelo carimbo de protocolo ou relógio datador, que registra a entrada ou o recebimento de documentos no CenPRA.

8.2 É indispensável o controle de entrada e saída de cada PA entre os destinatários. O protocolo deve ser feito em livro próprio. O extravio de um PA implica sempre em responsabilidade funcional, apurada em sindicância.

8.3 Para incluir no PA eventuais documentos volumosos (tais como listagens, inventários, etc.) que demonstrem inviabilidade de serem entranhados, normalmente o detentor (divisão, comissão, etc.) deverá providenciar a criação de um anexo, devidamente identificado com o mesmo número do PA e tendo as folhas com numeração própria. Esse anexo é registrado no local apropriado da capa do PA original, indicando seu título, número de folhas e demais dados que o solidarizem. Para que os volumes permaneçam juntos, utiliza-se cordel (barbante) para que fiquem amarrados, unidos.

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

PORTARIA Nº 088, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e considerando o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, RESOLVE: Artigo 1º:

Constituir, no âmbito do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, a Comissão de Ética, integrada pelos seguintes servidores:

a) Membros Titulares:

- HOMERO MAURÍCIO SCHNEIDER (Coordenador)
- CLÊNIO FIGUEIREDO SALVIANO (Coordenador Substituto)
- MARIA MARTA MALZONE ASSUMPÇÃO

b) Membros Suplentes:

- JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
- RONALDO LUIZ DIAS CEREDA
- MÔNICA A. M. A. BERTON

Artigo 2º: A Comissão de Ética do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, exercerá suas funções em estrito cumprimento ao decreto supramencionado, que aprova o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, anexo a esta Portaria (documento AAN0232A5).

Artigo 3º: Os suplentes serão convocados pela ordem de designação.

Artigo 4º: A Comissão apreciará os assuntos a ela submetidos, encaminhados por meio de processos administrativos devidamente autuados, apresentando relatório conclusivo de seus trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias em cada processo.

Artigo 5º: A Comissão contará com apoio jurídico e administrativo sempre que assim for necessário.

Artigo 6º: Os membros da comissão exercerão suas atribuições pelo período de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período.

Artigo 7º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CenPRA.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

TIPO DE DOCUMENTO	ANEXO		
TÍTULO DO DOCUMENTO	CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL		
DATA DE CRIAÇÃO	18/08/2005	CÓDIGO DO DOCUMENTO	AAN0232A5
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO	DCOG		
APROVAÇÃO	PORTARIA Nº 088	DATA	18/08/2005
RESUMO: ANEXO À PORTARIA Nº 088, DE 18/08/2005. TRATA DO CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO CENPRA			

Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal

CAPÍTULO I

Seção I

Das Regras Deontológicas

I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.

II - O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, caput, e § 4º, da Constituição Federal.

III - A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da idéia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.

IV - A remuneração do servidor público é custeada pelos tributos pagos direta ou indiretamente por todos, até por ele próprio, e por isso se exige, como contrapartida, que a moralidade administrativa se integre no Direito, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade, erigindo-se, como consequência em fator de legalidade.

V - O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio

VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão crescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

VII - Salvo os casos de segurança nacional, investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, nos termos da lei, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar.

VIII - Toda pessoa tem direito à verdade. O servidor não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública. Nenhum Estado pode crescer ou estabilizar-se sobre o poder corruptivo do hábito do erro, da opressão, ou da mentira, que sempre aniquilam até mesmo a dignidade humana quanto mais a de uma Nação.

IX - A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina. Tratar mal uma pessoa que paga seus tributos direta ou indiretamente significa causar-lhe dano moral. Da mesma forma, causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao equipamento e às instalações ou ao Estado, mas a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los.

X - Deixar o servidor público qualquer pessoa à espera de solução que compete ao setor em que exerça suas funções, permitindo a formação de longas filas, ou qualquer outra espécie de atraso na prestação do serviço, não caracteriza apenas atitude contra a ética ou ato de desumanidade, mas principalmente grave dano moral aos usuários dos serviços públicos.

XI - O servidor deve prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente. Os repetidos erros, o descaso e o acúmulo de desvios tornam-se, às vezes, difíceis de corrigir e caracterizam até mesmo imprudência no desempenho da função pública.

XII - Toda ausência injustificada do servidor de seu local de trabalho é fator de desmoralização do serviço público, o que quase sempre conduz à desordem nas relações humanas.

XIII - O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento da Nação.

Seção II

Dos Principais Deveres do Servidor Público

XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

- a) desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;
- b) exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar dano moral ao usuário;
- c) ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;
- d) jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;
- e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
- f) ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;
- g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;
- h) ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;
- i) resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações morais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;
- j) zelar, no exercício do direito de greve, pelas exigências específicas da defesa da vida e da segurança coletiva;
- l) ser assíduo e freqüente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;
- m) comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;
- n) manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;

- o) participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;
- p) apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;
- q) manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;
- r) cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem.
- s) facilitar a fiscalização de todos atos ou serviços por quem de direito;
- t) exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;
- u) abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;
- v) divulgar e informar a todos os integrantes da sua classe sobre a existência deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento.

Seção III

Das Vedações ao Servidor Público

XV - É vedado ao servidor público;

- a) o uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;
- b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;
- c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;
- d) usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;
- e) deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;
- f) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
- g) pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;
- h) alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;
- i) iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;
- j) desviar servidor público para atendimento a interesse particular;
- l) retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;

- m) fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
- n) apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente;
- o) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;
- p) exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

CAPÍTULO II

Das Comissões de Ética

XVI - Em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, indireta autárquica e fundacional, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público, deverá ser criada uma Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

XVII - Cada Comissão de Ética, integrada por três servidores públicos e respectivos suplentes, poderá instaurar, de ofício, processo sobre ato, fato ou conduta que considerar passível de infringência a princípio ou norma ético-profissional, podendo ainda conhecer de consultas, denúncias ou representações formuladas contra o servidor público, a repartição ou o setor em que haja ocorrido a falta, cuja análise e deliberação forem recomendáveis para atender ou resguardar o exercício do cargo ou função pública, desde que formuladas por autoridade, servidor, jurisdicionados administrativos, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas.

XVIII - À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta Ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

XIX - Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética, para a apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário à ética, em conformidade com este Código, terão o rito sumário, ouvidos apenas o queixoso e o servidor, ou apenas este, se a apuração decorrer de conhecimento de ofício, cabendo sempre recurso ao respectivo Ministro de Estado.

XX - Dada a eventual gravidade da conduta do servidor ou sua reincidência, poderá a Comissão de Ética encaminhar a sua decisão e respectivo expediente para a Comissão Permanente de Processo Disciplinar do respectivo órgão, se houver, e, cumulativamente, se for o caso, à entidade em que, por exercício profissional, o servidor público esteja inscrito, para as providências disciplinares cabíveis. O retardamento dos procedimentos aqui prescritos implicará comprometimento ético da própria Comissão, cabendo à Comissão de Ética do órgão hierarquicamente superior o seu conhecimento e providências.

XXI - As decisões da Comissão de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementa e, com a omissão dos nomes dos interessados, divulgadas no próprio órgão, bem como remetidas às demais Comissões de Ética, criadas com o fito de formação da consciência ética na prestação de serviços públicos. Uma cópia completa de todo o expediente deverá ser remetida à Secretaria da Administração Federal da Presidência da República.

XXII - A pena aplicável ao servidor público pela Comissão de Ética é a de censura e sua fundamentação constará do respectivo parecer, assinado por todos os seus integrantes, com ciência do faltoso.

XXIII - A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta de ética do servidor público ou do prestador de serviços contratado, alegando a falta de previsão neste Código, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos em outras profissões;

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

XXIV - Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer órgão do poder estatal, como as autarquias, as fundações públicas, as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, ou em qualquer setor onde prevaleça o interesse do Estado.

XXV - Em cada órgão do Poder Executivo Federal em que qualquer cidadão houver de tomar posse ou ser investido em função pública, deverá ser prestado, perante a respectiva Comissão de Ética, um compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas por este Código de Ética e de todos os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes.

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores constantes da relação abaixo como coordenadores da execução do contrato ali mencionado

Contrato nº	Empresa	Objeto	Coordenador	Substituto
062.00	SERCAMP	Prestação de serviço Emergencial de Manutenção Operacional, Preventiva e Corretiva dos Sistemas e Instalações	Sidney Sergio Saviani	Ronald José Fernandes

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e considerando a complexidade do assunto tratado, RESOLVE:

1. Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo concedido à Comissão Especial constituída pela Portaria nº 70, de 08/06/2005, para a apresentação dos resultados de seus trabalhos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, considerando as normas regulamentares atinentes à análise de Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF, RESOLVE:

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

1. Constituir equipe de trabalho para, sob a coordenação do Coordenador Geral de Aplicações da Informática, proceder análise da questão relacionada a conceito técnico, objeto de recurso da empresa ZANTHUS LTDA., cujos documentos integram o processo administrativo 01241.000169/2005-11, emitindo, em conjunto, o competente parecer conclusivo sobre o assunto.

2. Designar para compor a referida equipe os servidores:

Ronaldo Luiz Dias Cereda
Saulo Finco
Roberto Fernandes Tavares Filho
Antonio Carlos da Costa Telles
Takao Suguivy

2. Conceder à equipe de trabalho o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação do parecer conclusivo.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Designar o servidor REINALDO CARLOS DE OLIVEIRA para atuar como Gestor do Termo Aditivo nº 04 ao Convênio CenPRA nº 020.00, que aprova a execução compartilhada das atividades de organização e realização do “III Workshop GESITI – Gestão dos Sistemas e Tecnologias de Informação em Organizações”.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 93, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório nos termos da Portaria MCT nº 09, de 19 de janeiro de 2001.

Servidor	Cargo Efetivo	Portaria de Nomeação
Antônio Carlos da C. Telles	Tecnologista Pleno 2	Portaria nº 475/02, DOU de 26/07/02
Carlos Roberto M. de Oliveira	Tecnologista Pleno 2	Portaria nº 475/02, DOU de 26/07/02
Fábio Nauras Akhras	Tecnologista Pleno 2	Portaria nº 475/02, DOU de 26/07/02
Geraldo F. da Silveira Filho	Tecnologista Pleno 1	Portaria nº 475/02, DOU de 26/07/02
Izaque Alves Maia	Tecnologista Pleno 2	Portaria nº 475/02, DOU de 26/07/02
José Roberto Filho	Tecnologista Pleno 2	Portaria nº 475/02, DOU de 26/07/02
José Rocha Andrade da Silva	Tecnologista Pleno 2	Portaria nº 475/02, DOU de 26/07/02
Marbilia Passagnolo Sérgio	Tecnologista Pleno 2	Portaria nº 475/02, DOU de 26/07/02

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 058/2005

REF.: PA 197/05 – Contratação Emergencial de Serviços de Manutenção de Infra-Estrutura

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico a declaração de dispensa de licitação para a contratação emergencial de serviços de manutenção de infra-estrutura, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

À Coordenação Geral de Administração para prosseguimento.

Campinas, 15 de agosto de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 059/2005

REF.: PA 100/05 – Reajuste de Preços – Contrato nº 060.00 - Phanton

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica de fls. 109/111 do processo em referência, DEFIRO o pedido da empresa Phanton Vigilância Ltda. pelos argumentos ali apresentados, os quais adoto como fundamento da decisão, para conceder o reajuste pleiteado, a partir da data de vigência da convenção coletiva da categoria profissional.

Determino que a Coordenação Geral de Administração observe os termos do último parágrafo do parecer, como subsídio para as futuras propostas de reajuste.

Campinas, 16 de agosto de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 060/2005

REF.: PA 187/05 – Conduta de Servidor

Encaminhe-se o processo em referência à apreciação pela Comissão de Ética, constituída pela Portaria nº 088, de 18 de agosto de 2005 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da referida Portaria, se manifeste quanto às alegações constantes do citado processo, observadas as normas que regulam o assunto, constantes do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Campinas, 22 de agosto de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 061/2005

REF.: PA 202/05 – Conduta de Servidor

Encaminhe-se o processo em referência à apreciação pela Comissão de Ética, constituída pela Portaria nº 088, de 18 de agosto de 2005 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da referida Portaria, se manifeste quanto às alegações constantes do citado processo, observadas as normas que regulam o assunto, constantes do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Campinas, 22 de agosto de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 062/2005

REF.: PA 194/05 – Migração do SIGTEC para WEB

Tendo em vista as informações constantes do processo em referência, e a recomendação contida no Memorando nº 109/CGA, de 16 de agosto de 2005, determino o arquivamento do processo.

Campinas, 23 de agosto de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 063/2005

REF.: Relatório Final – Comissão Designada pela Portaria nº 072/05

Considerando os argumentos apresentados pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 072, de 17 de junho de 2005, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre o incidente ocorrido no sistema de rede do CenPRA, APROVO o Relatório Final dos trabalhos, determinando as providências para a criação de uma Comissão Permanente de Informática, na forma recomendada no citado Relatório.

Campinas, 23 de agosto de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 064/2005

REF.: PA 222/05 – Pagamento Exercícios Anteriores – GDACT

Tendo em vista os termos do Memo Circular nº 11/2005-CGRH, da Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência e Tecnologia que, com os devidos amparos legais, informa sobre o reconhecimento da retroação, a 1º de janeiro de 2001, dos efeitos financeiros da primeira avaliação de desempenho com vistas à percepção da GDACT, e no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 101.883,47 (Cento e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), determinando a remessa do processo à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência e Tecnologia para as providências decorrentes.

Campinas, 31 de agosto de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Marco Antônio Silveira	28/09 a 07/10/2005	Oportunamente	10 dias AC2005
Regina Maria Thienne Colombo	12 a 21/09/2005	24/10 a 02/11/2005	10 dias AC2005

2.2 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Maria Cristina Amado Gouveia	19/08 a 02/09/2005	15 dias AC2004

2.3 SUBSTITUIÇÃO APROVADA

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Adriana Z. de F. C. Nishimura	Chefe da DRH	DAS 101.2	08/07/2005
Silvia Gonçalves Cruz	Chefe da DAP	DAS 101.2	11 a 25/07/2005

2.4 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Z. de F. C. Nishimura	26/08/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Elizabeth de Souza	15 a 19/08/2005	05 dias	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Eunice Nogueira Duarte	03/08/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Eunice Nogueira Duarte	05/08/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Eunice Nogueira Duarte	10 a 12/08/2005	03 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
João Luiz Noveletto	09 a 12/08/2005	04 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Kátia de Paula Taveira	23/08 a 01/09/2005	10 dias	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Vera C. Barreto Bianconi	08/07/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Vera Lúcia V. Machado	23 a 26/08/2005	04 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Vera Lúcia L. C. Medeiros	08/08/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.5 CUSTO DA MÃO DE OBRA DIRETA DOS SERVIDORES DO CenPRA

Conforme Portaria nº 13, de 16 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 28 de fevereiro de 2005, que determina a adoção dos critérios para o cálculo de custos de projeto, o valor do custo médio da hora trabalhada por servidores na execução dos projetos no semestre de março a agosto é o seguinte:

Nível Superior	R\$ 31,26 h
Nível Intermediário	R\$ 14,27 h

2.6 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
398	Antônio Carlos Miranda da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	08.08.05	51,55
399	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Votorantin	08.08.05	28,64
400	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	08.08.05	51,55
401	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	08.08.05	51,55
404	Ronaldo Cardoso Lemos	Participar de reunião/ São Paulo	15.08.05	61,85
405	Marbília Passagnolo Sérgio	Participar de reunião/ São Paulo	15.08.05	61,85
406	Vera Cristina B. Bianconi	Participar de curso/ Rio de Janeiro	16 a 19.08.05	487,93
407	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	11.08.05	51,55
408	Thaís Trevas Maciel		16 a 18.08.05	364,23
409	Samuel Siqueira Bueno	Participar de reunião/ S.J.Campos	16.08.05	51,54
412	Geraldo F. da Silveira Filho	Participar de reunião/ S.J.Campos	16.08.05	51,54

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
-----	----------	------------------	---------	-------

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

413	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ SJCampos	12.08.05	42,96
414	Ronaldo Cardoso Lemos	Participar de reunião/ R.Janeiro	16.08.05	116,83
415	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	15.08.05	51,55
416	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	15.08.05	51,55
423	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	17.08.05	51,55
424	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	17.08.05	51,55
425	Isabel Felicidade A Campos	Participar de reunião/ Campinas	23 a 25.08.05	312,68
426	Clébia Sousa De Farias Martins	Participar de reunião/ Campinas	25.08.05	106,52
427	Aristides Pavani Filho	Participar de reunião/ Rio Janeiro	16.08.05	116,83
428	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	18.08.05	51,55
429	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	19.08.05	51,55
430	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ SJCampos	19.08.05	42,96
433	Thaís Trevas Maciel	Participar de reunião/ Itajubá	23 a 26.08.05	240,52
434	Ronaldo Luiz D. Cereda	Participar de reunião/ São Paulo	01.09.05	61,85
435	Rubens R. Sewaybricker	Participar de reunião/ São Paulo	01.09.05	61,85
436	Takao Suguivy	Participar de reunião/ São Paulo	01.09.05	61,85
437	Thais Trevas Maciel	Participar de reunião/ Manaus	29.08 a 02.09.05	642,54
439	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	22.08.05	51,55

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE ACORDO

ESPÉCIE: Acordo para não divulgação de dados confidenciais firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, e o Instituto de Pesquisas Eldorado.

OBJETO: Acordo para não divulgação de dados confidenciais que se refere às informações passadas ao CenPRA pelo Instituto de Pesquisas Eldorado ou passadas ao Instituto de Pesquisas Eldorado pelo CenPRA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Agosto de 2005.

3.2 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA n.º 062.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a empresa SERCAMP CAMPINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial e temporário, para execução de serviços essenciais de operação e manutenção corretiva das instalações de condicionamento ambiental, elétricas, hidráulicas e de comunicação, segurança, sinalização e alarme do CenPRA, de acordo com o Anexo I – Especificação do Objeto, deste contrato.

VALOR: O valor mensal deste contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2005.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2005.

3.3 EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 060.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a PHANTON SECURITY VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Alterar cláusulas do Contrato;

Cláusula QUINTA- “5.1- O preço mensal a partir de 01 de maio de 2005 é de R\$ 42.082,16(Quarenta e Dois Mil, e Oitenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Estão incluídos nesses preços os tributos, prêmios de seguros, encargos sociais, previdenciários e fiscais, e demais gastos necessários para cumprir o que foi contratado, conforme o especificado no ANEXO I”.

Cláusula SEXTA- Valor do Contrato e recursos financeiros.

VALOR:O valor estimado deste contrato no exercício de 2005 é de

R\$ 343.157,28(Trezentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2005

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 014.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a Pro-Rad Consultores em Radioproteção Ltda.

OBJETO: Altera o texto da cláusula primeira- da vigência, e cláusula segunda- preços e condições de pagamento.

VALOR: R\$ 793,67(Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 31/07/2006

DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2005

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º04 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 047.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a AGA S/A.

OBJETO: Altera o texto da cláusula Sexta- preços e condições de pagamento.” 6.1 O preço mensal da locação do tanque a partir de 05JUL05 é de R\$ 587,68(Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), estando nele incluídos tributos, prêmios de seguros, encargos sociais, previdenciários e fiscais, e demais gastos necessários para cumprir o que foi contratado, conforme ANEXO I”.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2005

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 046.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a AGA S/A.

OBJETO: Altera o texto da cláusula Sexta- preços e condições de pagamento. “ 6.1- O preço do metro cúbico a partir de 05JUL05 é de 2,32(Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) sendo o preço mensal estimado em R\$ 19.333,00(Dezenove Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais), estando nele incluídos tributos, prêmios de seguros, encargos sociais, previdenciários e fiscais, e demais gastos necessários para cumprir o que foi contratado, conforme o especificado no ANEXO I.”

Altera o texto da cláusula Sétima- Valor do contrato e recursos financeiros

VALOR: Valor estimado para o exercício de 2005 é de R\$ 217.700,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Setecentos Reais)

DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2005

3.4 APOSTILA

1ª APOSTILA AO CONTRATO CenPRA Nº 052.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 052.00, de 02 de setembro de 2004, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e BRASILIENSE CARGO LTDA, as seguintes alterações de interesse da Administração:

"Alterar o item 6.2: O valor estimado para o exercício de 2005 é de R\$ 11.275,90 (Onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), e incluir o Programa 19 126 0473 7306 0001 – Gestão da Política de C&T."

Campinas, 18 de agosto de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

Campinas, 31 de agosto de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 17
VOL.: V
DATA: 15.09.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Eunice Nogueira Duarte

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor

2. Assuntos de Pessoal

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 94, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Prorrogar, por 10 (dez) dias, a contar desta data, o prazo concedido à Comissão Especial constituída pela Portaria nº 79, de 22/06/2005, para a apresentação dos resultados de seus trabalhos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 95, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002,

Considerando:

- a) O cronograma de execução da Ação 7306 do Plano Plurianual 2004/2007, que trata da implantação do SIGTEC nas Unidades de Pesquisa do MCT;
- b) A necessidade de integração do SIGTEC com os demais sistemas de Governo, em conformidade com recomendação da Controladoria Geral da União;
- c) A necessidade de implantação do SIGTEC em dez unidades de pesquisa do MCT, distribuídas por 4 estados da federação e Distrito Federal;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial com a finalidade de apoiar a Comissão Permanente de Licitações na condução do processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços (Técnica e Preço) para a contratação de serviços técnicos de migração do sistema de gestão SIGTEC – Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicos para a plataforma Web/JAVA, utilizando arquitetura de três camadas (3-tier) e tecnologia “plug-in”.

2. A Comissão acompanhará a licitação em todas as etapas previstas pela legislação pertinente, cabendo-lhe ainda o acompanhamento da execução dos serviços, bem como de seu recebimento.

3. Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JÚNIOR– Presidente
THAIS TREVAS MACIEL
ÂNGELA MARIA ALVES
ALFREDO NOZOMU TSUKUMO
ANTONIO MONTES FILHO

4. Convidar o colaborador MARCOS ANTONIO CARDOSO CRUZ para integrar, como colaborador, a Comissão.

5. Determinar à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo, incluindo a orientação à Comissão Permanente de Licitações e à Comissão Especial ora designada.

6. Determinar à Assessoria Jurídica prestar apoio necessário ao andamento dos trabalhos.
7. Os trabalhos da Comissão Especial ora constituída serão considerados encerrados por ocasião da apresentação de Relatório Final circunstanciado descrevendo a situação do produto final entregue.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório nos termos da Portaria MCT nº 09, de 19 de janeiro de 2001.

Servidor	Cargo Efetivo	Portaria de Nomeação
José Luiz de Marco	Técnico 2	Portaria nº 475/02, DOU de 26/07/02
Luiz Carlos Fabrini Filho	Analista em C&T Pleno 1	Portaria nº 504/02, DOU de 20/08/02

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 065/2005

REF.: *Memorando nº 26/DSC – Garantia de Equipamentos COMPUADD*

Tendo em vista os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado no Memorando nº 73/AJUR-LM, determino à Coordenação Geral de Administração que:

- a) envie correspondência à empresa Comercial e Técnica Compuadd do Brasil Ltda., acompanhada de cópia do mencionado parecer, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solução das pendências apontadas e informando-a que, em não o fazendo no prazo concedido, serão tomadas as medidas administrativas e judiciais aplicáveis;
- b) adote nas futuras licitações dessa natureza as recomendações constantes dos itens 11, 12 e 13 do referido parecer;
- c) archive cópia dos documentos anexos a este despacho no processo do respectivo pregão eletrônico (PA nº 01241.000214/2004-48).

Campinas, 06 de setembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 066/2005

REF.: *PA 226/05 – Pagamento Exercícios Anteriores – Adicional Titulação*

Tendo em vista a instrução do processo em referência e no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RECONHEÇO a dívida relativa ao pagamento de exercício anterior de adicional de titulação no valor de R\$ 873,70 (Oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos), determinando a remessa do processo à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência e Tecnologia para as providências decorrentes.

Campinas, 05 de setembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

DESPACHO DIR Nº 067/2005

REF.: PA 159/05 – Descarte de Resíduos Químicos

Considerando os argumentos constantes do Memorando nº 116/CGA autorizo o descarte de resíduos químicos na forma proposta, observados os procedimentos legais pertinentes.

Campinas, 05 de setembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 068/2005

REF.: PA 169/05 – Recurso Administrativo ECF – Zanthus Ltda.

Constituída equipe de trabalho para proceder análise da questão relacionada a conceito técnico, objeto de recurso da empresa ZANTHUS LTDA., por meio da Portaria nº 91, de 22 de agosto de 2005, e concluídos os trabalhos, determino a remessa do processo em referência à Coordenadora do Projeto, destinatária do referido recurso, para as providências cabíveis.

Campinas, 08 de setembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 FÉRIAS EM OUTUBRO 2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Adriana Z. De Freitas Cayres Nishimura	18 a 27/10/2005	10 dias AC2005
Edgard Salvador de Figueiredo	17 a 26/10/2005	10 dias AC2005
Geraldo Aparecido da Silva	03 a 17/10/2005	15 dias AC2005
Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	03 a 17/10/2005	15 dias AC2005
Jaime Khater	10 a 19/10/2005	10 dias AC2005
João Luiz Noveletto	13 a 27/10/2005	15 dias AC2005
José Lázaro Fernandes	19 a 28/10/2005	10 dias AC2005
José Roberto Filho	13 a 22/10/2005	10 dias AC2005
Maria Cristina Amado Gouveia	13 a 27/10/2005	15 dias AC2005
Regina Maria Thienne Colombro	24/10 a 02/11/2005	10 dias AC2005
Ronald José Fernandes	17 a 26/10/2005	10 dias AC2005
Sebastião Eleutério Filho	18 a 27/10/2005	10 dias AC2005
Silvia Gonçalves Cruz	13 a 22/10/2005	10 dias AC2005
Sueli Aparecida Varani Eleutério	18 a 27/10/2005	10 dias AC2005

2.2 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Izaque Alves Maia	08 a 17/09/2005	13 a 22/10/2005	10 dias AC2005
Mônica Ap. M. de Abreu Berton	14 a 23/09/2005	Oportunamente	10 dias AC2005

2.3 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Ricardo Palmieri Barros	12 a 21/09/2005	10 dias AC2004

2.4 SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Antônio Carlos Fiore de Mattos	Chefe da DCSH	DAS 101.2	03 a 11/08/2005
Maria Cristina Amado Gouveia	Chefe da DFIN	DAS 101.2	03/08/2005
Maria Cristina Amado Gouveia	Chefe da DFIN	DAS 101.2	05/08/2005
Maria Cristina Amado Gouveia	Chefe da DFIN	DAS 101.2	10 a 12/08/2005
Oscar Salviano Silva Filho	CGTI	DAS 101.4	12 a 18/07/2005

2.5 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Cleonice M. Correa Teracine	01 e 02/09/2005	02 dias	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Doralice Regina P. Cabral	02/09 a 30/11/2005	90 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Edna Ap. Dos Santos H. Pires	19/08/2005	01 dia	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Edna Ap. Dos Santos H. Pires	23/08 a 05/09/2005	14 dias	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Eni Rodrigues Barbosa	26/08/2005 - Indeterminado	-	Art. 202, Lei nº 8.112/90
José Jali Rodrigues de Souza	02/09/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
José Luiz de Marco	01/09 a 29/12/2005	120 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Vanda Pereira Carvalho Silva	28 e 29/08/2005	02 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.6 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
411	Rubens Campos Machado	Participar de reunião/ SJCampos	16.08.05	51,54
418	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	16.08.05	51,55
419	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	16.08.05	51,55
420	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ SJCampos	16.08.05	42,96
421	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	16.08.05	51,55
422	Fábio de Almeida Ribeiro	Participar de reunião/ São Paulo	16.08.05	51,55
431	Paulo Francisco Guarnieri	Participar de reunião/ Joinville	30 a 31.08.05	209,60
432	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Participar de reunião/ Joinville	30 a 31.08.05	209,60
440	Isabel Felicidade A Campos	Participar de reunião/ Manaus	29 a 02.09.05	642,54
441	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	24.08.05	51,55
442	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Itajubá	23.08.05	85,92
444	Márcio Tarozzo Biasoli	Participar de reunião/ Belo Horizonte	25.08.05	116,83
447	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	25.08.05	51,55
448	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Itajubá	26.08.05	28,64
449	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ SJCampos	26.08.05	42,96
450	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	28.08.05	51,55
451	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	29.08.05	51,55
452	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	29.08.05	51,55
453	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	29.08.05	51,55
454	Sebastião Eleutério Filho	Participar de reunião/ São Paulo	02.09.05	61,85
455	Carlos Alberto S. Passos	Participar de reunião/ Porto Alegre	11 a 15.09.05	723,00
438	Ronaldo Cardoso Lemos	Participar de reunião/ São Paulo	25.08.05	61,85
457	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	30.08.05	51,55

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
458	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	31.08.05	51,55
459	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	31.08.05	51,55
460	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal / São Paulo	01.09.05	51,55
461	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.09.05	51,55

Campinas, 15 de setembro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

EUNICE NOGUEIRA DUARTE
Coordenação-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 18
VOL.: V
DATA: 30.09.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, tendo em vista os termos do Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22 e no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o artigo 7º da Portaria MCT nº 09, de 19 de janeiro de 2001, RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial com a finalidade de acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório, nomeados em decorrência do concurso público realizado em 2004, o qual será conduzido em conformidade com o disposto na Portaria MCT nº 09, de 19 de janeiro de 2001.

2. As chefias imediatas deverão realizar as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório sob sua responsabilidade levando em consideração as atribuições de cada um, consignadas nos respectivos Termos de Compromisso firmados com o CenPRA por ocasião da entrada em exercício.

3. Designar para compor a Comissão Especial os seguintes servidores:

OSCAR SALVIANO SILVA FILHO – Coordenador
RONALDO LUIZ DIAS CEREDA – Membro
VERA CRISTINA BARRETO BIANCONI - Membro

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores constantes da relação abaixo como coordenadores da execução do contrato ali mencionado.

Contrato nº	Empresa	Objeto	Coordenador	Substituto
063.00	MILANO ENGENHARIA	Prestação de serviço de remanejamento das tubulações e construção de reservatório de armazenamento de água potável	Sidney Sergio Saviani	Ronald José Fernandes

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 99, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e decretos correlatos, e ainda no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial com a finalidade de conduzir Processo administrativo de apuração de responsabilidades da empresa COMERCIAL E TÉCNICA COMPUADD DO BRASIL LTDA. com relação ao não atendimento das pendências relacionadas ao fornecimento de equipamentos adquiridos no âmbito do PA nº 01241.000214/2004-48.

2. Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão:

MANUEL CARLOS CARDOSO – Presidente
ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE
MÁRCIO ADILSON CAPPÁ

3. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial com a finalidade de assessorar a Comissão Permanente de Exame de Inservíveis – CPI, no que se refere à análise dos bens relacionados no processo administrativo nº 01241.000196/2005-85.

2. Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão Especial:

JOÃO BATISTA CURI GUTIERREZ – Presidente
VERA LÍDIA VEDOVELLO MACHADO
JOÃO LUIZ NOVELETTO

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório nos termos da Portaria MCT nº 09, de 19 de janeiro de 2001.

Servidor	Cargo Efetivo	Portaria de Nomeação
Claudenício dos Reis Ferreira	Analista em C&T Pleno 1	Portaria nº 504/02, DOU de 20/08/02
Márcia Reiff Castellani	Analista em C&T Pleno 1	Portaria nº 504/02, DOU de 20/08/02

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores constantes da relação abaixo como coordenadores da execução do contrato ali mencionado.

Contrato nº	Empresa	Objeto	Coordenador	Substituto
064.00	SERMAR Serviços de Manutenção e Representações	Prestação de serviço de obras de um mezanino	Sidney Sergio Saviani	Ronald José Fernandes

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 069/2005

REF.: PA 0121/05 – Convite 2005.1.003 – Remanejamento Rede Distribuição Água

Tendo em vista o Relatório Final de fls. 360/361, homologo o processo em referência, adjudicando o objeto à empresa vencedora, Milano Engenharia Ltda., em conformidade com o tópico 7 do referido Relatório.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 15 de setembro de 2005.
MARCO ANTONIO SILVEIRA
Diretor Substituto

DESPACHO DIR Nº 070/2005

REF.: PA 016/2004 – Armazém Alfandegário

Tendo em vista os termos do parecer da Assessoria Jurídica de fls. 199/200 do processo em referência, INDEFIRO o pleito da empresa Libraport Campinas S/A, determinando à Coordenação Geral de Administração que dê ciência à interessada para, querendo, complementar as informações na forma sugerida.

Campinas, 19 de setembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 071/2005

REF.: PA 177/05 – Fita de Adesivo Anisotrópico Condutivo

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexistência, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de fita de adesivo anisotrópico condutivo na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para prosseguimento, na forma da lei.

Campinas, 19 de setembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 072/2005

REF.: PA 0182/05 – Convite 2005.1.002 – Mezanino Área 42

Tendo em vista o Relatório Final de fls. 249, homologo o processo em referência, adjudicando o objeto à empresa vencedora, Sermar Serviços de Manutenção e Representações Ltda., em conformidade com o tópico 6 do referido Relatório.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 20 de setembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 073/2005

REF.: PA nº 01241.000244/2005-35 – Pagamento Exercícios Anteriores – Substituição

Tendo em vista a instrução do processo em referência, contida no Memorando nº 248/DRH, e no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RECONHEÇO a dívida relativa ao pagamento de exercício anterior, relacionado à substituição de cargos em comissão, no valor de R\$ 4.697,79 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e setenta e nove centavos) determinando a remessa do processo à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência e Tecnologia para as providências decorrentes.

Campinas, 23 de setembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 074/2005

REF.: PA nº 01200.005731/2004-90 – Pagamento Exercícios Anteriores – Substituição

Tendo em vista a instrução do processo em referência, contida no Memorando nº 239/DRH, e no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RECONHEÇO a dívida relativa ao pagamento de exercício anterior relacionado ao auxílio alimentação, no valor de R\$ 30.986,07 (Trinta Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e sete centavos), determinando a remessa do processo à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência e Tecnologia para as providências decorrentes.

Campinas, 23 de setembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 FÉRIAS EM OUTUBRO DE 2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	17 a 31/10/2005	15 dias AC2005

2.2 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	03 a 17/10/2005	30/09 a 14/10/2005	15 dias AC2005
Silvia Gonçalves Cruz	13 a 22/10/2005	Oportunamente	10 dias AC2005

2.3 SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Eunice Nogueira Duarte	CGA	DAS 101.4	12 a 21/09/2005

2.4 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Ana da Glória S. Dos Santos	19/09/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Carlos Roberto M. de Oliveira	24/08 a 07/09/2005	15 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Fátima de Castro Reis	14 e 15/09/2005	02 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Márcia Reiff Castellani	19/09/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.5 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
478	Luiz Carlos Fabrini Filho	Participar de reunião/ Rio Janeiro	14 a 15.09.05	240,53
481	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	08.09.05	51,55
480	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	08.09.05	51,55
477	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	07.09.05	51,55
476	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	07.09.05	51,55
475	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Macaé	05 a 06.09.05	85,92
473	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	06.09.05	51,55
472	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	06.09.05	51,55
471	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.09.05	51,55
469	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.09.05	51,55
468	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.09.05	51,55
466	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Itu	02.09.05	28,64
465	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	02.09.05	42,96
464	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	02.09.05	42,96
463	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	02.09.05	51,55
456	Isabel Felicidade A Campos	Participar de reunião/ Rio Janeiro	14 a 16.09.05	364,23
483	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	10.09.05	51,55
484	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	11.09.05	51,55
485	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	09.09.05	42,96
486	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	09.09.05	51,55
462	João de Oliveira Júnior	Participar de reunião/ B.Horizonte	20 a 22.09.05	364,23
494	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	15.09.05	51,55
493	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	15.09.05	51,55
492	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Amparo	13.09.05	28,64
491	Angela Maria Alves	Participar de reunião/ Brasília	21.09.05	120,26
490	Regina Maria T. Colombo	Participar de reunião/ Curitiba	13 a 14.09.05	230,21
489	João de Oliveira Jr.	Participar de reunião/ B.Horizonte	22 a 23.09.05	123,70
487	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	12.09.05	51,55
474	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião/ Rio Janeiro	14 a 15.09.05	277,65
479	Paulo Francisco Guarnieri	Participar de reunião/ Joinville	31.08 a 01.09.05	103,08
482	Ronaldo Luiz D. Cereda	Participar de reunião/ Joinville	31.08 a 01.09.05	103,08

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
496	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	17.09.05	42,96
488	José Antônio R. Beiral	Participar de reunião/ Recife	26.09 a 01.10.05	622,03
495	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	15.09.05	51,55
467	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião/ Rio Janeiro	05.09.05	129,20
470	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião/ Florianópolis	07.09.05	125,08
501	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião/ Brasília	22.09.05	133,33
502	Antônio Montes Filho	Participar de reunião/ Florianópolis	25 a 29.09.05	580,67
497	Regina M. T. Colombo	Participar de reunião/ Brasília	21.09.05	120,26
503	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	20.09.05	51,55
516	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	22.09.05	51,55
517	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	22.09.05	51,55

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA n.º 063.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a MILANO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução das obras de remanejamento das tubulações e construção de reservatório de armazenamento de água potável para o abastecimento do Restaurante do CenPRA, de conformidade com as especificações, requisitos e condições constantes dos anexos e demais documentos aplicáveis a este instrumento.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 30.345,00 (trinta mil trezentos e quarenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2005

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA n.º 064.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a SERMAR-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução das obras de um mezanino com área aproximada de 200m², com escada metálica de acesso, elevador para carga, forro falso e dutos para exaustão de ar, de conformidade com as especificações, requisitos e condições constantes dos anexos e demais documentos aplicáveis a este instrumento.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2005

3.2 APOSTILAS

1ª APOSTILA AO CONTRATO MENTOR GRAPHICS N.º 051.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 051.00, de 01 de julho de 2004, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA MENTOR GRAPHICS CORPORATION, a seguinte alteração de interesse da Administração:

“VALOR DO CONTRATO PARA 2005: R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)

PROGRAMA: 19 572 0461 4186 0001 – Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Pesquisas Renato Archer.”

Campinas, 20 de setembro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

1ª APOSTILA AO CONTRATO CenPRA Nº 055.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 055.00, de 01 de novembro de 2004, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e IMIGRANTE TURISMO LTDA, as seguintes alterações de interesse da Administração:

"Item 6.2 - substituído por:

O valor estimado deste contrato para o exercício de 2005 é R\$ 209.477,00 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais), estando as despesas deste contrato enquadradas na categoria 39 e cobertas pelos programas de trabalho: 19 331 0750 2011 0001 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados e 19 573 1112 6702 0001 – Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social."

Campinas, 28 de setembro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

1ª APOSTILA AO CONTRATO CenPRA Nº 062.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 062.00, de 16 de agosto de 2005, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e SERCAMP CAMPINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a seguinte alteração de interesse da Administração:

"Item 7.1 - substituído por:

O valor estimado deste contrato para o exercício de 2005 é R\$ 28.717,00 (Vinte e oito mil, setecentos e dezessete reais)."

Campinas, 20 de setembro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

3ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CenPRA Nº 049.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93, ficam apostiladas ao contrato MCT/CenPRA 049.00, de 02 de fevereiro de 2004, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e a SERCAMP CAMPINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, as seguintes alterações de interesse da Administração:

"7.2 – O valor estimado para o presente exercício de 2005 é de R\$ 44.300,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos reais), estando as despesas cobertas pelo programa 19 665 0463 2241 0001 – Inovação e Competitividade."

Campinas, 20 de setembro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

Campinas, 30 de setembro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 19
VOL.: V
DATA: 15.10.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de Licitação com a finalidade de conduzir processo licitatório, na modalidade concorrência tipo técnica e preço, registrado no CenPRA sob nº 01241.000231/2005-66.
2. Designar as seguintes servidoras para compor a Comissão Especial de Licitação:
MARIA MARTA MALZONE ASSUMPTÃO - Presidente
SILVIA HELENA VACCARI BRISTOTTI
MÔNICA APARECIDA MARTINICOS DE ABREU BERTON
3. Determinar que a Coordenação Geral de Administração e a Assessoria Jurídica prestem o assessoramento necessário à elaboração dos documentos licitatórios, no âmbito de suas competências.
4. A Comissão Especial de Licitação será assessorada pela Comissão Técnica designada pela Portaria nº 95, de 09 de setembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e tendo em vista as considerações do Presidente da Comissão Especial designada pela Portaria nº 99, de 28/09/2005, RESOLVE:

1. Substituir os membros ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE e MÁRCIO ADILSON CAPPAS pelas servidoras abaixo relacionadas:
ROSANE MARIA SOLIGO DE MELLO AYRES
MÁRCIA BASTARDO GAELZER

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 105, DE 07 DE OUTUBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Especial de Inventário de Bens/CEIB, com a finalidade de realizar o inventário físico-financeiro anual dos bens móveis e imóveis patrimoniados deste Centro.
2. Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:
Presidente: JOSÉ LÁZARO FERNANDES
Membro: JOSÉ ANTONIO RESENDE BEIRAL
Membro: ADALGISO FÉLIX DO NASCIMENTO
Suplente: JOSÉ JALI RODRIGUES DE SOUZA

3. Estabelecer que o término dos trabalhos da Comissão e entrega do Relatório Final e Inventário seja em 31 de janeiro de 2006.
4. Determinar que a Coordenação Geral de Administração forneça a orientação necessária à execução dos trabalhos.
5. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

PORTARIA Nº 106, DE 07 DE OUTUBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Especial de Inventário do Estoque/CEIE, com a finalidade de realizar o inventário físico-financeiro anual dos materiais em estoque no Almoxarifado deste Centro.
2. Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:
Presidente: DOUGLAS FIGUEIREDO
Membro: JOÃO DAMASCENO DIAS
Membro: EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES
Suplente: JOSÉ JALI RODRIGUES DE SOUZA
3. Estabelecer que o término dos trabalhos da Comissão e entrega do Relatório Final e Inventário seja em 31 de janeiro de 2006.
4. Determinar que a Coordenação Geral de Administração forneça a orientação necessária à execução dos trabalhos.
5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 075/2005

REF.: PA nº 021/04 – Reajuste de Preços – Contrato nº 052.00

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica de fls. 342 do processo em referência, DEFIRO o pedido da empresa Brasiliense Cargo, de fls. 332, autorizando o reajuste pleiteado no percentual de 10,28% (Dez vírgula vinte e oito por cento).

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 05 de outubro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 076/2005

REF.: PA nº 206/05 – Apuração de Responsabilidades

Tendo em vista os termos do Relatório Final da Comissão constituída pela Portaria nº 79, de 22 de junho de 2005, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica aposta às fls. 46, APROVO o relatório, determinando à Coordenação Geral de Administração as providências cabíveis, incluindo a baixa patrimonial do bem registrado no CenPRA sob nº 015323.

Campinas, 05 de outubro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL**2.1 FÉRIAS EM NOVEMBRO DE 2005**

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Josué Júnior Guimarães Ramos	23/11 a 02/12/2005	10 dias AC2004
Artemis Maria Francelin S. Moroni	24/11 a 23/12/2005	30 dias AC2005
Claudenício dos Reis Ferreira	16 a 25/11/2005	10 dias AC2005
Francisco Formoso Primo	16 a 25/11/2005	10 dias AC2005
Jaime Khater	21 a 30/11/2005	10 dias AC2005
José Gonzaga Souza Júnior	16 a 25/11/2005	10 dias AC2005
Karina Midori Sugawara	24/11 a 23/12/2005	30 dias AC2005
Marcio Adilson Cappa	03 a 12/11/2005	10 dias AC2005
Marcos Batista Cotovia Pimentel	03 a 12/11/2005	10 dias AC2005
Maria de Fátima de Gouveia	03 a 12/11/2005	10 dias AC2005
Mário Aparecido Furgeri	16 a 25/11/2005	10 dias AC2005
Mauro Ferreira Koyama	24/11 a 23/12/2005	30 dias AC2005
Rosana Beatriz Baptista Haddad	03 a 12/11/2005	10 dias AC2005
Samuel Siqueira Bueno	03 a 12/11/2005	10 dias AC2005
Sidney Sérgio Saviani	03 a 12/11/2005	10 dias AC2005
Vera Lúcia Franco de Lacerda Abreu	03 a 12/11/2005	10 dias AC2005

2.2 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Mauro Ferreira Koyama	13 a 22/10/2005	10 dias AC2004
Valdemar Sérgio Silva	17 a 26/10/2005	10 dias AC2004

2.3. LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Karina Midori Sugawara	27 e 28/09/2005	02 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.4 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
552	Eliane Gomes Guimarães	Participar de reunião/ São Carlos	29.09.05	34,36
498	Antônio Montes Filho	Participar de reunião/ São Paulo	12 a 16.09.05	556,65
509	Rubens R. Sewaybricker	Participar de reunião/ São Paulo	05.10.05	61,85
512	Takao Suguivy	Participar de reunião/ São Paulo	04.10.05	61,85
513	Takao Suguivy	Participar de reunião/ São Paulo	05.10.05	61,85
526	Thais Trevas Maciel	Participar de reunião/ Itajubá	04 a 07.10.05	240,52
527	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Guarulhos	27.09.05	42,96
504	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Participar de reunião/ São Paulo	04.10.05	61,85
505	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Participar de reunião/ São Paulo	05.10.05	61,85
508	Rubens Rodrigues Sewaybricker	Participar de reunião/ São Paulo	04.10.05	61,85
506	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Participar de reunião/ São Paulo	06.10.05	61,85
507	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Participar de reunião/ São Paulo	07.10.05	61,85
510	Rubens R. Sewaybricker	Participar de reunião/ São Paulo	06.10.05	61,85

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
511	Rubens R. Sewaybricker	Participar de reunião/ São Paulo	07.10.05	61,85
514	Takao Suguiy	Participar de reunião/ São Paulo	06.10.05	61,85
515	Takao Suguiy	Participar de reunião/ São Paulo	07.10.05	61,85
529	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	27.09.05	51,55
530	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	27.09.05	42,96
531	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	28.09.05	42,96
532	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Guarulhos	29.09.05	42,96
533	Antônio Carlos Miranda da Silva	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	28.09.05	42,96
534	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	28.09.05	42,96
500	Homero Maurício Schneider	Participar de reunião/ S.J.Campos	28.09.05	51,54
518	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	24.09.05	42,96
519	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	25.09.05	42,96
520	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	26.09.05	42,96
522	Antônio Carlos Miranda da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	23.09.05	51,55
521	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	25.09.05	51,55
523	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Guarulhos	25.09.05	42,96
524	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Guarulhos	26.09.05	42,96
525	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Guarulhos	24.09.05	42,96
528	Maria Marta M. Assumpção	Participar de reunião/ S.J.Campos	28.09.05	51,54
543	João Luiz Noveletto	Participar de reunião/ R.Janeiro	10 a 11.10.05	240,53
539	Aqueo Kamada	Participar de reunião/ Brasília	07.07.05	120,26
537	Adriana Maria C. M. Figueiredo	Participar de reunião/ Brasília	05.10.05	120,26
536	Rodrigo Bonacin	Participar de reunião/ Brasília	05.10.05	120,26
535	Marcos Antônio Rodrigues	Participar de reunião/ Brasília	05.10.05	120,26
540	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	29.09.05	51,55
541	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	29.09.05	51,55
542	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	29.09.05	51,55
545	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	01.10.05	42,96
546	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	02.10.05	42,96
548	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	01.10.05	42,96
549	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	02.10.05	42,96
550	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ SJCampos	30.09.05	42,96
551	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Guarulhos	02.10.05	42,96
560	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.10.05	51,55
561	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.10.05	51,55
562	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	06.10.05	51,55
563	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	06.10.05	51,55
538	Wagner Roberto De Martino	Participar de reunião/ Itu	04.10.05	34,36
544	Regina Maria T. Colombo	Participar de reunião/ Curitiba	04 a 05.10.05	230,21
547	João de Oliveira Júnior	Participar de reunião/ Brasília	06.10.05	120,26
553	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	04.10.05	42,96
554	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	30.09.05	51,55
555	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Guarulhos	01.10.05	42,96
556	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ S.B. do Campo	03.10.05	42,96

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
557	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	03.10.05	51,55
558	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Itajuba	04.10.05	28,64
559	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	04.10.05	51,55

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 062.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a SERCAMP CAMPINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Alterar cláusulas do Contrato;

Cláusula Terceira:” Este contrato terá vigência a partir de 15 de agosto de 2005, e vigorará até 14 de Dezembro de 2005, podendo ser prorrogado até que seja ultimada a licitação normal para o objeto, limitado ao dimensionamento total de 180 (cento e oitenta) dias.”

Cláusula Sétima: “ 7.1 O valor estimado para o exercício de 2005 é de R\$ 57.237,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Outubro de 2005.

3.2 APOSTILA

2ª APOSTILA AO CONTRATO CenPRA N° 062.00

De acordo com parágrafo 8º, do Art.65, da Lei 8.666/93 ficam apostiladas ao contrato 062.00, de 16 de agosto de 2005, celebrado entre o CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA e SERCAMP CAMPINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, as seguintes alterações de interesse da Administração:

“7.1 - O valor estimado deste contrato para o exercício de 2005 é R\$ 31.237,00 (Trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais).

7.2 – As despesas deste contrato estão enquadradas na categoria econômica 3. Despesas correntes, estando cobertas pelos programas 19 122 0750 2000 0001 – Administração da Unidade e 19 572 0461 4186 0001 – Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Pesquisas Renato Archer.”

Campinas, 03 de outubro de 2005
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

Campinas, 15 de outubro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 20
VOL.: V
DATA: 31.10.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Substituir o servidor JOSÉ JALI RODRIGUES DE SOUZA, que figura como suplente nas Comissões Especiais de Inventário constituídas pelas Portarias nº 105 e 106, de 07 de outubro de 2005, pela servidora KÁTIA DE PAULA TAVEIRA.
2. Substituir o servidor DOUGLAS FIGUEIREDO pelo servidor ANTONIO CARLOS CALDATO, na função de Presidente da Comissão Especial de Inventário de Estoque, constituída pela Portaria nº 106, de 07 de outubro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 077/2005

REF.: PA nº 016/04 - Reajuste de Preços - Contrato nº 053.00

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica, aposta no memorando nº 128/DCOG de fls. 209, DEFIRO o pedido da empresa Libraport Campinas, autorizando o reajuste pleiteado no percentual de 6,5% (Seis vírgula cinco por cento), a partir de 01/09/2005.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 17 de outubro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 078/05

Ref.: PA 01241.000230/2005-11 - Serviços de Desenvolvimento de Portal SIGTEC

Tendo em vista os termos do parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Memorando nº 122/AJUR, cujas razões adoto como fundamento, mantenho a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitações que julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela DBExperts Tecnologia Ltda.

À Coordenação Geral de Administração para dar conhecimento deste despacho à mencionada empresa, bem como do competente parecer, dando prosseguimento do processo.

Campinas, 21 de outubro de 2005.

CARLOS I. Z. MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 079/05

Ref.: PA 01241.000230/2005-11 - Serviços de Desenvolvimento de Portal SIGTEC

Tendo em vista os termos do parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Memorando nº 126/AJUR, cujas razões adoto como fundamento, mantenho a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitações que julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ATNet Tecnologia e Serviços de Informação Ltda.

À Coordenação Geral de Administração para dar conhecimento deste despacho à mencionada empresa, bem como do competente parecer, dando prosseguimento do processo.

Campinas, 21 de outubro de 2005.
CARLOS I. Z. MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 080/05

Ref.: PA 01241.000152/2005-55 - Aquisição de Microcomputadores

Tendo em vista os termos do parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Memorando nº 50-05/VL, cujas razões adoto como fundamento, ratifico a decisão da Pregoeira, de fls. 140, que julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Microside Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.

À Coordenação Geral de Administração para dar conhecimento deste despacho à mencionada empresa, dando-se prosseguimento ao presente processo.

Campinas, 24 de outubro de 2005.
CARLOS I. Z. MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 081/05

Ref.: PA 01241.000287/2005-11 - Avaliação de Desempenho - GDACT - 1º Sem/2005

Considerando os resultados dos trabalhos do Comitê Especial constituído pela Portaria nº 02, de 19 de janeiro de 2005, aprovo o Relatório apresentado pelo Comitê, relacionado ao processo de avaliação de desempenho com vistas à percepção da GDACT relativa ao primeiro semestre de 2005, determinando à Coordenação Geral de Administração as providências decorrentes.

Campinas, 25 de outubro de 2005.
CARLOS I. Z. MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Karina Midori Sugawara	24/11 a 23/12/2005	02 a 11/01/2006 10 a 29/11/2006	10 dias AC2005 20 dias AC2005
Mário Aparecido Furgeri	16 a 25/11/2005	21 a 30/11/2005	10 dias AC2005
Sidney Sérgio Saviani	03 a 12/11/2005	16 a 25/11/2005	10 dias AC2005

2.2 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Carlos Ignácio Zamitti Mammana	23/12/2005 a 01/01/2006	10 dias AC2004
Clênio Figueiredo Salviano	12 a 21/12/2005	10 dias AC2004
Marcus Fabius H. De Carvalho	16/11 a 05/12/2005	20 dias AC2004
Ricardo Palmieri Barros	05 a 14/12/2005	10 dias AC2004
Susete Helena Z. Costa Prado	29/12/2005 a 07/01/2006	10 dias AC2004

2.3 RETIFICAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Josué Júnior Guimarães Ramos	23/11 a 02/12/2005	13 a 22/12/2005	10 dias AC2004

2.4 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Doralice Teixeira Mendes	31/08 a 28/11/2005	90 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Vera Lúcia L. Cruz Medeiros	14 a 21/10/2005	08 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.5 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
583	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/SJCampos	17.10.05	42,96
591	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S.P.	20.10.05	51,55
584	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ S.P.	18.10.05	51,55
585	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ S.P.	18.10.05	51,55
587	Márcio Tarozzo Biasoli	Participar de reunião/ S.P.	21.10.05	61,85
590	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	20.10.05	42,96
566	Thais Trevas Maciel	Participar de reunião/ R.J.	16 a 21.10.05	735,33
574	Luis Augusto Neumann	Participar de reunião/ Campinas	16 a 21.10.05	589,22
569	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ S.P.	06.10.05	51,55
577	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	13.10.05	42,96
576	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S.Carlos	11.10.05	42,96
575	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ S.P.	11.10.05	51,55
572	Isabel Felicidade A Campos	Participar de reunião/ R.J.	21.10.05	116,83
570	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S.P.	07.10.05	51,55
568	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Itajubá	07.10.05	42,96
564	Adriana Maria C.M. Figueiredo	Participar de reunião/ Recife	13 a 14.10.05	240,53
565	Vera Cristina B. Bianconi	Participar de reunião/ Brasília	18 a 21.10.05	511,97
567	Vera Cristina B. Bianconi	Participar de reunião/ S.P.	11.10.05	61,85
582	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	17.10.05	42,96
581	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	17.10.05	42,96
580	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ SJCampos	14.10.05	42,96
579	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Guarulhos	14.10.05	42,96
578	Marbília Passagnolo Sérgio	Participar de reunião/ Curitiba	17 a 18.10.05	230,21

3. ASSUNTOS DIVERSOS**3.1 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 052.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a BRASILIENSE CARGO LTDA.

OBJETO: Alterar cláusulas do Contrato;

Cláusula Quinta: "5.1- O preço mensal estimado dos serviços é R\$ 874,25 (oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)".

Cláusula Sexta: "6.2- O valor estimado para o exercício de 2005 é de R\$ 14.774,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais)".

DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2005

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 053.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a LIBRAPORT CAMPINAS S/A.

OBJETO: Alterar cláusulas do Contrato;

Cláusula Quinta: "5.1- O preço mensal estimado dos serviços é R\$ 461,50 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) a partir de 01 de setembro de 2005".

Cláusula Sexta: "6.1- O valor global estimado deste contrato para o período dimensionado de sessenta meses é de R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais)".

" 6.2- O valor estimado para o exercício de 2005 é de R\$ 5.538,05 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2005

Campinas, 31 de outubro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 21
VOL.: V
DATA: 15.11.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho para implementar e divulgar providências necessárias para melhoria dos processos de contratação e execução de serviços, utilizando-se dos resultados dos vários estudos já realizados pela entidade, cuja consolidação encontra-se nos documentos ADR0012A5 – Orientação para contratação de projetos e serviços com o CenPRA, FEF0061A5 – Providências para consolidar as ferramentas e procedimentos de execução, acompanhamento e controle de Serviços Padronizados, FEF0062A5 – Providências para consolidar as ferramentas e procedimentos de execução, acompanhamento e controle de Serviços Específicos, FEF0063A5 – Ambiente de trabalho para Serviços Tecnológicos Padronizados Gerenciados.
2. O Grupo de Trabalho de Implementação de Melhorias no Processo de Serviços Padronizados será constituído pelos seguintes servidores e convidados:

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR – Coordenador
SEBASTIÃO ELEUTÉRIO FILHO
VERA CRISTINA BARRETO BIANCONI
JOÃO BATISTA CURI GUTIERREZ
SÍLVIA HELENA VACCARI BRISTOTTI
VALQUÍRIA CELINA GARCIA
LUIZ CARLOS FABRINI FILHO
ANDRÉ GONÇALVES MANTOVANI
ROBSON WANDERLEY JUNGBLUT

3. Os trabalhos do GT compreendem:
 - a. Revisar procedimento para a divulgação do custo médio de pessoa.hora;
 - b. Consolidar o conjunto dos serviços padronizados;
 - c. Consolidar e padronizar as planilhas de memória de cálculo dos custos de serviços padronizados;
 - d. Consolidar e padronizar as planilhas de memória de cálculo dos custos de serviços específicos;
 - e. Consolidar e padronizar a Proposta Conceitual e o Informe de Conclusão de Serviço;
 - f. Consolidar o processo de negociação, acompanhamento e controle do serviço padronizado e disponibilizá-lo no SIGTEC;
 - g. Consolidar os processos de negociação de serviços específicos e de proposta de projeto e disponibilizá-los no SIGTEC;
 - h. Consolidar os procedimentos de manutenção do Banco de Documentos relativos aos registros e consultas aos documentos dos processos de prestação de serviços;
 - i. Instalar as ferramentas nos Ambientes de Trabalho do SIGTEC;
 - j. Atualizar os dados dos Tipos de Resultado referentes aos processos de prestação de serviços;
 - k. Atualizar o Cadastro de Clientes do SIGTEC;
 - l. Proceder aos testes necessários para validação dos processos e dos ambientes de trabalho do SIGTEC;
 - m. Promover, com o apoio dos agentes necessários, o treinamento das equipes usuárias.

4. Determinar que os Coordenadores Gerais e Chefes de Divisão do CenPRA dêem todo o apoio necessário ao Grupo de Trabalho para que as providências de que trata esta Portaria sejam implementadas no prazo estipulado, alocando o pessoal necessário, facilitando o acesso às informações e assegurando sua implantação.
5. Os resultados dos trabalhos deverão ser entregues no prazo de 40 dias a partir da publicação desta Portaria.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

Tipo de documento	Documento de referência		
Título do documento	Orientação para contratação de projetos e serviços com o CenPRA		
Data de criação		Código do documento	ADR0012A5
Responsável pelo documento	Diretoria do CenPRA		
Resumo: Este documento contém orientação para as entidades e empresas que pretendem estabelecer projetos de cooperação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico com o CenPRA.			

1. Finalidades do CenPRA

O relacionamento do CenPRA com outras entidades se dá no âmbito de suas finalidades e diretrizes de missão, estabelecidas no documento FMC 0006A0, integrante do Manual do CenPRA, aprovado pela Portaria nº 67, de 16 de novembro de 2004.

Em decorrência dessas finalidades o CenPRA poderá realizar serviços e projetos em cooperação com terceiros com o objetivo de:

1. apoiar o desenvolvimento social e econômico no âmbito de suas competências
2. apoiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas
3. desenvolver novas tecnologias com vistas a aumentar a capacidade de inserção competitiva do País no mercado internacional
4. desenvolver e disseminar conhecimentos científicos e tecnológicos no âmbito das Tecnologias da Informação
5. contribuir para a melhoria de produtos e processos industriais e de serviços
6. contribuir para a realização de etapas do ciclo de engenharia de produtos industriais através da prestação de serviços, consultoria e desenvolvimento cooperativo
7. realizar projetos de validação de conceitos tecnológicos, produtos e processos através da prototipagem e validação de protótipos
8. desenvolvimento de protótipos para verificação de seu potencial mercadológico
9. licenciar tecnologias, métodos, processos e produtos desenvolvidos pelo CenPRA
10. prestar serviços padronizados no âmbito de suas competências

2. Formas de relacionamento formal com o CenPRA

As formas de relacionamento formal do CenPRA com seus clientes/beneficiários se dá em uma as seguintes formas:

- Protocolo de intenções
- Contratação de serviços entre o beneficiário e o CenPRA
- Convênio de cooperação entre o CenPRA e o beneficiário
- Contratação dos serviços do CenPRA através da FacTI
- Convênio de cooperação com a interveniência da FacTI
- Convênio de cooperação com a interveniência da FacTI utilizando recursos de entidade de fomento

Os acordos, convênios e contratos definem formalmente os objetos a serem concretizados com a participação do CenPRA e as condições em que eles serão entregues. Para descrever a especificação dos objetos do projeto e estabelecer as condições de execução física e financeira, o cliente/beneficiário e o CenPRA estabelecerão um *Plano de Trabalho* com as seguintes informações sobre o projeto, estruturadas de acordo com o Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CenPRA:

- Objetivos
- Justificativa
- Resultados esperados
- Entidades participantes
- Especificação de cada um dos objetos a serem concretizados, datas e itens de entrega
- Etapas fundamentais dos processos de obtenção de cada objeto e respectivo cronograma
- Recursos humanos necessários para a concretização de cada objeto
- Recursos financeiros e materiais para a concretização de cada objeto

As condições referentes ao sigilo das informações tratadas no âmbito do projeto, as condições relativas aos direitos de propriedade, industrialização e comercialização dos objetos do acordo serão estabelecidos no corpo do instrumento formal ou de Anexos ou Termos Aditivos, conforme acordado em cada caso. Serão estabelecidas, ainda, nesses instrumentos, as condições referentes à comunicação entre as partes, responsabilidades financeiras, trabalhistas e outras.

3. Negociação de um projeto

A negociação de projetos com o CenPRA deverá seguir os seguintes passos fundamentais:

11. Consulta ou proposta formal, explicitando os objetos de interesse da entidade na cooperação e os objetivos a atingir. A formalização da proposta poderá ser feita através de carta, mensagem eletrônica ou ata de reunião com representantes autorizados do CenPRA;
12. Negociação das especificações e das condições de concretização dos objetos com representantes autorizados do CenPRA;
13. Elaboração do Plano de Trabalho por equipes designadas pelos participantes;
14. Análise e aprovação do Plano de Trabalho e do texto do instrumento formal pelo CenPRA e pelas entidades participantes explicitadas em ata de reunião ou através de;
15. Assinatura de instrumento formal;
16. Início da execução do projeto.

3.1 Condições básicas

Sendo o CenPRA uma unidade de pesquisas da Administração Direta do Governo Federal, são condições básicas para as relações com seus clientes e beneficiários as seguintes.

- a) Em nenhum caso poderá haver transferência de recursos do CenPRA a terceiros;
- b) O CenPRA deverá ser ressarcido das despesas incorridas em um projeto sempre que não se tratar de convênio cujos objetos sejam concretizados com a contribuição de todos os parceiros para uma finalidade comum;
- c) A entidade não poderá remunerar servidores do CenPRA, a não ser nos casos previstos em lei e de acordo com a regulamentação do CenPRA;
- d) A entidade contratante deverá estar registrada no Sistema de Cadastramento ... SICAF e estar em dia com suas obrigações junto ao Governo Federal;
- e) As contrapartidas dos partícipes ao projeto deverão estar estabelecidas formalmente entre o CenPRA e a entidade contratante.

3.1.1 Informações importantes

A fim de agilizar o processo de negociação, a entidade deverá fornecer ao CenPRA, no início do processo de negociação as seguintes informações:

- a) Dados da empresa ou entidade e de seu representante legal para firmar o contrato
- b) Estatuto, contrato social e suas alterações
- c) Registros...
- d) Competência da equipe de negociação da empresa ou entidade.

4. Recursos de entidade de fomento

Quando o projeto em parceria necessitar de recursos de entidade de fomento, a elaboração de proposta para o pedido de recursos ou para participação em edital deverá ser realizada no âmbito do processo de negociação, exigindo-se pelo menos a celebração, entre os participantes e o CenPRA, de um protocolo de intenções que inclui o Plano de Trabalho correspondente à proposta, as obrigações e direitos de cada entidade, contrapartidas e outras informações necessárias para estabelecer com clareza o envolvimento dos participantes.

5. Gerenciamento da execução dos projetos

Os projetos serão gerenciados por Coordenadores e Gestores, com as seguintes atribuições:

Coordenador do Projeto, com as seguintes atribuições:

- e) Acompanhar a evolução físico-financeira do Projeto;
- f) Acompanhar a gestão dos recursos humanos e financeiros;
- g) Analisar e aprovar os relatórios gerenciais trimestrais elaborados pelo gestor do Projeto ;
- h) Informar as Coordenações Gerais sobre dificuldades e ocorrências que necessitem de sua interferência;
- i) Elaborar relatório trimestral de acompanhamento dos projetos sob sua responsabilidade (entregas até o décimo dia útil dos meses de março, junho, setembro e dezembro), incluindo as informações sobre o Projeto: totais de recursos humanos e financeiros aplicados, percentuais físico e financeiro executados e comentário resumido sobre o andamento, dificuldades, soluções e sucessos;
- j) Coordenar as interações e comunicações entre os participantes em todos os assuntos relativos ao Projeto.

Gestor do Projeto, com as seguintes atribuições:

- k) Gerenciar os recursos humanos e financeiros;
- l) Assegurar que todos os objetos do Projeto sejam concretizados e entregues no prazo programado, com suas características dentro das especificações contratadas e com todos os itens que os compõem entregues e aceites;
- m) Assegurar o registro, pelas equipes sob sua responsabilidade, das informações gerenciais e tecnológicas referentes aos objetos do Projeto;
- n) Elaborar relatório gerencial trimestral (entregas no vigésimo dia útil dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro) para a Coordenação do Projeto contendo: posição da Curva S para as execuções física e financeira; estado da execução do processo de concretização de cada objeto; relato das dificuldades encontradas e das soluções dadas para superá-las; sucessos alcançados;
- o) Manter atualizada a participação das equipes do projeto e atestar os registros de horas trabalhadas.

6. Encerramento e prestação de contas

Ao término da execução do projeto, será assinado entre as partes termo de encerramento, contendo a situação do projeto, o qual incluirá a competente prestação de contas dos recursos aplicados.

<i>Tipo de documento</i>	<i>Especificação</i>		
Título do documento	Providências para consolidar as ferramentas e procedimentos de execução, acompanhamento e controle de Serviços padronizados		
Data de criação	17/10/2005	Código do documento	FEF0061A5
Responsável pelo documento	Diretor		
Resumo: Este documento descreve as providências para melhoria dos processos de prestação de serviços do CenPRA, visando aumentar sua eficiência, controle e a padronização dos dados associados. Essas providências são decorrentes de vários estudos realizados no âmbito das Coordenações Gerais do CenPRA, particularmente a Coordenação Geral de Aplicações da Informática.			

Este documento especifica as providências e define os modelos de documentos e ferramentas a serem utilizados na prestação de serviços padronizados, visando sua automatização e a uniformização das informações e estruturas de dados utilizadas para o registro das informações tecnológicas e de gestão a elas associadas; atende, em consequência, às recomendações da auditoria da CGU contidas em seu relatório 161067.

Para a implantação dessas providências será designado Grupo de Trabalho coordenado pelo Chefe da DQPAC, o qual Grupo receberá o apoio de todos os agentes do CenPRA para a concretização das melhorias.

1. Consolidação do conjunto dos serviços padronizados

Para o acompanhamento e controle dos serviços padronizados do CenPRA, deverão ser criados no SIGTEC os seguintes ambientes de trabalho para um conjunto de tipos de resultado:

Serviços Padronizados Controlados

Serviço Padronizado Prestado, o qual deverá ser replicado para cada grupo de serviços de mesma natureza

Compete ao CGAI consolidar a lista de serviços do SIGTEC, propondo seu agrupamento para a criação dos ambientes de trabalho de Serviço Padronizado Prestado:

Adequação para operação do SIGTEC em diferentes ambientes computacionais
Análise de falhas de componentes e sistemas eletrônicos
Apoio e consultoria em tecnologia de software
Avaliação da qualidade de produto de software
Avaliação e melhoria de processos de software
Caracterização elétrica de sistemas e componentes eletrônicos
Caracterização físico-química de materiais
Consultoria em melhoria de processos
Curso/treinamento
Disponibilizar páginas de outras entidades
ECF analisado / Convênio ECF /
Empacotamento cerâmico e COB de CIs
Implantação de sistema de gestão
Implantação do SIGTEC nas UPs gerenciada
Inspeção através de sistemas robóticos aéreos, terrestres e subaquáticos
Laboratório Credenciado - MEDE-PROS
Montagem de sistemas eletrônicos com tecnologia SMT
Plano de treinamento realizado
Projeto Multiusuário de Microfabricação
Prototipagem de dispositivos SAW
Prototipagem de máscaras litográficas
Prototipagem de sistemas eletrônicos
Prototipagem de tablets transparentes p/ interface com microcomputadores
Protótipos de peças mecânicas através de sinterização a laser
Protótipos e pequenas séries de mostradores de cristal líquido
Qualificação de produtos eletrônicos e dos seus processos de fabricação
SIGTEC implantado em Unidade de Pesquisa
SIGTEC operacional em outras entidades

2. Ambiente de Trabalho para Serviços Tecnológicos Padronizados Gerenciados

Os serviços padronizados são gerenciados a partir de um Ambiente de Trabalho que permite enxergar todos os serviços que estão em andamento e os dados consolidados sobre os mesmos, compreendendo:

O Tipo de Resultado Serviços Tecnológicos Padronizados Gerenciados compreende os seguintes componentes:

1. o registro das consultas de clientes potenciais
2. o registro de consultas formais de clientes e informação à DRE
3. a criação de Ambientes de Trabalho de Serviço Tecnológico Padronizado Prestado
4. o acompanhamento físico e financeiro dos serviços
5. o acompanhamento dos itens de entrega e das respectivas datas
6. o acompanhamento do registro contábil dos serviços e do cumprimento das obrigações contidas nos Convênios de cooperação para prestação de serviços.

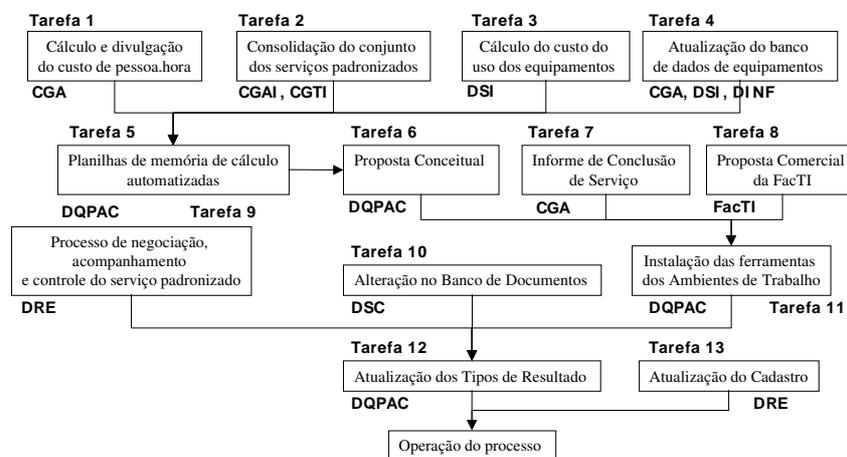
Deverão ser consolidadas as especificações do conjunto de documentos associados, da composição da equipe e o conjunto ferramentas deste ambiente e suas funções, elaborando nova versão para o documento FEF0063A5.

O Tipo de Resultado Serviços Tecnológicos Padronizados Gerenciados deverá ser criado e instaladas as ferramentas necessárias para o acompanhamento de serviços. Deverão ser criados os modelos de arquivo para as ferramentas Relatório Gerencial Trimestral, Relatório gerencial Anual, Documento do Fluxo de Caixa e a Proposta de Plano Anual de Serviços.

3. Diagrama de providências a serem tomadas

O diagrama abaixo sumariza o conjunto de tarefas necessárias para a introdução das melhorias no processo de prestação de serviços padronizados.

Plano de implantação de melhorias no processo de prestação de serviços padronizados



APR006A5

4. Detalhamento dos passos do processo de acompanhamento e controle dos serviços padronizados

Conforme acordado com a CGAI em reunião de 16/10/2005, o processo básico compreende os seguintes passos:

Passo	Descrição resumida	Agente
1	Consulta sobre a possibilidade do serviço	Gerente de Negócios da FacTI ou DRE
2	Cálculo dos custos do serviço (CenPRA e FacTI) (LR)	Suporte Técnico da FacTI e Gestor Técnico
3	Cálculo do custo total e do preço	Gerente de Negócios da FacTI
4	Envio da Proposta Comercial ao Cliente	Gerente de Negócios da FacTI
5	Comunica aceite, pelo cliente, do serviço (LR)	Gerente de Negócios da FacTI
6	Executa serviço	Gestor técnico
7	Comunica CGA sobre fim do serviço (Informe de conclusão de serviço)	Suporte Técnico da FacTI ou Gestor Técnico
8	Entrega serviço e emite fatura para o cliente	Gerente de Negócios da FacTI
9	Informa faturamento à CGA	Financeiro FacTI
10	Emite fatura para recolhimento de RDA (LR)	CGA
11	Recolhe RDA e distribui o valor do saldo	Financeiro FacTI
12	Atualiza o Livro de Registro	CGA
13	Encerra o ambiente de trabalho	Gestor Técnico

5. Conteúdo dos Ambientes de Trabalho

Será criado pelos Chefes de Divisão responsáveis pelos processos de prestação de serviços o *conteúdo* dos ambientes de trabalho para os Tipos de Resultado listados a seguir, os quais, em virtude suas especificidades e por serem os que têm maior demanda pelos clientes e beneficiários do CenPRA, conforme estatística disponível no SIGTEC, deverão servir de campo de prova para as ferramentas e os procedimentos:

Tipo de resultado vigente: Protótipos de peças mecânicas através de sinterização a laser

Serviço padronizado de prototipagem rápida

Tipo de resultado vigente: Qualificação de produtos eletrônicos e dos seus processos de fabricação

Serviço padronizado de caracterização de componentes

Serviço padronizado de caracterização e análise de falhas de hardware

Serviço padronizado de ensaios de confiabilidade de hardware

Tipo de resultado vigente: Prototipagem de máscaras litográficas

Serviço padronizado de prototipagem de máscaras litográficas

O conteúdo necessário para a criação dos Tipos de Resultado compreende:

- a) Consolidação das especificações de cada serviço e seu registro no SIGTEC;
- b) Especificação, para cada serviço, do que será entregue ao cliente, cuja descrição deverá constar das propostas Conceitual e Comercial e
- c) Consolidação e padronização das planilhas de memória de cálculo para os serviços padronizados iniciais

Os Chefes de Divisão Tecnológica e o Coordenador Geral de Tecnologias da Informação deverão criar o arquivo modelo das planilhas de cada um dos tipos de resultados. Para tanto, deverão estabelecer os processos que constituem cada Serviço Padronizado e preencher as planilhas CustoProc(i) para cada um, de forma a criar as suas planilhas de custos padrão.

Cada planilha de custo de processo deverá ser protegida por senha pelo responsável pelas informações ali registradas. Essas planilhas sofrerão revisão periódica, conforme sejam necessárias alterações nos processos, as quais deverão ser formalizadas pelos Coordenadores Gerais de Tecnologias da Informação e Aplicações da Informática, considerando que há serviços que utilizam mais que uma Unidade de Competência.

5.1 Atualização dos Tipos de Resultado para incluir o novo processo e as novas ferramentas

Atualização ou criação dos Tipos de resultados com o processo de execução para registro do acompanhamento do processo de contratação, execução, entrega e faturamento de cada serviço do grupo conforme descrito acima, mas com ferramentas de cálculo de custo e emissão de proposta conceitual específica.

5.2 Alteração no Banco de Documentos do CenPRA

O Chefe da Divisão de Suporte Computacional deverá providenciar, em 15 dias, no Servidor de Documentos do CenPRA, (Docs em 'Nw-02\Vol1\Users'), dentro de Ostensivos, criação das seguintes pastas, assegurando que as mesmas recebam constante manutenção, incluindo o “back-up” periódico e a limpeza de arquivos temporários produzidos durante a edição de documentos:

ModeloBasico_Custos_Servicos_Padrao

Modelos_Plan_Serv_Padronizados

Documentos de Servicos Padronizados

5.3 Instalação das ferramentas de memória de cálculo, proposta conceitual e formação de preço

A DQPAC deverá instalar em cada Ambiente de Trabalho para os serviços padronizados uma ferramenta Excel que abre o Modelo Básico de planilha para os custos do mesmo (deverá haver uma planilha para cada grupo de processos para serviços de mesma natureza).

Toda a vez que essa ferramenta é aberta ela permite criar um arquivo para registro dos dados de um pedido de serviço para um dado cliente.

O arquivo deverá ser salvo na pasta Documentos de Servicos Padronizados com nome constituído pelo código do objeto, seguido do nome fantasia do cliente (Ex.: 05_0897_MCT.xls); o código do objeto identificará todos os documentos produzidos no ambiente de acompanhamento do serviço.

A planilha deverá ser registrada nos Documentos do Ambiente de Trabalho do SIGTEC; uma vez identificada a pasta onde se encontra o arquivo, este poderá ser aberto para edição, consulta ou impressão a partir dessa ferramenta.

5.3.1 Cálculo do Custo médio de pessoas.hora para o CenPRA e para a FacTI

O valor do custo médio bruto da hora trabalhada para níveis superior e intermediário do CenPRA será calculado pela DRH e o custo médio bruto correspondente da FacTI será calculado pela FacTI.

5.3.2 Cálculo do custo do uso dos equipamentos e sua infra-estrutura

A Divisão do Sistema de Informações deverá recuperar o banco de dados dos equipamentos incluindo os dados necessários para o cálculo de custo da hora de uso de equipamentos.

A planilha de custo de equipamentos deverá ser preenchida para cada conjunto de serviços pelo responsável de cada serviço, sob a coordenação do Coordenador Geral de Tecnologias da Informação, os quais são responsáveis pelos seguintes dados: disponibilidade do equipamento (Tutil), Tempo de uso do equipamento (Tuso), vida útil do equipamento (Tvidautil), Custo anual de manutenção do equipamento (Valmanut), Valor residual do equipamento (Valresidual) e número de equipamentos servidos pela infra-estrutura (N).

Para o cálculo do custo de manutenção, a CGA e a DQPAC deverão fornecer os valores de contrato anual de manutenção.

Para o cálculo do custo de operação CO, a DINF e a DSC deverão fornecer os dados necessários para o cálculo dos valores de Cserv e Cmat para cada laboratório.

5.4 Cadastro e emissão da Proposta Comercial pela FacTI

No caso de cliente novo, seus dados cadastrais devem ser registrados no SIGTEC. O CenPRA terá um único banco de dados do Cadastro de Clientes no Banco do SIGTEC.

A DRE deverá atualizar o banco de dados de Clientes do SIGTEC utilizando dados bases utilizadas pelos gestores dos serviços individuais. A partir dessa atualização o único banco de dados será o do SIGTEC.

Os dados cadastrais serão recuperados a partir do SIGTEC para a emissão da proposta comercial pela FacTI.

6. Execução do processo de negociação, acompanhamento e controle do serviço padronizado

Participam do processo de negociação, acompanhamento e controle do serviço padronizado os seguintes agentes:

- Gestor Técnico designado pelo Coordenador do Projeto CenPRA/FacTI 017
- Apoio administrativo do CenPRA designado pelo Coordenador Geral de Administração
- Financeiro da FacTI
- Suporte técnico da FacTI
- Gerente de Negócios da FacTI

O acompanhamento da execução do processo de prestação de serviços é realizado utilizando o ambiente de trabalho do SIGTEC, devendo ser atualizados os dados pelo Gestor Técnico e Apoio Técnico da FacTI.

O preenchimento de dados das planilhas deverá ser feito pelo Gestor Técnico e Apoio Técnico da FacTI.

O Gestor Técnico, responsável pela preparação da proposta conceitual, deverá preencher os campos da planilha Proposta Conceitual para encaminhamento à FacTI.

Embora os agentes da FacTI que participam do processo tenham acesso direto a essa planilha, a proposta conceitual deverá ser impressa em duas vias, assinada e encaminhada à FacTI registrando-a no Livro de Registros, através da CGA2.

O Gerente de Negócios da FacTI elaborará a Proposta Comercial³, a encaminhará ao cliente e, obtendo resposta positiva irá enviar SS para o Gestor Técnico a fim de autorizar o início do serviço.

O Gerente de Negócios da FacTI registrará no banco de Documentos do SIGTEC as correspondências trocadas com o cliente.

¹Conv. 017: A gestão da execução dos serviços tecnológicos padronizados será realizada por Coordenadores nomeados pelo CenPRA e pela FACTI, conforme Cláusula Sexta, que realizarão as ações e tomarão as providências cabíveis para a manutenção de prazos, obtenção dos resultados contratados com a ENTIDADE e a garantia da satisfação da mesma.

² Conv. 017: As ações e as informações necessárias para que o CenPRA e a FACTI desempenhem suas funções administrativas e técnicas relativas a este Convênio serão documentadas por meio de correspondência protocolada do Livro de Registros deste Convênio.

³ Conv. 017: São obrigações da FACTI: elaborar as Propostas de Serviço e os contratos; ...

O Gestor Técnico⁴ executa o serviço e registra no SIGTEC, utilizando a ferramenta *Documentos*, os documentos que serão entregues ao cliente pela FacTI. No caso de protótipo, registrar no mínimo o laudo de inspeção final do mesmo.⁵

O Gestor Técnico responsável pelo serviço preenche o Informe de Conclusão de Serviço.

A Apoio administrativo do CenPRA envia o *Informe de Conclusão de Serviço* à FacTI por Livro de Registro.

O Gerente de Negócios da FacTI providencia o documento de cobrança⁶ do serviço junto ao cliente.

Após o pagamento a FacTI informará ao CenPRA sua efetivação e solicitará a fatura de ressarcimento das despesas do CenPRA^{7,8}.

O Financeiro da FacTI providencia o recolhimento do saldo ao Fundo de Apoio aos Projetos do CenPRA e efetua o ressarcimento dos custos do CenPRA⁹.

O Gestor Técnico encerra o ambiente de trabalho.

7. Plano de Trabalho para implementação das melhorias

O Plano de Trabalho de Implantação das Melhorias deste processo será executado através das seguintes Tarefas.

Implantação de melhorias no Processo de Serviços Tecnológicos Padronizados

		Agente Responsável pela Operação
Tarefa 1	Cálculo e divulgação do custo de pessoa.hora	CGA
Tarefa 2	Consolidação do conjunto dos serviços padronizados	CGAI, CGTI
Tarefa 3	Cálculo do custo do uso dos equipamentos	CGA
Tarefa 4	Atualização do banco de dados de equipamentos	CGA/DAP
Tarefa 5	Planilhas de memória de cálculo automatizadas	DSI
Tarefa 6	Proposta Conceitual reformulada	CGAI, DSI
Tarefa 7	Informe de Conclusão de Serviço	CGAI, DSI
Tarefa 8	Proposta Comercial da FacTI	FAcTI
Tarefa 9	Processo de negociação, acompanhamento e controle do serviço padronizado	CGAI, DIR, FacTI
Tarefa 10	Alteração no Banco de Documentos	DSC
Tarefa 11	Instalação das ferramentas dos Ambientes de Trabalho	DQPAC
Tarefa 12	Atualização dos Tipos de Resultado	DQPAC
Tarefa 13	Atualização do Cadastro de Clientes do SIGTEC	DRE

Data de entrega das melhorias em operação

⁴ Conv. 017: A gestão da execução dos serviços tecnológicos específicos será realizada por Gestores nomeados pelo CenPRA e pela FACTI

⁵ Conv. 017: Após conclusão dos serviços tecnológicos, os resultados e a respectiva documentação serão consolidados pelo CenPRA, devendo a FACTI providenciar o envio à ENTIDADE, assegurando a confidencialidade das informações neles contidas.

⁶ Conv. 017: A FACTI emitirá documento de cobrança dos serviços prestados, fazendo constar referência à Proposta de Serviços e ao seu objeto.

⁷ Conv. 017: São obrigações da FACTI: ressarcir o valor correspondente aos custos do CenPRA, preferencialmente até o último dia do mês do efetivo recebimento total da fatura; ...

⁸ Conv. 017: Os custos operacionais diretos, indiretos e de administração do CENPRA deverão ser discriminados nas Propostas Conceituais e ressarcidos pela FACTI após o pagamento pela ENTIDADE;

⁹ Conv. 017: Os custos operacionais da FACTI serão estabelecidos na formalização da proposta de serviços e deverão incluir os valores relativos a materiais, insumos, serviços de terceiros, pessoal e encargos sociais e administrativos referentes apenas aos serviços de que trata o presente convênio; ... Da receita apurada e efetivamente recebida serão deduzidos os impostos e contribuições devidos, os custos operacionais diretos, indiretos e de administração do CenPRA e da FACTI, ficando o restante destinado ao Fundo de Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Infra-estrutura do CenPRA.

Tipo de documento	Especificação		
Título do documento	Providências para consolidar as ferramentas e procedimentos de execução, acompanhamento e controle de Serviços Específicos		
Data de criação	17/10/2005	Código do documento	FEF0062A5
Responsável pelo documento	Diretor		
<p>Resumo: Este documento descreve as providências para melhoria dos processos de prestação de serviços específicos do CenPRA, visando aumentar sua eficiência, controle e a padronização dos dados associados. Essas providências são decorrentes de vários estudos realizados no âmbito das Coordenações Gerais do CenPRA, particularmente a Coordenação Geral de Aplicações da Informática.</p>			

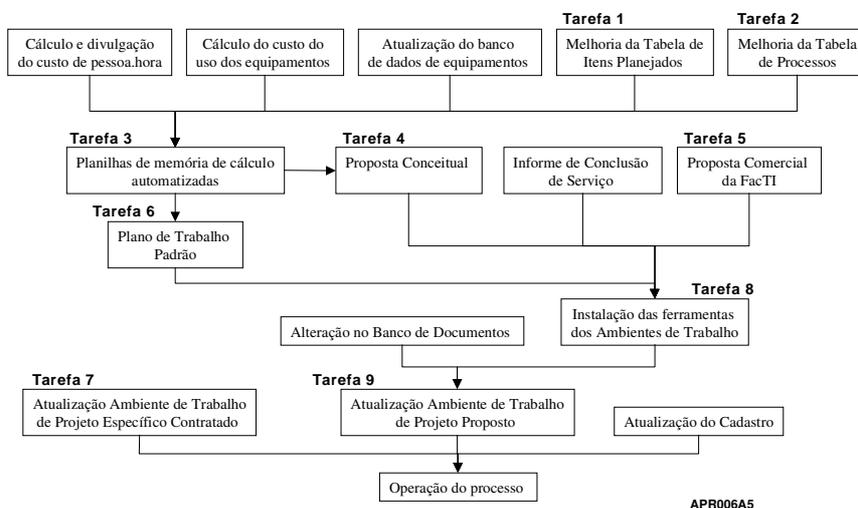
Este documento especifica as providências e define os modelos de documentos e ferramentas a serem utilizados na prestação de serviços específicos realizados no âmbito do Convênio CenPRA/FacTI 017 visando sua automatização e a uniformização das informações e estruturas de dados utilizadas para o registro das informações tecnológicas e de gestão a eles associadas; atende, em consequência, às recomendações da auditoria da CGU contidas em seu relatório 161067.

Estas providências complementam as relacionadas no documento FEF0061A5 “Providências para consolidar as ferramentas e procedimentos de execução, acompanhamento e controle de Serviços padronizados”.

1. Diagrama de providências a serem tomadas

O diagrama abaixo sumariza o conjunto de tarefas necessárias para a introdução das melhorias no processo de prestação de serviços específicos.

Plano de implantação de melhorias no processo de prestação de serviços específicos



2. Consolidação dos ambientes de trabalho para negociação, execução e controle de projetos do CenPRA

Para o acompanhamento e controle dos serviços padronizados do CenPRA, é utilizado o seguinte conjunto de tipos de resultado:

- Projeto contratado
- Projeto proposto
- Projeto gerenciado

A fim de atender às várias necessidades de modificações de procedimentos observadas para melhorar os processos associados à contratação, execução e controle dos projetos do CenPRA, particularmente os realizados com a interveniência da FacTI, o conjunto de tipos de resultado a serem utilizados deve ser alterado para:

No caso de serviços específicos contratados pela FacTI:

- Serviço Tecnológico específico contratado
- Projeto proposto
- Projeto Gerenciado

No caso de projetos contratados com terceiros utilizando recursos de entidade financiadora (FINEP, CNPq, FAPESP etc.):

- Projeto contratado com entidade financiadora
- Projeto proposto
- Projeto Gerenciado

2.1 Consolidação do Tipo de Resultado Serviço Tecnológico Específico Contratado

O Grupo de Trabalho deverá revisar o detalhamento dos passos do processo de contratação dos serviços específicos, assegurando o cumprimento das formalidades necessárias para obedecer à legislação e regulamentos e às boas práticas de estabelecimento de acordos e contratos públicos. O processo básico compreende os seguintes passos:

Passo	Descrição	Agente
1	Registrar documentos de consulta do cliente e cria pasta de acompanhamento e registro de documentos da negociação	Negociador – DRE
2	Formaliza contato com cliente, elabora documento de referência da consulta e prepara Acordo de Confidencialidade	Negociador - DRE
3	Encaminha parecer sobre o interesse e pertinência do projeto e indica gestor da proposta de projeto e Grupo de Articulação	CGAI
4	Avalia pertinência e adequação, assina Acordo de Confidencialidade	Diretor
5	Assinatura de adesão ao Acordo de Confidencialidade pela equipe do Grupo de Articulação	DCOG
6	Criação do Ambiente de Trabalho de Projeto Proposto	Negociador - DRE
7	Elabora proposta conceitual do projeto contendo o Plano de Trabalho e planilha de custos	Gestor da proposta de projeto
8	Recebe a Proposta de Projeto, Plano de Trabalho e Proposta Conceitual e elabora parecer circunstanciado sobre a viabilidade e adequação do projeto	CGAI
9	Despacho com o Diretor e decisão	Diretor
10	Elaboração da proposta comercial e contrato	FacTI
11	Aceitação da proposta comercial e do contrato	Cliente
12	Encaminhamento de correspondência informando conclusão da contratação e nome do gestor por livro de registro ao Diretor do CenPRA	FacTI
13	Designação do Coordenador do projeto e dos gestores dos processos de obtenção dos objetos	Diretor
14	Assinatura de adesão ao Acordo de Confidencialidade pela equipe de execução do projeto	DCOG
15	Informa CGA e DQPAC da contratação	DCOG
16	Cria fonte de recursos e operacionaliza o projeto	DQPAC
17	Encerra Ambientes de Trabalho de Projeto Proposto e de Negociação	DRE

2.1.1 Tarefa: Cadastro e emissão da Proposta Comercial pela FacTI

No caso de cliente novo, seus dados cadastrais devem ser registrados no SIGTEC. Os dados cadastrais serão recuperados a partir do SIGTEC para a emissão da proposta comercial pela FacTI.

A DRE deverá atualizar no SIGTEC os dados do banco de clientes cadastrados pelo CenPRA.

3. Consolidar o Ambiente de Trabalho do Tipo de Resultado Projeto Proposto

A consolidação do Ambiente de Trabalho do Tipo de Resultado Projeto Proposto é responsabilidade da CGAI e deverá ser conduzida de forma a estabilizar os processos e consolidar os conceitos até o final do ano de 2005.

3.1 Considerações importantes

Os requisitos mínimos para a elaboração de uma proposta de projeto são:

- Definir o escopo do projeto, seus objetivos e justificativas
- Especificar os objetos a serem entregues como resultado do projeto
- Dimensionar os custos e o cronograma de execução dos objetos, conferindo-lhe máxima probabilidade de governança e sucesso
- Estabelecer as condições de execução, responsabilidades das partes e condições de entrega e aceitação, que deverão constar do documento formal que estabelece o acordo entre os participantes do projeto

Com a finalidade de contribuir para que estes requisitos sejam cumpridos, o CenPRA adotou, no processo de negociação dos projetos, a utilização de um Grupo de Articulação para apoiar a elaboração da proposta do projeto e do Plano de Trabalho.

O Grupo de Articulação tem como finalidade ajudar o gestor do processo de obtenção da proposta de projeto e sua equipe a elaborar o detalhamento do projeto, antecipando problemas, alertando para dificuldades que possam inviabilizar o projeto, contribuindo com experiências complementares para o aprimoramento da proposta. Portanto, o Grupo de Articulação não tem as atribuições de uma comissão de julgamento da proposta. Sua manifestação quanto à exequibilidade e pertinência do projeto no Relatório do Grupo de Articulação, portanto, instrumentará as decisões da administração superior do CenPRA quanto à contratação do ou não do mesmo.

Adicionalmente, visando o estabelecimento de uma linguagem e estrutura de dados única para os vários projetos da entidade, estabeleceu-se que os registros das informações necessárias para a proposição e a execução dos projetos sejam registrados no SIGTEC. Como o Plano de Trabalho será aprovado pelas entidades participantes através do instrumento formal a ser assinado por eles, as informações contidas no Plano de Trabalho devem ser as mesmas registradas no banco de dados do SIGTEC.

O processo de elaboração da proposta de projeto e do Plano de Trabalho foram estabelecidos pelo CenPRA com vistas a produzir esses resultados corretos por construção, de forma a evitar erros e retrabalho. Devem ser incluídos nas equipes que elaboram o projeto, portanto, os vários agentes interessados de todos os participantes e as decisões devem ser registradas em atas de reunião. Cabe ao gestor da proposta de projeto fazer com que esse processo se dê da forma mais eficiente e rápida possível.

3.2 Processo básico de proposição de projeto

O processo básico para a elaboração da proposta de projeto encontra-se descrito a seguir e ele deve ser consolidado pelo Grupo de Trabalho.

Passo	Descrição	Agente
1	Registro dos dados do ambiente de trabalho para elaboração de proposta de projeto	DRE
2	Estudo e caracterização do projeto	Gestor e equipe da proposta de projeto
3	Reuniões de Articulação do Projeto	Equipe e Grupo de Articulação
4	Elaboração da descrição de cada objeto	Equipe do projeto
5	Identificação e descrição do processo de obtenção de cada Objeto a ser contratado (etapas para realizar o objeto)	Equipe do projeto
6	Preenchimento dos campos de informações sobre o projeto	Equipe do projeto
7	Criação dos novos Tipos de Resultados decorrentes do novo projeto, registro dos processos do novo tipo de resultado, dimensionamento dos recursos necessários para cada Objeto e registro dos itens de despesa no SIGTEC	Equipe do projeto
8	Elaboração do Plano de Trabalho e da Proposta Conceitual a partir dos dados do SIGTEC	Equipe do projeto
9	Definição das Condições Específicas de contratação em documento próprio.	Equipe do projeto com apoio da assessoria jurídica
10	Elaboração do Relatório do Grupo de Articulação	Grupo de Articulação e equipe do projeto
11	Análise do Plano de Trabalho e das Condições específicas e contratação e emissão de parecer da Assessoria Jurídica e revisões	Assessoria jurídica e gestor da proposta de projeto
12	Encaminha a proposta de Plano de Trabalho ao CGAI e encerra o Ambiente de Trabalho de Projeto Proposto	Gestor da proposta de projeto

3.3 Registro das alterações de processo no SIGTEC

Deverão ser consolidados os registros do Tipo de Resultado incluindo nova versão do processo e documentos de referência no SIGTEC. As ferramentas necessárias deverão ser instaladas e agendado o treinamento no uso do Ambiente de Trabalho.

3.4 Consolidar o Ambiente de Trabalho do Tipo de Resultado Projeto Gerenciado

As tarefas que compreendem as atribuições e obrigações dos gerentes de projetos têm por finalidade assegurar a adequada concretização dos objetos contratados e o respeito à legislação e regulamentos vigentes. Para esse fim, o gestor de projetos tem as seguintes atribuições básicas:

- Gerenciar os recursos humanos e financeiros, atentando para o respeito à legalidade e transparência;
- Assegurar que todos os objetos do Projeto sejam concretizados e entregues no prazo programado, com suas características dentro das especificações contratadas e com todos os itens que os compõem entregues e aceites;
- Assegurar o registro, pelas equipes sob sua responsabilidade, das informações gerenciais e tecnológicas referentes aos objetos do Projeto no SIGTEC – Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas, verificando mensalmente o estado desses registros de modo a mantê-los atualizados;
- Realizar pelo menos uma reunião mensal de acompanhamento com as equipes do projeto;
- Elaborar relatório gerencial trimestral (entregas no vigésimo dia útil dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro) para a Coordenação do Projeto contendo: posição da Curva S para as execuções física e financeira; estado da execução do processo de concretização de cada objeto; relato das dificuldades encontradas e das soluções dadas para superá-las; sucessos alcançados;
- Manter atualizada no SIGTEC a participação das equipes do projeto e acompanhar os registros de horas trabalhadas;
- Utilizar as Solicitações de Serviços do SIGTEC como meio de comunicação e acompanhamento nas providências para a gestão do Projeto;
- Indicar formalmente os gestores dos objetos de ordem hierárquica mais alta (H0 no SIGTEC) e dar-lhes conhecimento formal das suas atribuições conforme documento ...;
- Consolidar as prestações de contas semestrais e finais dos projetos e encaminhá-las à Coordenação de projetos e Respeitar as demais disposições constantes do Manual do CenPRA.

3.5 Processo de gestão de projeto

As atribuições do gestor de projeto se expressam na descrição simplificada do processo de gestão de projeto vigente no SIGTEC, descrito em grandes conjuntos de ações descrita a seguir.

Passos	Descrição	Agente
1	Emissão da requisição de compras, serviços e pessoal contratado	Gestor do projeto e equipe
2	Controle de horas trabalhadas	Gestor do projeto e equipe
3	Registro de eventos e providências	Gestor do projeto e equipe
4	Registro dos documentos produzidos durante a execução do processo	Gestor do projeto e equipe
5	Relatórios periódicos	Gestor do projeto e equipe
6	Relatório de encerramento	Gestor do projeto e equipe
7	Prestação de contas	Gestor do projeto e equipe

A descrição detalhada deste processo e a padronização da documentação deverão ser elaboradas em decorrência das melhorias introduzidas no processo de prestação de serviços padronizados.

4. Tarefas a serem realizadas

O Quadro abaixo sumariza as tarefas a serem executadas para a introdução das melhorias nos processos de serviços específicos.

APR005A5 Implantação de melhorias no Processo de Serviços Tecnológicos Específicos

		Agente Responsável pela Operação
	Coordenação da Implantação das melhorias	
Tarefa 1	Melhoria da Tabela de Itens Planejados	DSI/FacTI
Tarefa 2	Melhoria da Tabela de Processos	DSI/FacTI
Tarefa 3	Planilhas de Memória de cálculo automatizadas	DSI
Tarefa 4	Proposta Conceitual reformulada	CGAI
Tarefa 5	Proposta Comercial da FacTI	FacTI
Tarefa 6	Plano de Trabalho Padrão criado	Grupo de Articulação
Tarefa 7	Processo de negociação de Serviço Tecnológico Específico instalado	DQPAC
Tarefa 8	Instalação das ferramentas dos Ambientes de Trabalho	DQPAC
Tarefa 9	Processo de Projeto Proposto instalado	DQPAC

Tipo de documento	Especificação		
Título do documento	Ambiente de trabalho para Serviços Tecnológicos Padronizados Gerenciados		
Data de criação	01/04/2005	Código do documento	FEF0063A5
<p>Resumo: Define a estrutura do ambiente de trabalho para produção de resultados do tipo “Serviços Tecnológicos Padronizados Gerenciados”.</p>			

1. Especificação do resultado a ser produzido no ambiente

O Tipo de Resultado Serviços Tecnológicos Padronizados Gerenciados compreende os seguintes componentes:

1. o registro das consultas de clientes potenciais
2. o registro de consultas formais de clientes e informação à DRE
3. a criação de Ambientes de Trabalho de Serviço Tecnológico Padronizado Prestado
4. o acompanhamento físico e financeiro dos serviços
5. o acompanhamento dos itens de entrega e das respectivas datas
6. o acompanhamento do registro contábil dos serviços e do cumprimento das obrigações contidas nos Convênios de cooperação para prestação de serviços.

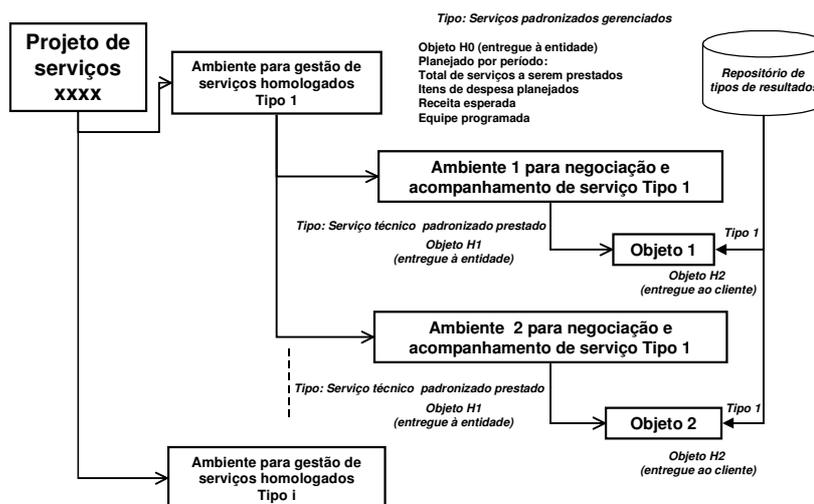
Entende-se por entidade de apoio a entidade criada de acordo com a Lei 8958.

A fim de permitir a obtenção de dados estatísticos de cada categoria de serviços, deverá ser criado para cada pedido de cliente um Ambiente de Trabalho específico para cada categoria de serviços tecnológicos. A denominação do Tipo de Resultado deverá ser “**Serviço Tecnológico de <nome do resultado tecnológico> Prestado**”. O processo e as ferramentas associadas deverão ser os mesmos utilizados para *Serviço Tecnológico Padronizado Prestado*.

2. Objetos de ordem hierárquica inferior

Constituem objetos de ordem hierárquica inferior deste ambiente, os Ambientes de Trabalho de Serviço Tecnológico Padronizado Prestado para cada serviço. Exemplo: Ambiente de Trabalho para a caracterização paramétrica de um transistor para a empresa x.

Serão criados tantos objetos quantos os tipos de serviços e um para cada serviço específico. A figura mostra a estrutura de objetos para um projeto de serviços através do qual são realizados os serviços tecnológicos padronizados.



3. Descrição do Ambiente

O Ambiente de Trabalho para Serviços Tecnológicos Padronizados Gerenciados corresponde à aplicação do Ambiente de Trabalho genérico de tipo de resultado para o gerenciamento dos serviços padronizados prestados num dado período, normalmente um ano.

3.1 Ambiente Computacional

Ambiente do SIGTEC e aplicativos de escritório.

3.2 Ambiente físico

Distribuído: DRE, FacTI, CGAI, CGTI, laboratórios e escritórios de gestores e equipe.

4. Processo associado

O processo básico associado a este Ambiente de Trabalho está descrito na Tabela I. Sua descrição detalhada encontra-se no documento ...

1	Consulta e cadastramento do cliente	DRE
2	Informação da ocorrência do serviço	DRE
3	Criação do Ambiente de Trabalho de Serviço padronizado prestado	DRE
4	Acompanhamento da contratação e execução dos serviços	gestor do tipo de serviço
5	Acompanhamento do fluxo de caixa e proposição de alterações	gestor do tipo de serviço
6	Acompanhamento das liberações de recursos e da despesas	gestor do tipo de serviço
7	Emissão de relatório gerencial trimestral	gestor do tipo de serviço
8	Acompanhamento do registro dos dados dos indicadores do TCG	gestor do tipo de serviço
9	Emissão do relatório gerencial anual	gestor do tipo de serviço
10	Elaboração do plano de prestação de serviços	gestor do tipo de serviço

5. Equipe

A equipe do ambiente de trabalho é constituída pelas seguintes funções:

Gestor do processo de prestação de serviços

Supervisor dos serviços do tipo de resultado

Gestor do processo tecnológico que produz os resultados a serem entregues ao cliente

6. Documentos associados ao processo

6.1 Documentos de referência

Convênio CenPRA FacTI 017.00 e seus Termos Aditivos.

6.2 Modelos de documentos emitidos durante a execução do processo

São os seguintes os documentos emitidos durante a execução do processo:

1. Cadastro do cliente – relatório do SIGTEC
2. Relatório gerencial trimestral
3. Relatório do Fluxo de caixa
4. Relatório Gerencial Anual
5. Proposta de planejamento para o ano seguinte

7. Ferramentas

As ferramentas às quais se tem acesso a partir deste Ambiente de Trabalho são descritas a seguir.

7.1 Ferramentas do SIGTEC:

Ferramentas de gestão:

Alocação de Pessoal nos Projetos

Posição dos itens necessários à realização do projeto

Registro de Clientes

Registro de Fornecedores

Relatório Individual

Visitas e Consultas da instituição

Ferramentas de controle de suprimento

Histórico das RCS - fontes externas

Histórico das RCS - União

Sistema de Estoque

Ferramentas econômico-financeiras:

Entrada/Faturamento

Entradas e Liberações

Faturamento Trimestral

Movimento de Entrada por Cliente

Movimento Financeiro do projeto

Valores de objetos do projeto por fonte

7.2 Ferramentas específicas:

Ferramenta	Função	Aplicativo	Arquivo modelo
Relatório Gerencial Trimestral	Informar trimestralmente o andamento dos serviços	Excel	A ser definido
Relatório Gerencial Anual	Informar o resultado anual do dos serviços	Excel	A ser definido
Documento do fluxo de caixa	Informar a situação do fluxo de caixa	Excel	A ser definido
Plano Anual de Serviços	Estabelecer o plano de prestação de serviços do ano seguinte.	Word + planilha embutida	Modelo utilizado no Plano Anual do CenPRA

PORTARIA Nº 109, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, seção 2, página 22, no uso das atribuições constantes na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, considerando a necessidade de assegurar a uniformidade dos contatos da instituição com entidades e empresas que necessitem do apoio tecnológico do CenPRA através de contratos ou convênios, RESOLVE:

1. Aprovar o documento de referência ADR0012A5 - Orientação para contratação de projetos e serviços com o CenPRA.
2. Determinar que os processos de negociação sejam conduzidos pela DRE, a quem caberá dar conhecimento formal do documento referenciado acima a toda entidade que manifestar, formal ou informalmente, interesse em estabelecer projeto ou utilizar serviços no âmbito das finalidades do CenPRA.
3. Determinar que as equipes técnicas informem a DRE sobre as consultas a que se referem o item 2 acima.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 082/2005

REF.: PA 230/05 – Convite 2005.1.004 – Serviços de Desenvolvimento – Portal Internet

Tendo em vista o Relatório Final de fls. 313, homologo o processo em referência, adjudicando o objeto à empresa vencedora, Dextra Sistemas Ltda., em conformidade com o tópico 7 do referido Relatório.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 04 de novembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 083/2005

REF.: PA 293/05 – Ressarcimento Saúde

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Memorando nº 134/AJUR, cujas razões adoto como fundamento da decisão, determino que a consulta formulada pela Divisão de Recursos Humanos seja encaminhada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, ao qual compete dirimir eventuais dúvidas a respeito do entendimento apropriado do disposto na Portaria na Portaria MCT nº 883/03.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 04 de novembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 084/2005

REF.: PA 280/05 – Software Análise Engenharia Projeto PROMED

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de software para análise de engenharia para o projeto PROMED na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para prosseguimento, na forma da lei.

Campinas, 04 de novembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 085/2005

REF.: PA 187/05 – Conduta Inadequada

Considerando as informações constantes do processo em referência e atendendo recomendação da Comissão de Ética, determino o arquivamento do processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 04 de novembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 086/2005

REF.: PA 202/05 – Conduta Inadequada

Considerando as informações constantes do processo em referência e atendendo recomendação da Comissão de Ética, determino o arquivamento do processo.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 04 de novembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 087/2005

REF.: PA 256/05 – Catodo Mini Vogel

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de catodo mini vogel na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para prosseguimento, na forma da lei.

Campinas, 09 de novembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 088/2005

REF.: PA 289/05 – Material para Prototipagem Rápida

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de material para prototipagem rápida na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para juntar aos autos o original ou cópia autenticada da Proforma Invoice de fls. 37 e demais providências legais cabíveis.

Campinas, 10 de novembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 089/2005

REF.: PA 214/05 – Apuração de Responsabilidades – Compuadd Ltda.

Analisado o Relatório Final da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 99, de 28/09/2005, com a finalidade de apurar responsabilidades da empresa Comercial e Técnica Compuadd do Brasil Ltda. com relação ao não atendimento de pendências relativas aos equipamentos dela adquiridos pelo CenPRA no âmbito do processo em referência, APROVO-O sem ressalvas, determinando a notificação da empresa quanto ao prazo de defesa prévia para, após o qual, aplicar-se-ão as penalidades recomendadas pela

Comissão.

Ao procurador federal Manuel Carlos Cardoso para proceder à notificação.

Campinas, 10 de novembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 090/2005

REF.: PA 331/05 – *Dispensa de Licitação – Manutenção Equipamento JUKI*

Considerando que, de acordo com o Relatório de fls. 15 do processo em referência:

- a) a empresa Altrade Indústria, Comércio e Representações Ltda., é a representante exclusiva do fabricante do equipamento que será reparado, segundo declaração de fls. 5;
- b) a Secretaria da Receita Federal encontra-se em greve, impossibilitando a obtenção das certidões negativas competentes;
- c) a manutenção requisitada é essencial para a continuidade do projeto, conforme item 2.3 do referido relatório,

AUTORIZO, excepcionalmente, a contratação dos serviços na forma proposta, determinando a juntada de original ou cópia autenticada da declaração de fls. 05.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 11 de novembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 FÉRIAS EM DEZEMBRO DE 2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Adalberto Nobiato Crespo	30/12/2005 a 18/01/2006	20 dias AC2005
Airton Moreira da Silva	30/12/2005 a 13/01/2006	15 dias AC2005
Ana Cervigni Guerra	05 a 14/12/2005	10 dias AC2005
Angela Maria Alves	30/12/2005 a 18/01/2006	20 dias AC2005
Antônio Carlos Caldato	05 a 19/12/2005	15 dias AC2005
Antônio José Balloni	07 a 16/12/2005	10 dias AC2005
Clênio Figueiredo Salviano	30/12/2005 a 13/01/2006	15 dias AC2005
Eliane Gomes Guimarães	30/12/2005 a 28/01/2006	30 dias AC2005
Elizabeth de Souza	14 a 23/12/2005	10 dias AC2005
Fábio Nauras Akhras	14 a 23/12/2005	10 dias AC2005
Jamiro da Silva Wanderley	30/12/2005 a 28/01/2006	30 dias AC2005
João Batista Curi Gutierrez	26/12/2005 a 24/01/2006	30 dias AC2005
Jorge Vicente Lopes da Silva	26/12/2005 a 14/01/2006	20 dias AC2005
José Gonzaga Souza Júnior	14 a 23/12/2005	10 dias AC2005
José Lázaro Fernandes	30/12/2005 a 18/01/2006	20 dias AC2005
José Roberto Filho	30/12/2005 a 18/01/2006	20 dias AC2005

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
----------	---------	-------

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

José Rocha Andrade da Silva	09 a 23/12/2005	15 dias AC2005
Luiz Manoel Aguilera	12 a 21/12/2005	10 dias AC2005
Marcelo Fernandes de Oliveira	26/12/2005 a 14/01/2006	20 dias AC2005
Marcus Fabius Henriques de Carvalho	30/12/2005 a 18/01/2006	20 dias AC2005
Marco Iacovacci	13 a 22/12/2005	10 dias AC2005
Marcos Antônio Rodrigues	14 a 23/12/2005	10 dias AC2005
Paulo Francisco Guarnieri	14 a 23/12/2005	10 dias AC2005
Ronaldo Luiz Dias Cereda	05 a 14/12/2005	10 dias AC2005
Rosana Beatriz Baptista Haddad	26/12/2005 a 04/01/2006	10 dias AC2005
Susete Helena Zulzke Costa Prado	19 a 28/12/2005	10 dias AC2005
Takao Suguïy	30/12/2005 a 18/01/2006	20 dias AC2005
Wagner Cezarino	14 a 23/12/2005	ias AC2005

2.2 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Eunice Nogueira Duarte	03 a 12/10/2005	10 dias AC2004
Eunice Nogueira Duarte	03 a 12/11/2005	10 dias AC2004
Vera Cristina Barreto Bianconi	28/11 a 12/12/2005	15 dias AC2004
João de Oliveira Júnior	30/12/2005 a 13/01/2006	15 dias AC2004
José Jali Rodrigues de Souza	09 a 18/11/2005	10 dias AC2004

2.3. INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
José Jali Rodrigues de Souza	16 a 18/11/2005	Oportunamente	3 dias AC2004

2.4. SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Ana Cervigni Guerra	Chefe da DQS	DAS 101.2	24/10 a 02/11/2005
Elizabeth de Souza	Chefe da DSUP	DAS 101.2	03 a 12/11/2005
Fábio de Almeida Ribeiro	Chefe da DAA	DAS 101.2	17 a 26/10/2005
Maria Cristina Amado Gouveia	Chefe da DFIN	DAS 101.2	03 a 12/10/2005
Maria Cristina Amado Gouveia	Chefe da DFIN	DAS 101.2	03 a 12/11/2005
Silvia Gonçalves Cruz	Chefe da DAP	DAS 101.2	09 a 18/11/2005

2.5. LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Z. De F. C. Nishimura	06 e 07/11/2005	02 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
José Luiz de Marco	21/09 a 20/11/2005	60 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Márcia Reiff Castellani	07 e 08/11/2005	02 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.6 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
632	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/São Pedro	03.11.05	42,96
631	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	03.11.05	51,55

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
-----	----------	------------------	---------	-------

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

614	Luiz Manoel Aguilera	Participar de reunião/ São Paulo	27.10.05	61,85
624	Isabel Felicidade A Campos	Participar de reunião/ R.Janeiro	09 a 11.11.05	364,23
628	Silvia Helena V. Bristotti	Participar de reunião/ R.Janeiro	06 a 11.11.05	622,03
620	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	28.10.05	51,55
625	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	31.10.05	51,55
627	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.11.05	51,55
629	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ Guarulhos	02.11.05	42,96
630	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.11.05	51,55
641	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	07.11.05	51,55
642	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/São Paulo	07.11.05	51,55
647	Talita Mazon Anselmo	Participar de reunião/São Paulo	10.11.05	61,85
650	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	08.11.05	51,55
651	Antônio Carlos Miranda da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	08.11.05	51,55
592	Carlos Alberto dos Santos Passos	Participar de reunião/Brasília	15 a 18.11.05	603,40
586	Adriana Zulque F. K. Nishimura	Participar de curso/R.Janeiro	31.10 a 01.11.05	240,53
593	Ronaldo Cardoso Lemos	Participar de reunião/SJCampos	25.10.05	51,54
609	João batista C. Gutierrez	Participar de reunião/ São Paulo	03 a 05.11.05	154,65
610	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	24.10.05	51,55
594	Aristides Pavani Filho	Participar de reunião/ SJcampos	25.10.05	51,54
608	Vera Lúcia V. machado	Participar de reunião/São Paulo	03 a 05.11.05	185,55
589	Isabel felicidade A Campos	Participar de reunião/Campinas	07.11.05	106,51
604	Alexandre de Almeida Duarte	Participar de reunião/ São Paulo	03 a 05.11.05	185,55
602	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	24.10.05	51,55
588	Clébia Souza de Farias Martins	Participar de reunião/ campinas	07.11.05	106,52
603	Marcos Antônio Rodrigues	Participar de reunião/ Brasília	26.10.05	120,26
596	Márcio Tarozzo Biasoli	Participar de reunião/São Paulo	24.10.05	61,85
618	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	27.10.05	51,55
617	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	26.10.05	51,55
616	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/SJCampos	26.10.05	42,96
615	Eliane Gomes Guimarães	Participar de reunião/São Paulo	07 a 09.11.05	309,25
613	Vera Cristina B. Bianconi	Participar de reunião/ SJCampos	26.10.05	51,54
612	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	25.10.05	51,55
611	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ SJCampos	25.10.05	42,96
605	Jorge Luiz Borzi	Transporte de pessoal/ São Paulo	26.10.05	51,55
606	Wagner Cezarino	Participar de reunião/ Amparo	25.10.05	51,54
599	Roberto de Oliveira	Participar de reunião/ São Paulo	26 a 28.10.05	257,75
607	Marcus Fabius H. de Carvalho	Participar de reunião/ Amparo	25.10.05	51,54
619	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	30.10.05	42,96
621	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	27.10.05	51,55
622	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	27.10.05	51,55
598	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	21.10.05	51,55
597	Valquiria Celina Garcia	Participar de reunião/ São Paulo	26 a 28.10.05	309,25

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA n.º 065.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a DEXTRA SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e instalação de um portal na internet para o SIGTEC – Sistema de Informação Gerenciais e Tecnológicos, utilizando a plataforma LINUX/APACHE, com banco de dados POSTGRESQL e linguagens HTML/PHP.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de Novembro de 2005

3.2 EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação MCT/CenPRA n.º 033.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, e o Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun.

OBJETO: Desenvolver ações conjuntas visando o compartilhamento de conhecimento, recursos humanos e materiais.

VIGÊNCIA: 02(Dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Novembro de 2005.

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação MCT/CenPRA n.º 034.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, e a Prefeitura Municipal de Amparo.

OBJETO: Cooperação técnico- científica para o desenvolvimento, aprimoramento e transferência de tecnologia entre os partícipes visando o máximo aproveitamento de seu potencial em suas áreas de atuação.

VIGÊNCIA: 02(Dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Outubro de 2005.

3.3 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio MCT/CenPRA n.º 034.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a Prefeitura Municipal de Amparo.

OBJETO: Aprovar o Plano de trabalho 01: “ Portal Cooperativo para Arranjo Local de Confecção Infantil de Amparo”.

VIGÊNCIA: 02(Dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Outubro de 2005.

Campinas, 31 de outubro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

RICARDO PALMIERI BARROS
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 22
VOL.: V
DATA: 30.11.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA

Eunice Nogueira Duarte

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

DESPACHO DIR Nº 091/05

Ref.: PA 01241.000158/2005-22 – Serviços de Manutenção de Infra-Estrutura

Tendo em vista os termos do parecer da Assessoria Jurídica, de fls. 501/502 do processo em referência, conheço do recurso julgando-o, no mérito, IMPROCEDENTE, com fundamento no artigo 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.450/05, mantendo a decisão da Pregoeira e determinando à Coordenação Geral de Administração as providências decorrentes.

Campinas, 23 de outubro de 2005.

CARLOS I. Z. MAMMANA

Diretor

DESPACHO DIR Nº 092/2005

REF.: PA 351/05 – Material Tipo Fita Anisotrópica

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de material tipo fita anisotrópica na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para as demais providências legais cabíveis.

Campinas, 23 de novembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

Diretor

DESPACHO DIR Nº 093/2005

REF.: PA 352/05 – Polarizador Tipo BPCT

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de polarizador tipo BPCT na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para as demais providências legais cabíveis.

Campinas, 23 de novembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

Diretor

DESPACHO DIR Nº 094/2005

REF.: PA 297/05 – Sistema de Controle Pulsado de Temperatura

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de sistema de controle pulsado de temperatura na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para as demais providências legais cabíveis.

Campinas, 24 de novembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

Diretor

DESPACHO DIR Nº 095/2005

REF.: PA 354/05 – Renovação de Licenças de Software – Quartus II

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a renovação de licenças de software Quartus II na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para as demais providências legais cabíveis.

Campinas, 25 de novembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 096/2005

REF.: PA 330/05 – Manutenção Equipamento SLS

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de manutenção de equipamento SLS na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para as demais providências legais cabíveis.

Campinas, 28 de novembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 097/2005

REF.: PA 355/05 – Licença de Software MATLAB

Em conformidade com os documentos constantes do processo em referência e no uso das competências contidas na Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, ratifico o reconhecimento de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a atualização da licença de software MATLAB na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para as demais providências legais cabíveis.

Campinas, 28 de novembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Airton Moreira da Silva	30/12/2005 a 13/01/2006	01 a 15/03/2006	15 dias AC2005
José Lázaro Fernandes	30/12/2005 a 18/01/2006	06 a 25/02/2006	20 dias AC2005
José Roberto Filho	30/12/2005 a 18/01/2006	02 a 21/01/2006	20 dias AC2005
Paulo Francisco Guarnieri	14 a 23/12/2005	15 a 24/02/2006	10 dias AC2005

2.2 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Paulo Francisco Guarnieri	05 a 24/12/2005	20 dias AC2004
Silvia Gonçalves Cruz	09 a 28/12/2005	20 dias AC2004

2.3 RETIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Silvia Gonçalves Cruz	Chefe da DAP	DAS 101.2	09 a 15/11/2005

2.4 POSSE

O Diretor do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **EMPOSSOU** o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público e nomeado através da Portaria nº 660, de 21 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2005, seção 2, página 03, para exercer cargo efetivo pertencente ao Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

DATA	NOME	CARGO EFETIVO
23/11/2005	Antônio Carlos Camargo do Amaral	Tecnologista Pleno 3

2.5 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna Ap. Dos S. H. Pires	09/11/2005	01 dia	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Hélio Azevedo	26/09/2005	01 dia	Art. 97, Lei nº 8.112/90
Luis Eduardo Seixas Júnior	24/08/2005	01 dia	Art. 97, Lei nº 8.112/90
Luiz Carlos Fabrini Filho	09/11/2005	01 dia	Art. 83, Lei nº 8.112/90
Luiz Roberto Gongora	27 a 31/10/2005	05 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Márcia de Fátima Pimenta	08 a 22/08/2005	15 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Wagner Cezarino	04/08/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Wagner Cezarino	02/09/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90

2.6 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
662	Talita Mazon Anselmo	Participar de reunião/ São Paulo	24.11.05	61,85
661	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ São Paulo	24.11.05	61,85
680	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	16.11.05	51,55
683	Jorge Luiz Borzi	Transporte do diretor/ São Paulo	18.11.05	51,55
684	Reinaldo Carlos Oliveira	Participar de reunião/ Brasília	22 a 24.11.05	381,40
685	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	17.11.05	51,55
670	João Luiz Noveletto	Participar de reunião/ São Paulo	07 a 08.11.05	185,55
672	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ São Paulo	18.11.05	61,85
688	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	18.11.05	51,55
687	Carlos I. Z. Mammana	Participar de reunião/ Brasília	15 a 16.11.05	290,02
686	Silvia H. V. Bristotti	Participar de reunião/ Rio Janeiro	28.11 a 02.12.05	518,93
674	Isabel Felicidade A Campos	Participar de reunião/ Campinas/R.J	28.11 a 02.12.05	615,06

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
649	Eunice Nogueira Duarte	Participar de reunião/ Brasília	30.11 a 02.12.05	381,40
648	Ricardo Palmieri Barros	Participar de reunião/ Brasília	30.11 a 02.12.05	446,71
689	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	21.11.05	42,96
690	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Guarulhos	18.11.05	42,96
691	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	20.11.05	51,55
692	Antônio Pestana Neto	Participar de reunião/ São Paulo	24.11.05	61,85
694	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Guarulhos	19.11.05	42,96
693	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S.J.Campos	18.11.05	42,96
696	Ronaldo Luiz Dias Cereda	Participar de reunião/ Brasília	28.11.05	120,26
695	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	21.11.05	51,55
697	Ronaldo Cardoso Lemos	Participar de reunião/ Brasília	28.11.05	120,26
698	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	22.11.05	51,55
699	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	22.11.05	51,55
700	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	24.11.05	51,55
702	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	23.11.05	42,96
701	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	23.11.05	51,55
601	Mário Aparecido Furgeri	Participar de reunião/ B. Horizonte	14 a 18.11.05	723,00
658	Gilzele da Cunha Bastos	Participar de reunião/ Campinas	16 a 17.11.05	170,78
676	Regina M. T. Colombo	Participar de reunião/ Curitiba	22 a 23.11.05	230,21
668	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	11.11.05	51,55
669	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	14.11.05	42,96
671	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ Guarulhos	14.11.05	42,96
677	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal / São Paulo	16.11.05	51,55
678	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	11.11.05	51,55
679	Vera Cristina B. Bianconi	Participar de reunião/ Brasília	20 a 25.11.05	773,11
660	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ São Paulo	11.11.05	61,85
646	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ São Paulo	10.11.05	61,85
638	Isabel Felicidade A Campos	Participar reunião/ Manaus/Belém	21.11 a 26.11.05	807,48
639	Thais Trevas Maciel	Participar de reunião/ Manaus	20 a 25.11.05	773,11
652	Cintia Maria R. Blanco	Participar de reunião/ Campinas	16 a 17.11.05	196,52
653	Luciana M. Silva Sposito	Participar de reunião/ Campinas	16 a 17.11.05	196,52
654	Luis A Neumann	Participar de reunião/ Campinas	16 a 17.11.05	196,52
655	Mara Rubia trigo	Participar de reunião/ Campinas	16 a 17.11.05	196,52
656	Maria José F. ferreira	Participar de reunião/ Campinas	16 a 17.11.05	196,52
657	Vinícius Sampaio Duarte	Participar de reunião/ Campinas	16 a 17.11.05	227,46
659	Maria Luiza Gomes Torres	Participar de reunião/ Campinas	16 a 17.11.05	170,78
663	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	09.11.05	42,96
664	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	09.11.05	51,55
665	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	09.11.05	51,55
666	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	10.11.05	51,55
667	Alexandre de Almeida Duarte	Participar de reunião/ Brasília	16 a 17.11.05	250,83
634	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	04.11.05	51,55
635	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ SJCampos	04.11.05	42,96
636	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Guarulhos	05.11.05	42,96

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
637	Paulo Roberto Kaizer	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.11.05	51,55
633	Valquiria Celina Garcia	Participar de reunião/ Brasília	15 a 18.11.05	511,97

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA n.º 066.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a MICROSIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

OBJETO: Fornecimento de 4 (quatro) unidades de Microcomputador pessoal, constante do item n.º 02 do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão 12/2005, de conformidade com as especificações, requisitos e condições constantes neste instrumento e em seus anexos.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 11.150,00 (Onze mil e cento e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de Novembro de 2005

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA n.º 067.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 4(quatro) unidades de Equipamento servidor, constante do item n.º 01 do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão 12/2005, de conformidade com as especificações, requisitos e condições constantes neste instrumento e em seus anexos.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 72.665,00(Setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de Novembro de 2005

3.2 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 061.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a SIMIONATTO AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA-ME.

OBJETO: Alterar Cláusula do Contrato;

Cláusula SEXTA- “6.2- O valor estimado para o exercício de 2005 é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).”

DATA DE ASSINATURA: 18 de Novembro de 2005

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 063.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a MILANO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alterar Cláusula SEXTA:

”6.1- O preço dos serviços contratados é de R\$ 36.844,14 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). Estão incluídos nesses preços os tributos e demais gastos necessários para cumprir o que foi contratado, conforme o especificado no ANEXO I.”

DATA DE ASSINATURA: 17 de Novembro de 2005.

Campinas, 30 de novembro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

EUNICE NOGEIRA DUARTE
Coordenador-Geral de Administração-Substituta

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 23
VOL.: V
DATA: 15.12.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

O DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado conforme Decreto de 04 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2001, Seção 2, Página 22, no uso das competências constantes da Portaria MCT no 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Conceder à Comissão Especial constituída pela Portaria nº 108, de 01/11/2005, o prazo adicional até 30/12/2005 para a apresentação dos resultados de seus trabalhos.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA

DESPACHO DIR Nº 098/2005

REF.: PA 291/05 – Repactuação Contrato 037.00 - FUNCATE

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, de fls. 28/39, do processo em referência, autorizo a concessão de reajuste de preços do contrato nº 037.00, na forma proposta.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 01 de dezembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 099/2005

REF.: PA 360/05 – Pagamento Milano – Contrato 063.00

Considerando os argumentos apresentados pelo fornecedor e a instrução contida no Memorando nº 190/CGA, autorizo, excepcionalmente, a liquidação da despesa, uma vez que o serviço foi prestado na forma contratada.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 01 de dezembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 100/2005

REF.: PA 333/05 – Pregão Presencial 30/2005 – Up Grade de Equipamentos SUN

Tendo em vista o Relatório Final de fls. 70, homologo o processo em referência, adjudicando o objeto à empresa vencedora, Sunset Informática Ltda., em conformidade com o tópico 4 do referido Relatório.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 05 de dezembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 101/2005

REF.: PA 307/05 – Pregão 20/2005 – Equipamento de Processamento de Dados Up Grade de Equipamentos SUN

Tendo em vista o Relatório Final de fls. 92, homologo o processo em referência, adjudicando o objeto à empresa vencedora, Sunset Informática Ltda., em conformidade com o tópico 4 do referido Relatório.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 06 de dezembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 102/2005

REF.: PA 367/05 – Ajuda de Custo - Remoção

Tendo em vista a instrução do processo constante do Memorando nº 313/DRH, autorizo o pagamento de ajuda de custo ao servidor JOÃO CARLOS CALIMAN, removido do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais para o CenPRA, na forma proposta às fls. 9.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 06 de dezembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

DESPACHO DIR Nº 103/2005

REF.: PA 276/05 – Remoção Interna

Tendo em vista a instrução e documentos juntados ao processo, autorizo a remoção interna do servidor AIRTON MOREIRA DA SILVA, da Divisão de Infra-Estrutura para a Divisão para o Desenvolvimento de Produto, para desempenhar as atribuições constantes do Termo de Compromisso de fls. 15/17, com as seguintes ressalvas:

- a) Que o servidor, mesmo alocado aos projetos em desenvolvimento na Divisão para o Desenvolvimento de Produto, permaneça à disposição da DINF para o desempenho de tarefas relacionadas aos serviços de telefonia do CenPRA que não puderem ser executadas por aquela Divisão;
- b) Que o servidor empregue 10% de sua carga horária semanal na execução de tarefas relacionadas aos serviços de telefonia do CenPRA;
- c) Que o servidor atenda prontamente as solicitações da DINF voltadas para a solução de problemas urgentes ou emergenciais na rede telefônica.

À Coordenação Geral de Administração para as providências decorrentes.

Campinas, 06 de dezembro de 2005.
CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 FÉRIAS EM JANEIRO DE 2006

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Adriana Maria Cunha de Melo Figueiredo	02 a 16/01/2006	15 dias AC2005
Ana da Glória Santiago dos Santos	09 a 18/01/2006	10 dias AC2005
Ana Lúcia de Sousa Sampaio	02 a 11/01/2006	10 dias AC2005
Carlos Alberto dos Santos Passos	02 a 16/01/2006	15 dias AC2005
João de Oliveira Júnior	15 a 29/01/2006	15 dias AC2005
Josué Júnior Guimarães Ramos	02 a 21/01/2006	20 dias AC2005
Marbilia Passagnolo Sérgio	09 a 28/01/2006	20 dias AC2005
Maria de Fátima Marrara Zamarion	02 a 21/01/2006	20 dias AC2005
Maria Garcez da Silva	02 a 16/01/2006	15 dias AC2005
Oscar Salviano Silva Filho	16/01 a 04/02/2006	20 dias AC2005
Ronaldo Luiz Dias Cereda	09 a 18/01/2006	10 dias AC2005
Wagner Roberto de Martino	02 a 11/01/2006	10 dias AC2005
Ailton Santa Bárbara	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Alexandre de Almeida Duarte	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Amândio Ferreira Balcão Filho	16/01 a 04/02/2006	20 dias AC2006
Ana Cervigni Guerra	03 a 12/01/2006	10 dias AC2006
Ana da Glória Santiago dos Santos	19/01 a 02/02/2006	15 dias AC2006
Ana Lúcia de Sousa Sampaio	12 a 26/01/2006	15 dias AC2006
Antônio Carlos Caldato	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Antônio Carlos da Costa Telles	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Antônio Carlos Fiore de Mattos	16/01 a 04/02/2006	20 dias AC2006
Antônio Montes Filho	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Aparecida Maria Ferreira Mattos	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Aqueo Kamada	30/01 a 08/02/2006	10 dias AC2006
Ariane Durce Maciel Silva	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Aristides Pavani Filho	02 a 31/01/2006	30 dias AC2006
Carlos Roberto Mendes de Oliveira	02 a 16/01/2006	15 dias AC2006
Clarice Oliveira Brito	09 a 28/01/2006	20 dias AC2006
Cleonice Maruci Correa Teracine	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Douglas Figueiredo	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Edgard Salvado de Figueiredo	09 a 18/01/2006	10 dias AC2006
Edna Aparecida dos Santos Henze Pires	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Elizabeth de Souza	30/01 a 08/02/2006	10 dias AC2006
Eunice Nogueira Duarte	30/01 a 13/02/2006	15 dias AC2006
Evânia de Souza Lemos Rocha	02 a 16/01/2006	15 dias AC2006
Fábio de Almeida Ribeiro	23/01 a 21/02/2006	30 dias AC2006
Geraldo Aparecido da Silva	09 a 23/01/2006	15 dias AC2006
Hélica Aldina Archangelo Rosa	02 a 16/01/2006	15 dias AC2006
Homero Maurício Schneider	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Irajara Soares do Amaral	02 a 31/01/2006	30 dias AC2006
Jarbas Lopes Cardoso Júnior	17 a 31/01/2006	15 dias AC2006
João Carlos Pinto	19/01 a 07/02/2006	20 dias AC2006
João de Oliveira Júnior	31/01 a 14/02/2006	15 dias AC2006
Jorge Luiz Borzi	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
José Antônio Resende Beiral	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
----------	---------	-------

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

José Carlos Ribeiro	16/01 a 04/02/2006	20 dias AC2006
José Ivan Alvares Xavier Ferreira	18 a 27/01/2006	10 dias AC2006
José Rocha Andrade da Silva	02 a 16/01/2006	15 dias AC2006
Kátia de Paula Taveira	16 a 30/01/2006	15 dias AC2006
Lourenço Benedito da Silva	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Luciana Maria Mendes Silva	18 a 27/01/2006	10 dias AC2006
Luis Eduardo Seixas Júnior	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Luis Roberto Ribeiro	30/01 a 28/02/2006	30 dias AC2006
Luiz Manoel Aguilera	09 a 18/01/2006	10 dias AC2006
Luiz Roberto Gongora	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Manuel Carlos Cardoso	02 a 31/01/2006	30 dias AC2006
Marcelo Fernandes de Oliveira	16 a 25/01/2006	10 dias AC2006
Márcia Bastardo Gaelzer	16 a 30/01/2006	15 dias AC2006
Márcio Adilson Cappa	16 a 30/01/2006	15 dias AC2006
Márcio Tarozzo Biasoli	02 a 31/01/2006	30 dias AC2006
Marco Antônio Silveira	18 a 27/01/2006	10 dias AC2006
Marco Iacovacci	18 a 27/01/2006	10 dias AC2006
Marcos Antônio Rodrigues	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Maria das Graças de Almeida Barbosa	02 a 31/01/2006	30 dias AC2006
Maria Marta Malzone Assumpção	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Marinalva Muniz Rocha	02 a 31/01/2006	30 dias AC2006
Mário Aparecido Furgeri	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Mário José Correa Ciurria	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Miguel de Teive e Argollo Júnior	02 a 16/01/2006	15 dias AC2006
Olga Fernanda Nabuco de Araújo	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Paulo Roberto Kaizer	02 a 16/01/2006	15 dias AC2006
Ralph Santos da Silva	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Regina Maria Thienne Colombo	23/01 a 11/02/2006	20 dias AC2006
Ronald José Fernandes	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Reinaldo Carlos Oliveira	23/01 a 06/02/2006	15 dias AC2006
Ronaldo Cardoso Lemos	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Ronaldo Luiz Dias Cereda	19 a 28/01/2006	10 dias AC2006
Rosane Maria Soligo de Mello Ayres	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Rubens Campos Machado	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Rubens Rodrigues Sewaybricker	09 a 28/01/2006	20 dias AC2006
Saulo Finco	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Sebastião Eleutério Filho	16 a 25/01/2006	10 dias AC2006
Sebastião Simões de Lima	02 a 31/01/2006	30 dias AC2006
Silvia Helena Vaccari Bristotti	02 a 16/01/2006	15 dias AC2006
Sueli Aparecida Varani Eleutério	16 a 25/01/2006	10 dias AC2006
Tânia Cristina Lima	05 a 24/01/2006	20 dias AC2006
Tatsuo Hinuma	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006
Thais Trevas Maciel	18 a 27/01/2006	10 dias AC2006
Valdemar Sérgio Silva	31/01 a 09/02/2006	10 dias AC2006
Valquíria Celina Garcia	23/01 a 11/02/2006	20 dias AC2006
Vanda Pereira de Carvalho Silva	09 a 23/01/2006	15 dias AC2006
Vera Lúcia Vedovello Machado	23/01 a 06/02/2006	15 dias AC2006
Vera Lúcia Lima Cruz Medeiros	02 a 16/01/2006	15 dias AC2006
Vera Lúcia Mariano Alves	18 a 27/01/2006	10 dias AC2006

SERVIDOR

PERÍODO

OBS.:

Wagner Cezarino	02 a 11/01/2006	10 dias AC2006
Wagner Roberto de Martino	12 a 31/01/2006	20 dias AC2006

2.2 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Antônio Carlos Caldato	05 a 19/12/2005	17 a 31/07/2006	15 dias AC2005
João de Oliveira Júnior	15 a 29/01/2006	Oportunamente	15 dias AC2005
João de Oliveira Júnior	31/01 a 14/02/2006	Oportunamente	15 dias AC2006
Sidney Pinto da Cunha	03 a 17/07/2006	02 a 31/01/2006	30 dias AC2005
	04 a 18/12/2006		

2.3 GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS

SERVIDOR	PERÍODO	OBS.:
Samuel Siqueira Bueno	30/12/2005 a 08/01/2006	10 dias AC2004

2.4 INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Ana Cervigni Guerra	09 a 14/12/2005	12 a 17/12/2005	06 dias AC2005
Silvia Gonçalves Cruz	12 a 28/12/2005	30/12/2005 a 15/01/2006	17 dias AC2004

2.5 ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS

Nos termos do artigo 77, da Lei nº 8.112/90, foi autorizada, por absoluta necessidade de serviço, a acumulação das férias do ano civil de 2005, dos seguintes servidores:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
Adriana Maria Cunha Melo Figueiredo	15 dias
Airton Moreira da Silva	15 dias
Ana da Glória Santiago dos Santos	10 dias
Ana Lúcia de Sousa Sampaio	10 dias
Antônio Carlos Caldato	15 dias
Carlos Alberto dos Santos Passos	15 dias
Carlos Ignácio Zamitti Mammana	15 dias
João de Oliveira Júnior	15 dias
José Lázaro Fernandes	20 dias
José Luiz de Marco	15 dias
José Roberto Filho	20 dias
Josué Júnior Guimarães Ramos	20 dias
Karina Midori Sugawara	30 dias
Luiz Carlos Fabrini Filho	30 dias
Marbília Passagnolo Sérgio	20 dias
Marco Antônio Silveira	10 dias
Maria de Fátima Marrara Zamarion	20 dias
Maria Garcez da Silva	15 dias
Mônica Ap. Martinicos de Abreu Berton	30 dias
Oscar Salviano Silva Filho	20 dias

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
----------	--------------------

Paulo Francisco Guarnieri	10 dias
Ricardo Palmieri Barros	30 dias
Ronaldo Luiz Dias Cereda	10 dias
Sidney Pinto da Cunha	30 dias
Silvia Gonçalves Cruz	10 dias
Susete Helena Zulzke Costa Prado	10 dias
Thais Trevas Maciel	09 dias
Vera Cristina Barreto Bianconi	30 dias
Wagner Roberto de Martino	10 dias

2.6 SUBSTITUIÇÃO APROVADA

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Adriana Z. De F. C. Nishimura	Chefe da DRH	DAS 101.2	28/11 a 12/12/2005
João Damasceno Dias	Chefe da DINF	DAS 101.2	16 a 25/11/2005
Sebastião Eleutério Filho	Chefe da DAPE	DAS 101.2	03 a 12/11/2005
Silvia H. Vaccari Bristotti	Chefe da DSI	DAS 101.2	25 a 31/07/2005

2.7 REMOÇÃO INTERNA

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE:
Airton Moreira da Silva	DINF	DDP	06/12/2005

2.8 ENTRADAS EM EXERCÍCIO

A Chefe Substituta de Recursos Humanos do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, tendo em vista o artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declara que **ENTROU EM EXERCÍCIO** o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público e nomeado através da Portaria nº 660, de 21 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2005, seção 2, página 03, para exercer o cargo efetivo pertencente ao Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

DATA	NOME	CARGO EFETIVO
01/12/2005	Antônio Carlos Camargo do Amaral	Tecnologista Pleno 3

A Chefe Substituta da Divisão de Recursos Humanos do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA, tendo em vista o artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declara que, **ENTROU EM EXERCÍCIO** removido do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, o servidor abaixo relacionado, conforme Portaria nº 148, de 08 de novembro de 2005, publicada em Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia nº 20, de 16 de novembro de 2005, no cargo efetivo pertencente ao Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

DATA	NOME	CARGO EFETIVO
06/12/2005	João Carlos Caliman	Tecnologista Sênior III

2.9 LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Doralice Regina P. Cabral	30/11/2005 – Indeterminado	-	Art. 202, Lei nº 8.112/90

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
----------	---------	---------	------------

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

Jarbas Lopes Cardoso Júnior	24 e 25/11/2005	02 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Jarbas Lopes Cardoso Júnior	05/12/2005	01 dia	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Luiz Manoel Aguilera	10 a 20/11/2005	11 dias	Art. 202, Lei nº 8.112/90
Wellington Romeiro de Melo	01/11/2005	01 dia	Art. 97, Lei nº 8.112/90

2.10 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
732	Jorge Luiz Borzi	Transporte do diretor/ SJCampos	08.12.05	42,96
733	Jorge Luiz Borzi	Transporte do diretor/ São Paulo	09.12.05	51,55
709	Aristides Pavani Filho	Participar de reunião/ Manaus	11 a 16.12.05	773,11
710	Maria das Graças De A Barbosa	Participar de reunião/ Manaus	11 a 16.12.05	653,55
718	Vera Lúcia V. Machado	Participar de reunião/ São Paulo	05 a 09.12.05	556,65
713	Márcio T. Biasoli	Participar de reunião/ São Paulo	05.12.05	61,85
682	Fábio Nauras Akhras	Participar de reunião/ Belém	06 a 08.12.05	364,23
706	Marbília P. Sérgio	Participar de reunião/ Curitiba	04 a 06.12.05	347,03
681	João Luiz Noveletto	Participar de reunião/ Belém	06 a 08.12.05	364,23
721	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.12.05	51,55
720	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ Guarulhos	29.11.05	42,96
719	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	30.11.05	51,55
714	Marco Antônio Silveira	Participar de reunião/ Brasília	05 a 06.12.05	290,02
722	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.12.05	51,55
723	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	01.12.05	51,55
704	Hélio Azevedo	Participar de reunião/ São Paulo	24.11.05	61,85
707	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ Santo André	23.11.05	42,96
708	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	24.11.05	51,55
712	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	24.11.05	51,55
716	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/Americana	25.11.05	42,96
717	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/SJCampos	25.11.05	42,96
643	João Luiz Noveletto	Participar de reunião/ R.Janeiro	01 a 02.12.05	240,53
703	Douglas Figueiredo	Participar de reunião/ São Paulo	24.11.05	51,55
727	José L. de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	03.12.05	51,55
726	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ SJCampos	02.12.05	42,96
725	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.12.05	51,55
724	Antônio Carlos M. da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	05.12.05	51,55
711	Roberto Fernandes Tavares Filho	Participar de reunião/ Manaus	11 a 16.12.05	773,11
705	Regina Maria T. Colombo	Participar de reunião/ Curitiba	13 a 14.12.05	230,21

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA n.º 068.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a BOMPROJECT PROJETORES E SOM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de equipamento Projetor Multimídia, constante do item nº 4 do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão 12/2005, de conformidade com as especificações, requisitos e condições constantes neste instrumento e em seus anexos.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 3.590,00 (Três mil e quinhentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de Novembro de 2005

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA n.º 069.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a SGE SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de operação, garantia do funcionamento, manutenção operacional, preventiva e corretiva dos sistemas, instalações e facilidades de infra – estrutura.

VALOR: O valor mensal deste contrato é de R\$ 24.991,66(Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Contrato de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2005

3.2 EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 066.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a MICROSIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Alterar Cláusula TERCEIRA:

”3.1- O CenPRA pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto contratual, a importância fixa e irrevogável de R\$ 13.937,50 (Treze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 1 de Dezembro de 2005.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 060.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a PHANTON SECURITY VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Alterar cláusula do Contrato;

Cláusula SEXTA- “ 6.2- Valor estimado deste Contrato no exercício de 2005 é de R\$ 345.533,28(Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2005

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 02 ao Convênio MCT/CenPRA n.º 029.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a INTELBRAS S/A- Indústria de Telecomunicações Eletrônica Brasileira.

OBJETO: Alterar cláusulas;

Cláusula Quarta- Do Valor: R\$ 144.000,00(Cento e quarenta e quatro mil reais).

Cláusula Quinta- Da Vigência: Até 31 de Março de 2006.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2005.

Campinas, 15 de dezembro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

Ricardo Palmieri Barros
Coordenador-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº: 24
VOL.: V
DATA: 31.12.05**

DIRETOR

Carlos Ignacio Zamitti Mammana

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Carlos Alberto dos Santos Passos

COORDENADOR GERAL DE APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA

Marco Antonio Silveira

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Palmieri Barros

SUMÁRIO

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

1. ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, designado pela Portaria MCT nº 877, de 27 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2001, Seção 2, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como coordenadores do Convênio FINEP nº 0105066800, referência 1113/05, que aprova a execução do Projeto “Programa de Avaliação da Conformidade de Placas de Circuito Impresso”.

MÁRIO JOSÉ CORREA CIURRIA – Coordenador Administrativo
JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA – Coordenador Técnico

MARCO ANTONIO SILVEIRA

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, designado pela Portaria MCT nº 877, de 27 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2001, Seção 2, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores constantes da relação abaixo como coordenadores da execução do contrato ali mencionado.

Contrato nº	Empresa	Objeto	Coordenador	Substituto
069.00	SGE Serviços Gerais de Engenharia	Prestação de serviço de manutenção operacional das instalações do CenPRA	Sidney Sérgio Saviani	Ronald José Fernandes

MARCO ANTONIO SILVEIRA

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, designado pela Portaria MCT nº 877, de 27 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2001, Seção 2, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Designar os servidores constantes da relação abaixo como coordenadores da execução do contrato ali mencionado.

Contrato no	Empresa	Objeto	Coordenador	Substituto
070.00	Neide M. de J. F. Cardoso	Aquisição de Água Mineral	Márcio Cappa	Ronald José Fernandes

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER - CenPRA

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER – CenPRA, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, designado pela Portaria MCT nº 877, de 27 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2001, Seção 2, no uso das competências constantes da Portaria MCT nº 425, de 15/07/2002, RESOLVE:

1. Conceder à Comissão Especial constituída pela Portaria nº 108, de 01/11/2005, o prazo adicional até 31/01/2006 para a apresentação dos resultados de seus trabalhos.

MARCO ANTONIO SILVEIRA

DESPACHO DIR Nº 104/2005

REF.: PA 01241000231/2005-66 – Recurso Administrativo – Concorrência 01/2005

Tendo em vista os termos do parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Memorando nº 159/AJUR, mantenho a decisão da Comissão Especial de Licitações, não acatando o recurso interposto pela empresa POLITEC Ltda., tomando como fundamentos as razões apresentadas no referido parecer.

À Comissão Especial de Licitações para dar ciência ao recorrente, dando-se prosseguimento ao processo na forma da lei.

Campinas, 21 de dezembro de 2005.

CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Diretor

2. ASSUNTOS DE PESSOAL

2.1 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Aqueo Kamada	30/01 a 08/02/2006	18 a 27/01/2006	10 dias AC2006
João de Oliveira Júnior	Oportunamente	30/01 a 13/02/2006	15 dias AC2006
Tânia Cristina Lima	05 a 24/01/2006	02 a 21/01/2006	20 dias AC2006

2.2. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DE	PARA	OBS.:
Marco Iacovacci	14 a 22/12/2005	17 a 25/12/2005	09 dias AC2005

2.3 DIÁRIAS CONCEDIDAS

PCD	SERVIDOR	FINALIDADE/LOCAL	PERÍODO	VALOR
730	Saulo Finco	Participar de reunião/Florianópolis	08 a 09.12.05	230,21
731	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	06.12.05	51,55
734	Antônio Carlos Miranda da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	07.12.05	51,55
735	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S J Campos	07.12.05	42,96
736	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ S J Campos	08.12.05	42,96
737	Antônio Carlos Miranda da Silva	Transporte de pessoal/ São Paulo	08.12.05	51,55
738	José Leonardo de Oliveira	Transporte de pessoal/ São Paulo	09.12.05	51,55
739	Jorge Luiz Borzi	Transporte de pessoal/ São Paulo	12.12.05	51,55
740	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ S J Campos	09.12.05	42,96
741	José Carlos Ribeiro	Transporte de pessoal/ São Paulo	13.12.05	51,55

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA n.º 070.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a NEIDE M. DE J.S.CARDOSO ME.

OBJETO: Fornecimento contínuo de água mineral em garrações, em conformidade com as especificações, requisitos e condições constantes dos anexos e demais documentos aplicáveis a este instrumento.

VIGÊNCIA: Contrato de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2005

ESPÉCIE: Contrato MCT/CenPRA n.º 071.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a SUNSET INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de UP GRADE de equipamentos SUN, constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão 20/2005, de conformidade com as especificações, requisitos e condições constantes neste instrumento e em seus anexos.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 56.061,43(Cinquenta e Seis Mil, Sessenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2005

3.2 EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 067.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Alterar Cláusula TERCEIRA – Preço : R\$ 90.831,25 (Noventa Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2005.

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato MCT/CenPRA n.º 037.00, firmado entre a União Federal representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por intermédio do Centro de Pesquisas Renato Archer – CenPRA e a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE.

OBJETO: Alterar Cláusula SEXTA:

”6.1- O preço mensal estimado do serviço, a partir de 01 de agosto de 2005 é de R\$ 28.490,06 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Seis Centavos) estando nele incluídos tributos, encargos sociais, previdenciários e fiscais, e demais gastos necessários para cumprir o que foi contratado, conforme o que foi especificado no ANEXO I.”

DATA DE ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2005.

Campinas, 31 de dezembro de 2005

Aprovo a publicação do presente
Boletim de Serviço

Ricardo Palmieri Barros
Coordenador-Geral de Administração